

# PROCESSO SELETIVO

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE MATO GROSSO

2009

*Manual  
do  
Candidato*





## ***A Palavra do Reitor***

Caro vestibulando,

A educação brasileira experimenta um contexto bastante positivo, particularmente para as instituições que compõem o sistema público federal de ensino superior. Os esforços pela melhoria da qualidade do ensino têm obtido reconhecimento por parte do Governo Federal, traduzido na implementação de diversos programas de apoio e no maior aporte de recursos, com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência, assim como de garantir melhores condições de funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação.

A UFMT também vive um momento especialmente gratificante, quando é possível observar nitidamente o resultado do incansável empenho de suas diferentes instâncias nos últimos oito anos, por meio de um significativo incremento na oferta de vagas, com a correspondente ampliação, reforma e modernização de sua estrutura física em todos os *campi*.

Para se ter uma idéia desse crescimento no âmbito da graduação, no processo seletivo de 2000 foram ofertadas 2.223 vagas para 46 cursos; no de 2009 serão ofertadas 4.377 vagas, para 89 cursos. Dentre estes, alguns são novos, a saber, Ciência da Tecnologia de Alimentos e Sistemas de Informação (campus de Cuiabá); Agronomia, Biomedicina, Comunicação Social/Jornalismo e Geografia (campus de Pontal do Araguaia); Engenharia Agrícola-ambiental e Farmácia (campus de Sinop).

Nesse mesmo movimento de expansão e aperfeiçoamento, em 2008 a UFMT teve oportunidade sem precedentes em sua história de realizar contratação por concurso público para suprir 221 vagas de docentes efetivos e 147 vagas de técnicos administrativos para todos os *campi*. A contratação de professores e técnicos é agora permanente, na medida das necessidades dos vários cursos. Isso se reflete também no campo da pesquisa e da pós-graduação, que podem contar com um quadro de pesquisadores e docentes cada vez mais qualificados, com projetos e programas sendo ampliados e fortalecidos qualitativamente.

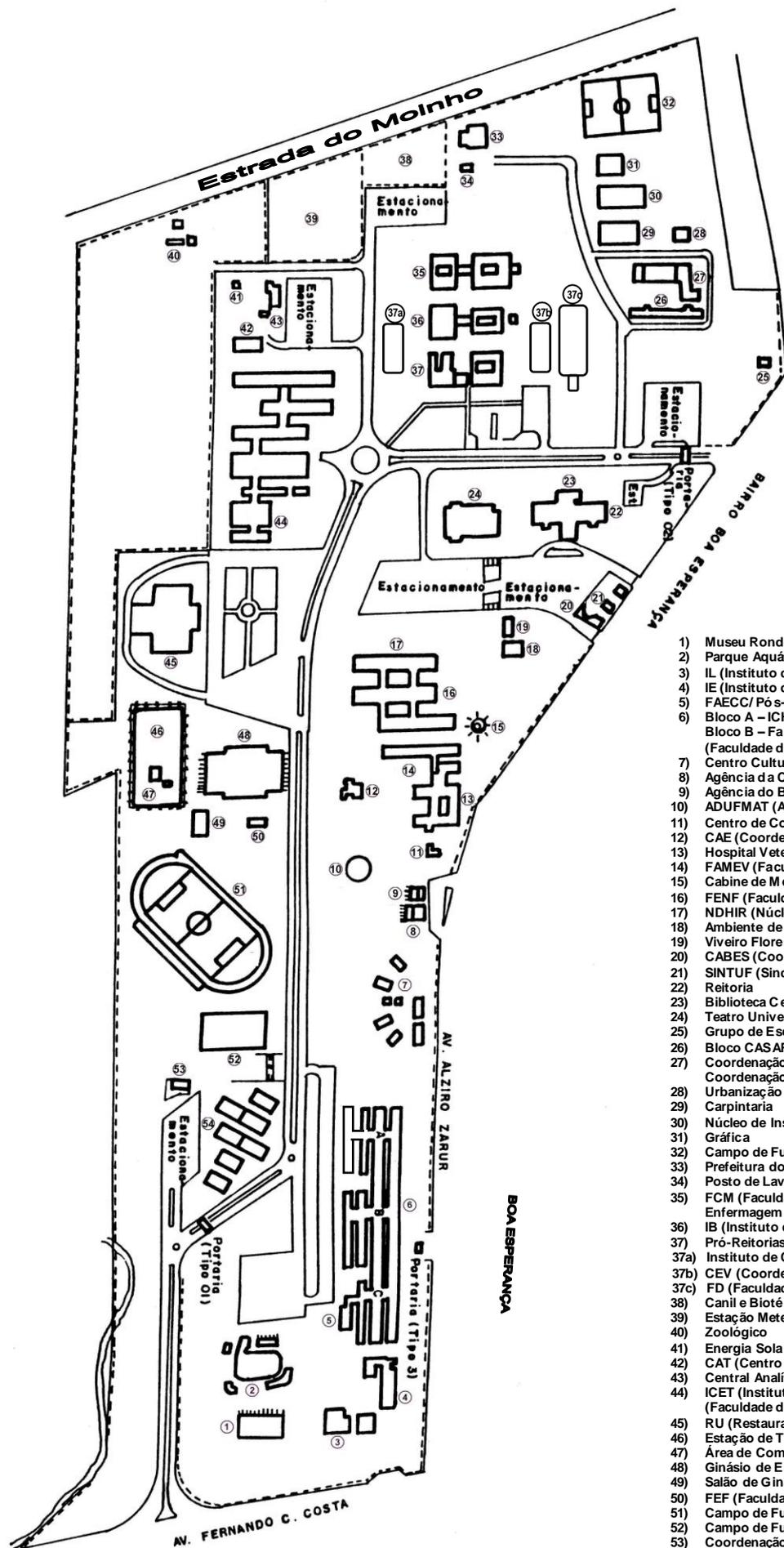
Também é preciso lembrar os incessantes esforços institucionais para fortalecer a interlocução com a sociedade por meio do incentivo aos projetos e programas de extensão, da publicação de sua produção acadêmico-científica, e da ampliação e revitalização de seus espaços para a realização de seminários, congressos, atividades culturais e práticas desportivas.

A UFMT, inserida na política de priorização da universidade pública federal pelo governo brasileiro, prepara-se para receber novos estudantes, concentrando seu foco na qualidade do ensino ofertado e na condição de instituição que se dedica à produção de novos conhecimentos socialmente relevantes. A sua participação nesse processo é fundamental: entre e viva o conhecimento.

Paulo Speller  
Reitor



Planta da UFMT – Campus de Cuiabá



LEGENDA

- 1) Museu Rondon
- 2) Parque Aquático
- 3) IL (Instituto de Linguagem)
- 4) IE (Instituto de Educação)
- 5) FAECC/ Pós-Graduação
- 6) Bloco A – ICHS (Instituto de Ciências Humanas e Sociais); Bloco B – Faculdade de Economia; Bloco C – FACC (Faculdade de Administração e Ciências Contábeis)
- 7) Centro Cultural
- 8) Agência da Caixa Econômica Federal
- 9) Agência do Banco Real
- 10) ADUFMAT (Associação dos Professores da UFMT)
- 11) Centro de Controle Biológico
- 12) CAE (Coordenação de Administração Escolar)
- 13) Hospital Veterinário
- 14) FAMEV (Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária)
- 15) Cabine de Meditação e Proteção
- 16) FENF (Faculdade de Engenharia Florestal)
- 17) NDHIR (Núcleo de Documentação Histórica e Regional)
- 18) Ambiente de Experimentação
- 19) Viveiro Florestal
- 20) CABES (Coordenação de Assistência e Benefício ao Servidor)
- 21) SINTUF (Sindicato dos Trabalhadores da UFMT)
- 22) Reitoria
- 23) Biblioteca Central
- 24) Teatro Universitário
- 25) Grupo de Escoteiro – UNISELVA
- 26) Bloco CASARÃO
- 27) Coordenação de Material, Comissão de Licitação e Coordenação de Recursos Humanos
- 28) Urbanização e Paisagismo (Casa do Jardineiro)
- 29) Carpintaria
- 30) Núcleo de Instrumentação
- 31) Gráfica
- 32) Campo de Futebol e Quadras dos Servidores
- 33) Prefeitura do Campus
- 34) Posto de Lavagem
- 35) FCM (Faculdade de Ciências Médicas) e FEN (Faculdade de Enfermagem e Nutrição)
- 36) IB (Instituto de Biociências)
- 37) Pró-Reitorias / ISC (Instituto de Saúde e Coletiva)
- 37a) Instituto de Computação
- 37b) CEV (Coordenação de Exames Vestibulares)
- 37c) FD (Faculdade de Direito)
- 38) Canil e Biotério Central
- 39) Estação Meteorológica
- 40) Zoológico
- 41) Energia Solar
- 42) CAT (Centro de Apoio Tecnológico)
- 43) Central Analítica
- 44) ICET (Instituto de Ciências Exatas e da Terra) / FAET (Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia)
- 45) RU (Restaurante Universitário)
- 46) Estação de Tratamento de Esgoto
- 47) Área de Compostagem
- 48) Ginásio de Esportes
- 49) Salão de Ginástica
- 50) FEF (Faculdade de Educação Física)
- 51) Campo de Futebol / Pista de Atletismo
- 52) Campo de Futebol de Areia
- 53) Coordenação de Segurança
- 54) Quadras Múltiplas



# ÍNDICE

<i>Calendário do Processo Seletivo de 2009</i> .....	1
<i>Calendário dos Testes de Habilidades Específicas</i> .....	2
<i>Inscrição</i> .....	3
<i>Candidatos que necessitam de atendimento diferenciado</i> .....	5
<i>Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso</i> .....	5
<i>Cursos e Vagas</i> .....	7
<i>Requerimento de Inscrição (rascunho)</i> .....	12
<i>Instruções para o preenchimento do Requerimento de Inscrição</i> .....	14
<i>Provas</i> .....	18
<i>Divulgação de Desempenhos e Resultados</i> .....	24
<i>Dos Recursos Administrativos</i> .....	24
<i>Matrícula</i> .....	25
<i>Questionário Sócio-Econômico</i> .....	28
<i>Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso</i> .....	32
<i>Programas</i> .....	38
<i>Boletim de Desempenho</i> .....	47
<i>Edital do Curso de Formações de Oficiais da PMMT</i> .....	48
<i>Requerimento de Atendimento Especial</i> .....	59
<i>Formulário de Alteração de Cadastro</i> .....	61



## Calendário do Processo Seletivo de 2009

<i>Data</i>	<i>Evento</i>
01 a 07.09.2008	Período de inscrição – na <i>Internet</i>
01 a 08.09.2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Período de solicitação para atendimento diferenciado (formulário próprio na última página deste Manual do Candidato)</li> <li>▶ Pagamento de inscrição via <i>Internet</i> por meio de Boleto Bancário</li> </ul>
01 a 05.09.2008	Período de inscrição com isenção do valor da taxa de inscrição – nas agências credenciadas dos <i>Correios</i>
A partir de 17.09.2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Divulgação das Inscrições Indeferidas</li> <li>▶ Divulgação da Confirmação de Inscrição</li> </ul>
18 e 19.09.2008	Prazo para impetração de recurso administrativo contra Indeferimento/Confirmação de Inscrição
A partir de 27.10.2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Entrega do Cartão de Informação ao Candidato</li> <li>▶ Divulgação das Informações do candidato no site da UFMT</li> </ul>
16.11.2008	Aplicação da Prova Objetiva – 1.ª Fase
17.11.2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Aplicação da Prova Discursiva – 2.ª Fase</li> <li>▶ Prazo para recurso contra gabarito e/ou conteúdo da Prova Objetiva – 1.ª Fase</li> </ul>
18.11.2008	Prazo para recurso contra gabarito e/ou conteúdo da Prova Objetiva – 1.ª Fase
A partir de 08.12.2008	Divulgação do Desempenho na Prova Objetiva – 1.ª Fase
09 e 10.12.2008	Prazo para recurso contra Desempenho na Prova Objetiva – 1.ª Fase
A partir de 07.01.2009	Divulgação do Desempenho na Prova Discursiva/Redação – 2.ª Fase
08 e 09.01.2009	Prazo para recurso contra Desempenho na Prova Discursiva/Redação – 2.ª Fase
19.01.2009	Divulgação no site <a href="http://www.ufmt.br/vestibular">www.ufmt.br/vestibular</a> do período para ciência da decisão da CEV em relação aos recursos contra Desempenho na Prova Discursiva/Redação – 2.ª Fase
16.02.2009	Efetivação de Matrícula – 1.ª Lista de Convocados: Divulgação até 30/01/2009
11.03.2009	Efetivação de Matrícula – 2.ª Lista de Convocados: Divulgação até 03/03/2009
23.03.2009	Efetivação de Matrícula – 3.ª Lista de Convocados: Divulgação até 17/03/2009
01.04.2009	Efetivação de Matrícula – 4.ª Lista de Convocados: Divulgação até 27/03/2009

### *Calendário dos Testes de Habilidades Específicas*

<i>Data</i>	<i>Evento</i>
Até 15.09.2008	Candidatos Portadores de Necessidades Especiais ao curso de Música deverão procurar o Departamento de Artes para mais esclarecimentos
19.09.2008	Prazo para informar outros instrumentos musicais – candidato ao Curso de Música
22.09.2008	▶ Divulgação da lista nominal com a convocação dos candidatos ao curso de Música para realização dos Testes de Habilidades Específicas ▶ Convocação para Avaliação Física – CFO (PMMT) e CFO (CBMMT)
Até 26.09.2008	Escolha de uma peça para realização dos Testes de Habilidades Específicas – candidato ao Curso de Música
28.09 a 01.10.2008	Realização da Avaliação Física – CFO (PMMT) e CFO (CBMMT)
29.09.2008 a 02.10.2008	Realização dos Testes de Habilidades Específicas – Curso de Música
03.10.2008	▶ Realização dos Testes de Habilidades Específicas para candidato Portador de Necessidades Especiais (PNE) – Curso de Música ▶ Divulgação do resultado da Avaliação Física – CFO (PMMT) e CFO (CBMMT) ▶ Convocação para Avaliação Psicológica – CFO (PMMT) e CFO (CBMMT)
06 e 07.10.2008	Realização da Avaliação Psicológica – CFO (PMMT) e CFO (CBMMT)
08.10.2008	Divulgação do resultado do Teste de Habilidade Específica – Curso de Música
09 e 10.10.2008	Prazo para recurso contra resultado do Teste de Habilidade Específica – Curso de Música
10.10.2008	Divulgação do resultado da Avaliação Psicológica – CFO (PMMT) e CFO (CBMMT)

## Inscrição

A inscrição ao Processo Seletivo de 2009 estará aberta aos portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, ou que concluirão o Ensino Médio até a data da matrícula; também aos portadores de diploma de curso Superior registrado, ou, ainda, àqueles que, em condição diversa – a título de experiência – desejem inscrever-se. A Resolução CONSEPE N.º 41, de 19 de maio de 2003, regulamenta o Processo Seletivo de 2009 e a Resolução CONSEPE N.º 68, de 30 de junho de 2008, aprova o Edital, afixado na Coordenação de Exames Vestibulares – CEV – *campus* de Cuiabá, e nas secretarias dos *campi* universitários de Rondonópolis, Médio Araguaia e Sinop, também disponível na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

### 1. Período

1.1. De **01 a 07 de setembro de 2008**, via *Internet*.

1.2. De **01 a 05 de setembro de 2008**, nas agências credenciadas dos *Correios*, para os candidatos beneficiados com isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição.

### 2. Material de Inscrição

#### 2.1. Para candidato que efetivar inscrição via *Internet*

O Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição estarão disponíveis, no período de **01 a 07 de setembro de 2008**, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

#### 2.2. Para candidato beneficiado com a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição

O Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição estarão disponíveis, **sem custo**, no período de **01 a 05 de setembro de 2008**, somente nas agências credenciadas dos *Correios* abaixo relacionadas, durante o horário normal de funcionamento:

##### CUIABÁ

Agência Central – Praça da República, 101 – Centro.

##### RONDONÓPOLIS

Agência Central – Av. Amazonas, 886 – Centro.

##### BARRA DO GARÇAS

Agência Central – Rua 1.º Maio, 139 – Centro.

##### SINOP

Agência Central – Av. das Embaúbas, 567 – Centro.

#### 2.3. Para candidato beneficiado pelo Convênio N.º 017/FUFMT/2008, firmado entre a FUFMT e a FUNEC

O Manual do Candidato estará disponível no período de **01 a 07 de setembro de 2008**, na Fundação Educacional de Cuiabá (FUNEC).

### 3. Procedimentos para Inscrição

#### 3.1. Inscrições pagas via *Internet*

3.1.1. O valor da taxa de inscrição é R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) referentes ao Manual do Candidato que será enviado, via *Correios*, para aquele candidato que optar por recebê-lo em meio impresso.

3.1.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição e do Manual do Candidato impresso não será devolvido em hipótese alguma.

3.1.3. A solicitação de inscrição, de candidatos não isentos do pagamento do valor da taxa de inscrição, deverá ser feita no endereço [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), acessando a página de inscrição.

3.1.4. O candidato deverá preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, seguindo as orientações apresentadas na página.

3.1.5. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente todos os dados registrados, em especial, **nome do curso e cidade de oferta, opção de Língua Estrangeira, cidade onde pretende realizar as provas, número de inscrição no ENEM, se optante**, e, em seguida, confirmar sua inscrição.

3.1.6. Após a confirmação da inscrição, o candidato deverá emitir boleto bancário, opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato e pago em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet banking*. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao Requerimento de Inscrição enviado. Reclamações serão aceitas somente com a apresentação do boleto bancário autenticado.

3.1.7. Será impressa, em campo apropriado do boleto bancário gerado para pagamento da taxa de inscrição, senha para acesso exclusivo do candidato aos seus dados e seus desempenhos.

3.1.8. Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência de conta para conta.

3.1.9. O pagamento do valor da inscrição feita via *Internet* poderá ser efetuado até o dia **08 de setembro de 2008**, observado o horário normal de funcionamento bancário.

**3.1.10.** A confirmação da inscrição pelo candidato **não** garante sua inscrição no Processo Seletivo de 2009. A inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

**3.1.11.** As inscrições via *Internet* poderão ser realizadas das **08:00 horas do dia 01 de setembro de 2008** até às **24:00 horas do dia 07 de setembro de 2008**, no horário oficial de Mato Grosso.

**3.1.12.** A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por pedido de inscrição, via *Internet*, não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados por falhas ou congestionamento de linhas de comunicação.

**3.1.13.** Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via *Internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

**3.1.14.** Ao candidato que não tiver acesso à *Internet*, será disponibilizado, no período de **01 a 05 de setembro de 2008**, equipamentos para realização das inscrições, nos seguintes endereços:

- *Campus* de Cuiabá  
Bloco do Departamento de Ciência da Computação – Sala 11 – 2.º Piso – Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT.
- *Campus* de Pontal do Araguaia  
Rodovia MT 100, km 3,5 – Pontal do Araguaia – MT.
- *Campus* de Rondonópolis  
Rodovia MT 270, km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.
- *Campus* de Sinop  
Av. Brasília, 1.200, Reserva 35 – Sinop – MT.

### **3.2. Inscrição para candidato beneficiado com a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição**

**3.2.1.** O candidato beneficiado com a isenção total ou parcial do pagamento da Taxa de Inscrição, no período de **01 a 05 de setembro de 2008**, deverá se dirigir à agência credenciada dos *Correios* no município onde requereu a isenção do pagamento do valor da taxa, relacionadas no subitem 2.2 deste Manual, munido de documento oficial de identidade para retirar Manual do Candidato e Requerimento de Inscrição (uma via), preenchê-lo e protocolá-lo na respectiva agência credenciada.

### **3.3. Inscrições do Convênio firmado entre a FUFMT e a FUNEC**

**3.3.1.** O candidato beneficiado pelo Convênio N.º 017/FUFMT/2008, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) e a Fundação Educacional de Cuiabá (FUNEC), para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo de 2009, deverá buscar informações junto à FUNEC, situada na Travessa Barão de Casalvasco, n.º 94, Bairro Araés, Cuiabá-MT ou pelos telefones (65) 3025-7951/3025-7952/3025-6912.

### **3.4. Indeferimento de Inscrição**

É indeferida a inscrição:

**3.4.1.** efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 3.13.1, 3.14.1 e 3.15.1 do Edital, e do item 1 deste Manual do Candidato;

**3.4.2.** paga fora do período fixado nos subitens 1.1, 1.2 e 3.1.9 deste Manual do Candidato;

**3.4.3.** paga com cheque devolvido por qualquer motivo;

**3.4.4.** cujo Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível;

**3.4.5.** efetuada sem documento exigido neste Manual do Candidato e/ou no Edital; ou

**3.4.6.** em desacordo com qualquer requisito deste Manual do Candidato e/ou do Edital.

**3.5.** A partir do dia **17 de setembro de 2008** será divulgada a relação das Inscrições Indeferidas no Processo Seletivo de 2009, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular). Essas informações também estarão disponíveis na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT. Caberá recurso administrativo contra indeferimento de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 13 do Edital, e conforme descrito a seguir.

**3.5.1.** O recurso deverá ser assinado e interposto pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, ou nas Secretarias dos *Campi* de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da relação das inscrições indeferidas.

**3.5.2.** O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível nos locais referidos no subitem 3.5.1 deste Manual do Candidato, e ser preenchido de forma legível e conter nome e número de protocolo de inscrição do candidato, bem como indicação do curso / turno / cidade de oferta do curso a que está concorrendo e argumentação consistente.

**3.5.3.** A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do término do período destinado à impetração de recursos, para emitir os pareceres sobre os mesmos. Findo esse prazo, o impetrante terá os 2 (dois) dias úteis subsequentes para tomar conhecimento da decisão.

**3.5.4.** O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente será dado no mesmo local e horário referidos no subitem 3.5.1 deste Manual do Candidato, no prazo determinado no subitem anterior.

### **3.6. Treineiro**

Denomina-se **treineiro** aquele que, apenas a título de experiência, deseja participar do vestibular, devendo, nessa condição, marcar no respectivo campo do Requerimento de Inscrição.

Nessa situação, o treineiro deve estar ciente de que, embora todas as suas provas sejam corrigidas e receba inclusive o Boletim de Desempenho em sua residência, como os demais, não constará da lista oficial de candidatos aprovados mes mo que tenha obtido pontuação suficiente.

### ***Candidatos que necessitam de atendimento diferenciado***

1. Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille.
2. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá protocolar na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900, ou nas Secretarias dos *Campi* de Rondonópolis, Médio Araguaia e Sinop, ou ainda, encaminhar por meio de correspondência registrada, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço acima citado, até o dia **08 de setembro de 2008**, requerimento, em formulário próprio disponível à página **59** deste Manual do Candidato, solicitando as condições necessárias, devendo anexar atestado médico que especifique o grau e o tipo de deficiência.
3. O candidato que, por motivo de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais para realizar as provas, deverá comparecer ou enviar representante à Coordenação de Exames Vestibulares da UFMT, ou às Secretarias dos *Campi* de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop, até o dia **14 de novembro de 2008**, para requerê-las, anexando atestado médico comprobatório de sua condição de saúde. O requerimento de concessão de condições especiais deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número do protocolo do Requerimento de Inscrição ao Processo Seletivo, nome do curso/cidade de oferta, número do documento de identidade, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. As condições especiais a serem oferecidas não incluem atendimento domiciliar.
4. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.
5. Ao candidato portador de necessidades especiais, ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos itens **2** ou **3** não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.
6. O candidato cujas necessidades especiais ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas e/ou dos textos definitivos para os Cadernos de Respostas terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.
7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no item 2, deverá levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

### ***Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso***

A Polícia Militar e o corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso mantêm convênio com a UFMT, objetivando a seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais, por meio do Concurso Vestibular Unificado. Todas as informações a respeito encontram-se no Edital N.º 007/CCDP-PM/BM3-CBM/2008, constante das páginas **48** a **57** deste Manual do Candidato.

### ***Testes de Habilidades Específicas***

#### **1. Candidato ao Curso de Música**

**1.1.** No ato da inscrição, o candidato ao curso de Música deverá marcar, no Requerimento de Inscrição, segunda opção de curso, dentre os apresentados no Anexo I do Edital e nas páginas de **7** a **11** deste Manual.

**1.1.1.** O candidato que não registrar segunda opção de curso e que for considerado inapto nos Testes de Habilidades Específicas, ou ainda a eles não comparecer, será eliminado do Processo Seletivo de 2009.

**1.1.2.** O candidato somente concorrerá à segunda opção de curso em caso de inaptidão nos Testes de Habilidades Específicas ou em caso de não comparecimento nos referidos testes.

**1.1.3.** O candidato considerado apto nos Testes de Habilidades Específicas terá sua segunda opção de curso invalidada.

**1.2.** Os Testes de Habilidades Específicas para os candidatos ao curso de Música serão realizados nos dias **29 e 30 de setembro** e **01 e 02 de outubro de 2008**, das **14:00 às 18:00 horas**, no Departamento de Artes do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá, Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º Cuiabá – MT – Telefones: (0xx65) 3615-8405 / 3615-8406, EXCETO para os Portadores de Necessidades Especiais que farão os referidos testes no dia **03 de outubro de 2008**, das **14:00 h às 18:00 horas** no mes mo local acima mencionado.

**1.3.** Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais, para os quais será elaborada prova específica, deverão procurar o Departamento de Artes, **salas 05 e 06**, do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso *Campus* de Cuiabá, até o dia **15 de setembro de 2008**, das **14:00 h às 18:00 h**, para mais informações.

**1.4.** No dia **22 de setembro de 2008**, das **14:00 às 18:00 horas**, nas **salas 05 e 06** do Departamento de Artes do Instituto de Linguagens, no endereço citado no subitem 1.3, e na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), será divulgada a relação nominal com a convocação dos candidatos ao curso de Música para realização dos Testes de Habilidades Específicas.

**1.5.** É de responsabilidade exclusiva do candidato obter todas as informações referentes à sua convocação.

**1.6.** Nos dias dos Testes de Habilidades Específicas, o candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local e nos horários designados para sua aplicação, munido de original de documento oficial de identidade, lápis, borracha, caneta e instrumento musical de sua opção, exceto no caso de piano e teclado.

**1.7.** O candidato que não comparecer ao local e nos horários especificados na convocação para realização de qualquer dos Testes de Habilidades Específicas será considerado inapto, estando, portanto, eliminado do processo de seleção para o curso de Música.

**1.8.** A avaliação dos candidatos nos Testes de Habilidades Específicas, baseada na conscientização dos elementos musicais (teoria musical); no domínio da notação musical; na conservação tonal; na percepção auditiva, será feita mediante aplicação de:

a) prova teórico-prática (escrita), na qual não será permitida consulta.

b) prova de instrumento (flauta doce, violão, canto, piano ou teclado).

**1.8.1.** Serão admitidos outros instrumentos musicais nos Testes de Habilidades Específicas, além dos relacionados na alínea b do subitem anterior. Nesse caso, o candidato deverá informar ao Departamento de Artes até o dia **19 de setembro de 2008**.

**1.8.2.** Todos os candidatos regularmente inscritos ao curso de Música deverão escolher, até o dia **26 de setembro de 2008**, uma peça de uma relação que estará disponível no Departamento de Artes do Instituto de Linguagens, no endereço e horário citados no subitem 1.2 acima.

**1.9.** Cada uma das provas teórico-prática e de instrumento será avaliada na escala de **0 (zero) a 10 (dez)**, sendo considerado apto o candidato que **obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco)** em cada uma delas.

**1.10.** O candidato que **obtiver nota inferior a 5,0 (cinco)** em qualquer uma das provas referidas no subitem anterior será considerado **inapto**, sendo **eliminado** do processo de seleção ao curso de Música.

**1.11.** Sugestão de Bibliografia:

BOHUMIL, E. *Teoria da música*. Brasília: Musimed, 1986.

\_\_\_\_\_. *Solfejo*. Brasília: Musimed, 1980.

\_\_\_\_\_. *Ritmo*. Brasília: Musimed, 1986.

FIGUEIREDO, S. L. F.; LIMA, M. R. R. *Exercício de teoria musical. Uma abordagem prática*. São Paulo: Artcromo, 1991.

PENNA, M. (coord.) *É este o ensino de arte que queremos?* João Pessoa: Editora Universitária / UFPB, 2001.

[www.cchla.ufpb.br/pesquisarte](http://www.cchla.ufpb.br/pesquisarte)

ZAMACOIS, J. *Teoria de la música*. Livros 1 e 2. Barcelona: Labor, 1986.

**1.12.** A divulgação dos resultados dos Testes de Habilidades Específicas para o curso de Música ocorrerá a partir do dia **08 de outubro de 2008**, na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá e na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular). Caberá recurso contra esse resultado no prazo de dois dias úteis após sua divulgação. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso, das **14:00 às 18:00 horas**, no Departamento de Artes do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá, Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º Cuiabá – MT – Telefones: (0xx65) 3615-8405 / 3615-8406.

## **2. Candidato ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – CFO/PMMT e ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar – CFO/CBMMT**

**2.1.** No ato da inscrição, o candidato ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO-PMMT) ou Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CFO-CBMMT) deverá marcar no Requerimento de Inscrição segunda opção de curso, dentre os apresentados no Anexo I do Edital e nas páginas de **7 a 11** deste Manual.

**2.1.1.** O candidato que não registrar segunda opção de curso e que for considerado inapto na Avaliação Física ou na Avaliação Psicológica, ou ainda a elas não comparecer, será eliminado do Processo Seletivo de 2009.

**2.2.** Os Testes de Habilidades Específicas para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso CFO-PMMT e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso CFO-CBMMT relativos à 1.ª Fase: Avaliação Física e 2.ª Fase: Avaliação Psicológica estão estabelecidos no Edital N.º 007/CCDP-PM/BM3-CBM/2008 que trata do Concurso para ingresso e matrícula, em 2009, no 1.º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO – PMMT) e no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CFO – CBMMT).

## Cursos e Vagas

### CAMPUS DE CUIABÁ

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
<b>Administração</b> Bacharelado – Rec. Dec. 82737/78, de 27/11/1978	1.º Período: 40	Seriado Anual	Matutino
<b>Administração</b> Bacharelado – Rec. Dec. 82737/78, de 27/11/1978	1.º Período: 40	Seriado Anual	Noturno
<b>Agronomia</b> Bacharelado – Rec. Dec. 83652/79, de 28/06/1979	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Credito Semestral Credito Semestral	Integral Integral
<b>Arquitetura e Urbanismo</b> <sup>(5)</sup> Bacharelado Rec. Port. MEC 609, 12/03/2004, por 4 anos	1.º Período: 30	Seriado Semestral	Integral
<b>Ciências Biológicas</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 1165/92, de 30/07/1992	1.º Período: 30 2.º Período: 30	Credito Semestral Credito Semestral	Integral(Mat/Vesp) Integral(Mat/Vesp)
<b>Ciências Contábeis</b> <sup>(5)</sup> Bacharelado – Rec. Dec. 78608/76, de 21/10/1976	1.º Período: 40	Seriado Anual	Matutino
<b>Ciências Contábeis</b> <sup>(5)</sup> Bacharelado – Rec. Dec. 78608/76, de 21/10/1976	1.º Período: 40	Seriado Anual	Noturno
<b>Ciências Econômicas</b> Bacharelado – Rec. Dec. 72647/73, de 17/08/1973	1.º Período: 50	Seriado Semestral	Matutino
<b>Ciências Econômicas</b> Bacharelado – Rec. Dec. 72647/73, de 17/08/1973	2.º Período: 50	Seriado Semestral	Noturno
<b>Ciência da Computação</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 3451/2005, de 05/10/2005	1.º Período: 40	Crédito Semestral	Integral (Vesp/Not)
<b>Ciência e Tecnologia de Alimentos</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado	2.º Período: 30	Seriado Semestral	Noturno
<b>Ciências Sociais</b> <sup>(6)</sup> Bacharelado e Licenciatura – Autorização Res. CONSEPE 85/02, de 09/09/2002	1.º Período: 50	Crédito Semestral	Noturno
<b>Comunicação Social – Jornalismo</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 2926/02, de 18/10/2002, por 3 anos, prorrogado pelo MEC até a avaliação externa	1.º Período: 15 2.º Período: 15	Seriado Semestral Seriado Semestral	Matutino <sup>(3)</sup> Matutino <sup>(3)</sup>
<b>Comunicação Social – Publicidade e Propaganda</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 2926/02, de 18/10/2002, por 3 anos, prorrogado pelo MEC até a avaliação externa	1.º Período: 15 2.º Período: 15	Seriado Semestral Seriado Semestral	Matutino <sup>(3)</sup> Matutino <sup>(3)</sup>
<b>Comunicação Social – Radialismo</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 2926/02 de 18/10/2002, por 3 anos, prorrogado pelo MEC até a avaliação externa	1.º Período: 15 2.º Período: 15	Seriado Semestral Seriado Semestral	Matutino <sup>(3)</sup> Matutino <sup>(3)</sup>
<b>Direito</b> <sup>(5)</sup> Bacharelado – Rec. Dec. 47339/59, de 03/12/1959	1.º Período: 45	Seriado Anual	Matutino <sup>(2)</sup>
<b>Direito</b> <sup>(5)</sup> Bacharelado – Rec. Dec. 47339/59, de 31/12/1959	1.º Período: 45	Seriado Anual	Noturno <sup>(2)</sup>
<b>Educação Física</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 478/80, de 09/09/1980	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Crédito Semestral Crédito Semestral	Matutino Matutino
<b>Enfermagem</b> Graduação – Rec. Port. 071/80, de 15/01/1980	1.º Período: 30 2.º Período: 30	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral Integral
<b>Engenharia Sanitária e Ambiental</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado – autorização Res. CONSEPE N.º 12, de 26/03/2007	1.º Período: 30 2.º Período: 30	Seriado Semestral Seriado Semestral	Integral <sup>(7)</sup> Integral <sup>(7)</sup>
<b>Engenharia Civil</b> <sup>(5)</sup> Bacharelado – Rec. Dec. 75228/75, de 16/01/1975	1.º Período: 52	Seriado Anual	Integral (Mat/Not 1.ª, 3.ª e 5.ª Séries Vesp/Not 2.ª e 4.ª Séries)
<b>Engenharia Elétrica</b> <sup>(5)</sup> Bacharelado – Rec. Port. MEC 556/80, de 21/10/1980	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral(Mat/Not) Integral(Mat/Not)
<b>Engenharia Florestal</b> <sup>(5)</sup> Bacharelado – Rec. Dec. 83657/79, de 28/06/1979	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral(Mat/Vesp) Integral(Mat/Vesp)
<b>Filosofia</b> Bacharelado e Licenciatura – Rec. Port. MEC 195/2005, de 19/01/2005, por 4 anos.	1.º Período: 55	Seriado Anual	Vespertino (Vesp/Not 1.º e 2.º ano; Vespertino 3.º e 4.º ano )

**CAMPUS DE CUIABÁ (continuação)**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sistema Acadêmico</b>	<b>Turno</b>
<b>Física</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 081/95, de 03/02/95	1.º Período: 40 2.º Período: 30	Crédito Semestral Crédito Semestral	Matutino Matutino
<b>Geografia</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 3450/2005, de 05/10/2005, até avaliação externa.	1.º Período: 50	Seriado Semestral	Matutino
<b>Geografia</b> Licenciatura Plena – Rec. Dec. 82756/78, de 29/11/1978	2.º Período: 50	Seriado Semestral	Noturno
<b>Geologia</b> <sup>(5)</sup> Bacharelado – Rec. Port. MEC 475/80, de 09/09/1980	1.º Período: 40	Seriado Anual	Integral
<b>História</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena e Bacharelado – Rec. Port. MEC 167/83, de 27/04/1983	1.º Período: 40	Seriado Anual	Matutino
<b>História</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena e Bacharelado – Rec. Port. MEC 167/83, de 27/04/1983	1.º Período: 40	Seriado Anual	Noturno
<b>Letras Português – Francês e Literaturas</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena – Rec. Dec. 82756, de 29/11/1978	1.º Período: 20	Seriado Anual	Matutino
<b>Letras Português – Inglês e Literaturas</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena – Rec. Dec. 82756, 29/11/1978	1.º Período: 30	Seriado Anual	Matutino
<b>Letras – Português e Literaturas</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena – Rec. Dec. 82756, de 29/11/1978	1.º Período: 25	Seriado Anual	Noturno
<b>Letras Português – Espanhol e Literaturas</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC nº 629, de 06/03/2002 por 4 anos, prorrogado pelo MEC até a avaliação externa	1.º Período: 25	Seriado Anual	Noturno
<b>Matemática</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 212/93, de 19/02/1993	1.º Período: 50	Crédito Semestral	Integral (Vesp/Not)
<b>Medicina</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 658/86, de 10/09/1986	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Seriado Semestral Seriado Semestral	Integral Integral
<b>Medicina Veterinária</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC nº 4400/2004, de 29/12/2004, por 3 anos	1.º Período: 30 2.º Período: 30	Credito Semestral Credito Semestral	Integral Integral
<b>Música</b> <sup>(1)</sup> Licenciatura Plena – Autorização Res. CONSEPE nº 19/2005, de 28/02/2005	1.º Período: 20 2.º Período: 20	Credito Semestral Credito Semestral	Vespertino <sup>(3)</sup> Vespertino <sup>(3)</sup>
<b>Nutrição</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 493/82, de 27/12/1982	1.º Período: 40	Seriado Anual	Integral
<b>Pedagogia</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC nº 341/2005, de 01/02/2005, por 5 anos	1.º Período: 45	Seriado Anual	Matutino
<b>Pedagogia</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC nº 341/2005, de 01/02/2005, por 5 anos	1.º Período: 45	Seriado Anual	Vespertino
<b>Psicologia</b> <sup>(4)</sup> Graduação – Aut. Res. CONSEPE n.º 32, de 23/04/2007	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Seriado Semestral Seriado Semestral	Integral (Vesp/Not) Integral (Vesp/Not)
<b>Química</b> <sup>(5)</sup> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 1521/93, de 21/10/1993	1.º Período: 20 2.º Período: 20	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral(Vesp/Not) Integral(Vesp/Not)
<b>Química</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 1521/93, de 21/10/1993	1.º Período: 20 2.º Período: 20	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral(Vesp/Not) Integral(Vesp/Not)
<b>Serviço Social</b> Bacharelado – Rec. Dec. 75231/75, 30/01/1975	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Crédito Semestral Crédito Semestral	Matutino <sup>(2)</sup> Matutino <sup>(2)</sup>
<b>Sistemas de Informação</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado	1.º Período: 40	Crédito Semestral	Noturno

**CAMPUS DE RONDONÓPOLIS**

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
<b>Biblioteconomia</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC nº 4398, de 29/12/2004, por 4 anos	1.º Período: 35	Seriado Anual	Noturno
<b>Ciências Biológicas</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 1478, de 06/12/95	1.º Período: 30	Crédito Semestral	Vespertino
<b>Ciências Biológicas</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 1478, de 06/12/95	2.º Período: 30	Crédito Semestral	Noturno
<b>Ciências Contábeis</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 230/86, de 31/03/1986	1.º Período: 45	Seriado Anual	Matutino
<b>Ciências Contábeis</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 230/86, de 31/03/1986	1.º Período: 45	Seriado Anual	Noturno
<b>Enfermagem</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado – Autorização Res. CONSEPE nº 10/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 30 2.º Período: 30	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral Integral
<b>Engenharia Agrícola Ambiental</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado – Autorização Res. CONSEPE nº 09/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral Integral
<b>Engenharia Mecânica</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado – Autorização Res. CONSEPE nº 08/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral Integral
<b>Geografia</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 103/93, de 4/01/1993	1.º Período 50	Seriado Anual	Noturno
<b>História</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 1705/92, de 17/11/1992	1.º Período: 45	Seriado Anual	Noturno
<b>Informática</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 966/2006 até a avaliação externa	1.º Período: 30	Seriado Anual	Matutino
<b>Letras</b> <b>Hab. Português e Literatura da Língua Portuguesa</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 179/86, de 11/03/1986	1.º Período: 45	Seriado Anual	Vespertino
<b>Letras</b> <sup>(1)</sup> <b>Hab. Língua Inglesa e Literaturas da Língua Inglesa</b> Autorização Res. CONSEPE nº 40/2006, de 07/04/2006	1.º Período: 30	Seriado Anual	Matutino
<b>Matemática</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 080/95, de 03/02/1995	1.º Período: 25	Crédito Semestral	Vespertino
<b>Matemática</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 080/95, de 03/02/1995	2.º Período: 25	Crédito Semestral	Noturno
<b>Pedagogia</b> <sup>(1)</sup> Licenciatura Plena – Aut. Res. CONSEPE n.º 110, de 21/12/2005	1.º Período: 51	Seriado Anual	Matutino
<b>Psicologia</b> <sup>(4)</sup> Graduação – Res. CONSEPE n.º 32/2003, de 02/04/2003 e 32/05, de 14/03/2005	1.º Período: 40	Seriado Anual	Integral
<b>Zootecnia</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC 966, de 28/04/2006 até a avaliação externa	1.º Período: 30	Seriado Anual	Integral (Mat/Vesp)

**CAMPUS DO PONTAL DO ARAGUAIA**

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
<b>Agronomia</b> <sup>(1)</sup> Graduação	1.º Período: 40	Seriado Anual	Integral
<b>Biomedicina</b> <sup>(1)</sup> Graduação	1.º Período: 40	Seriado Anual	Integral

**CAMPUS DO PONTAL DO ARAGUAIA (continuação)**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sistema Acadêmico</b>	<b>Turno</b>
<b>Ciências Biológicas</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 76/95, 03/02/1995	1.º Período: 45	Seriado Anual	Noturno
<b>Ciência da Computação</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado – Aut. Res. CONSEPE 39/2007, de 23/04/2007	1.º Período: 45	Seriado Anual	Integral (Diurno)
<b>Comunicação Social</b> <sup>(1)</sup> Hab. Jornalismo – Bacharelado	1.º Período: 45	Seriado anual	Noturno
<b>Educação Física</b> <sup>(1)</sup> Licenciatura Plena e Bacharelado – Aut. Res. CONSEPE n.º 34/2007, de 23/04/2007	1.º Período: 43	Seriado Anual	Integral
<b>Enfermagem</b> <sup>(1)</sup> Graduação – Autorização Res. CONSEPE n.º 12/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 43	Seriado Anual	Integral
<b>Engenharia de Alimentos</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado – Autorização Res. CONSEPE 11/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 45	Seriado Anual	Integral
<b>Farmácia</b> Bacharelado – Rec. Port. MEC n.º 3512/2004, de 29/10/2004 por 4 anos	1.º Período: 43	Seriado Anual	Integral
<b>Física</b> <sup>(1)</sup> Licenciatura Plena – Autorização Res. CONSEPE 054/2005, de 30/05/2005	1.º Período: 45	Seriado Anual	Noturno
<b>Geografia</b> <sup>(1)</sup> Licenciatura e Bacharelado	1.º Período: 45	Seriado anual	Noturno
<b>Letras</b> Hab. Português e Literatura da Língua Portuguesa Licenciatura Plena – Rec. Port. MEC 245/85, 25/03/1985	1.º Período: 45	Seriado Anual	Noturno
<b>Matemática</b> Licenciatura Plena – Rec. Port. n.º MEC 769/95, 29/06/1995	1.º Período: 45	Seriado Anual	Noturno
<b>Química</b> <sup>(1)</sup> Licenciatura Plena – Autorização Res. CONSEPE 33/2007, de 23/04/2007	1.º Período: 45	Seriado Anual	Noturno

**CAMPUS DE SINOP**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sistema Acadêmico</b>	<b>Turno</b>
<b>Agronomia</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado – Autorização CONSEPE n.º 05/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 50 2.º Período: 50	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral Integral
<b>Ciências Naturais e Matemática</b> <sup>(1)</sup> <b>Habilitação: Matemática</b> Licenciatura Plena – Autorização CONSEPE n.º 06/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 35	Seriado Anual Modular	Noturno
<b>Ciências Naturais e Matemática</b> <sup>(1)</sup> <b>Habilitação: Física</b> Licenciatura Plena – Autorização CONSEPE n.º 06/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 30	Seriado Anual Modular	Noturno
<b>Ciências Naturais e Matemática</b> <sup>(1)</sup> <b>Habilitação: Química</b> Licenciatura Plena – Autorização CONSEPE n.º 06/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 35	Seriado Anual Modular	Noturno
<b>Enfermagem</b> <sup>(1)</sup> Graduação – Autorização CONSEPE n.º 12/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 50 2.º Período: 50	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral Integral
<b>Engenharia Agrícola e Ambiental</b> <sup>(1)</sup> Graduação	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral (Diurno) Integral (Diurno)
<b>Engenharia Florestal</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado – Autorização CONSEPE n.º 03/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 50 2.º Período: 50	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral Integral
<b>Farmácia</b> <sup>(1)</sup> Graduação	1.º Período: 40 2.º Período: 40	Crédito Semestral Crédito Semestral	Noturno <sup>(2)</sup> Noturno <sup>(2)</sup>

**CAMPUS DE SINOP (continuação)**

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Sistema Acadêmico</b>	<b>Turno</b>
<b>Medicina Veterinária</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado – Autorização CONSEPE n.º 04/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 50 2.º Período: 50	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral Integral
<b>Zootecnia</b> <sup>(1)</sup> Bacharelado – Autorização CONSEPE n.º 07/2006, de 16/01/2006	1.º Período: 50 2.º Período: 50	Crédito Semestral Crédito Semestral	Integral Integral

**LEGENDAS:**

- (1) Curso ou habilitação recém criados, ainda não reconhecidos;
- (2) Turno de funcionamento nos dois últimos anos do curso distinto do turno de ingresso do aluno, para realização do Estágio Supervisionado;
- (3) Algumas aulas podendo ser oferecidas no período noturno;
- (4) Curso novo em fase de autorização pelo MEC;
- (5) Curso em fase de alteração de grade curricular;
- (6) Curso em processo de reconhecimento.
- (7) Aulas do 1º semestre preferencialmente Mat./Not.; Aulas do 2º semestre preferencialmente Vesp./Not.

**Observação: Todos os sábados são letivos, conforme calendário acadêmico.**

Requerimento de Inscrição (rascunho)



**Universidade Federal de Mato Grosso**

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação de Exames Vestibulares  
Processo Seletivo de 2009

PROTOCOLO

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

(Instruções para preenchimento no Manual do Candidato)

1 - NOME																		
2 - ESTADO CIVIL <input type="radio"/> SOLTEIRO (A) <input type="radio"/> CASADO (A) <input type="radio"/> VIÚVO (A) <input type="radio"/> DESQUITADO (A) <input type="radio"/> DIVORCIADO (A) <input type="radio"/> MARITAL																		
3 - DATA DE NASCIMENTO			DIA		MÊS		ANO			4 - SEXO								
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		7 - NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE						8 - ÓRGÃO EXP.		9 - UF EXP.		6 - C.P.F.						
SERVIÇO MILITAR		11 - NÚMERO DO DOCUMENTO MILITAR						10 - DATA DE EXPEDIÇÃO		DIA		MÊS		ANO				
TÍTULO ELEITOR		12 - NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR						13 - ZONA		14 - SEÇÃO		15 - DATA DE EMISSÃO						
DIA		MÊS		ANO			16 - NACIONALIDADE											
17 - NATURAL DE												18 - UF						
19 - E-MAIL																		
20 - NOME DO PAI																		
21 - NOME DA MÃE																		
22 - RUA/AV/TRAV/ETC																		
23 - Nº		24 - CEP				25 - BAIRRO												
26 - FONE		27 - OUTRO FONE						29 - UF										
28 - CIDADE																		

**30 - RELAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS**

PINTE, NO VERSO, O CÍRCULO CORRESPONDENTE AO CAMPUS DE OFERTA / NOME DO CURSO / TURNO DE SUA OPÇÃO

31 - CIDADE ONDE REALIZARÁ AS PROVAS												32 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA																	
<input type="radio"/> BARRA DO GARÇAS		<input type="radio"/> CUIABÁ		<input type="radio"/> RONDONÓPOLIS		<input type="radio"/> SINOP		<input type="radio"/> VÁRZEA GRANDE				<input type="radio"/> ESPANHOLA		<input type="radio"/> FRANCESA		<input type="radio"/> INGLESA													
33 - QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO																													
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

O Candidato abaixo assinado requer sua inscrição no Processo Seletivo de 2009 da Universidade Federal de Mato Grosso, declarando estar de pleno acordo com as normas que o regem, especialmente aquelas constantes no Edital e no Manual do Candidato e ciente da nulidade de sua aprovação, caso não apresente, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Declara, ainda, estarem corretas as informações acima.

34 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM						36 - LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO						ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO							
						CIDADE _____ DATA <input type="text"/> / <input type="text"/> / 08													
35 - INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA						ASSINATURA _____													
Nº DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO																			

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

UFMT - Coordenação de Exames Vestibulares Processo Seletivo de 2009			Nº do Protocolo			NOME DO CANDIDATO					
Comprovante de Inscrição (Via do Candidato)											
NOME DO CURSO			TURNO			CIDADE DE OFERTA DO CURSO					

\* VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO DA AGÊNCIA RECEBEDORA.

**30 - RELAÇÃO DOS CURSOS ( CAMPUS DE OFERTA - NOME DO CURSO - TURNO )**

**CURSOS PARA O CAMPUS DE CUIABÁ**

<input type="radio"/> CFO - PMMT	<input type="radio"/> CFO - CBMMT	<input type="radio"/> Ciências Sociais - Noturno	<input type="radio"/> História - Matutino
<input type="radio"/> Música - Vespertino		<input type="radio"/> Comunicação Social - Jornalismo - Matutino	<input type="radio"/> História - Noturno
Assinale o instrumento para o teste de habilidades :		<input type="radio"/> Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Matutino	<input type="radio"/> Letras Português - Francês e Literaturas - Matutino
<input type="radio"/> Canto	<input type="radio"/> Flauta doce	<input type="radio"/> Comunicação Social - Radialismo - Matutino	<input type="radio"/> Letras Português - Inglês e Literaturas - Matutino
<input type="radio"/> Teclado	<input type="radio"/> Violão	<input type="radio"/> Direito - Matutino	<input type="radio"/> Letras Português e Literaturas - Noturno
<input type="radio"/> Outros : (Ver subitem 1.8.1. à página 6 do Manual)		<input type="radio"/> Direito - Noturno	<input type="radio"/> Letras Português - Espanhol e Literaturas - Noturno
<small>OBS. : AO OPTAR PELO CURSO DE MÚSICA OU PELO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO), FAZ-SE NECESSÁRIO MARCAR UMA 2ª OPÇÃO DE CURSO NA LISTA A SEGUIR.</small>		<input type="radio"/> Educação Física - Matutino	<input type="radio"/> Matemática - Integral (Vespertino / Noturno)
<input type="radio"/> Administração - Matutino		<input type="radio"/> Enfermagem - Integral	<input type="radio"/> Medicina - Integral
<input type="radio"/> Administração - Noturno		<input type="radio"/> Engenharia Sanitária e Ambiental - Integral	<input type="radio"/> Medicina Veterinária - Integral
<input type="radio"/> Agronomia - Integral		<input type="radio"/> Engenharia Civil (Ver turno no manual do candidato)	<input type="radio"/> Nutrição - Integral
<input type="radio"/> Arquitetura e Urbanismo - Integral		<input type="radio"/> Engenharia Elétrica - Integral (Matutino / Noturno)	<input type="radio"/> Pedagogia - Matutino
<input type="radio"/> Ciências Biológicas - Integral (Matutino / Vespertino)		<input type="radio"/> Engenharia Florestal - Integral (Matutino / Vespertino)	<input type="radio"/> Pedagogia - Vespertino
<input type="radio"/> Ciências Contábeis - Matutino		<input type="radio"/> Filosofia (Ver turno no manual do candidato)	<input type="radio"/> Psicologia - Integral (Vespertino / Noturno)
<input type="radio"/> Ciências Contábeis - Noturno		<input type="radio"/> Física - Lic. Plena - Matutino	<input type="radio"/> Química - Lic. Plena - Integral (Vespertino / Noturno)
<input type="radio"/> Ciências Econômicas - Matutino		<input type="radio"/> Geografia - Matutino	<input type="radio"/> Química - Bacharelado - Integral (Vespertino / Noturno)
<input type="radio"/> Ciências Econômicas - Noturno		<input type="radio"/> Geografia - Noturno	<input type="radio"/> Serviço Social - Matutino
<input type="radio"/> Ciência da Computação - Integral (Vespertino / Noturno)		<input type="radio"/> Geologia - Integral	<input type="radio"/> Sistemas de Informação - Noturno
<input type="radio"/> Ciência e Tecnologia de Alimentos - Noturno			

**CURSOS PARA O CAMPUS DE RONDONÓPOLIS**

<input type="radio"/> Biblioteconomia - Noturno	<input type="radio"/> Enfermagem - Integral	<input type="radio"/> Informática - Matutino	<input type="radio"/> Pedagogia - Matutino
<input type="radio"/> Ciências Biológicas - Vespertino	<input type="radio"/> Engenharia Agrícola/Ambiental - Integral	<input type="radio"/> Letras Português e Literatura de Língua Portuguesa - Vespertino	<input type="radio"/> Psicologia - Integral
<input type="radio"/> Ciências Biológicas - Noturno	<input type="radio"/> Engenharia Mecânica - Integral	<input type="radio"/> Letras Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa - Matutino	<input type="radio"/> Zootecnia - Integral (Mat/Vesp)
<input type="radio"/> Ciências Contábeis - Matutino	<input type="radio"/> Geografia - Noturno	<input type="radio"/> Matemática - Vespertino	
<input type="radio"/> Ciências Contábeis - Noturno	<input type="radio"/> História - Noturno	<input type="radio"/> Matemática - Noturno	

**CURSOS PARA O CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA**

<input type="radio"/> Agronomia - Integral	<input type="radio"/> Engenharia de Alimentos - Integral
<input type="radio"/> Biomedicina - Integral	<input type="radio"/> Farmácia - Integral
<input type="radio"/> Ciências Biológicas - Noturno	<input type="radio"/> Física - Noturno
<input type="radio"/> Ciência da Computação - Integral (Diurno)	<input type="radio"/> Geografia - Noturno
<input type="radio"/> Comunicação Social - Noturno	<input type="radio"/> Letras - Noturno
<input type="radio"/> Educação Física - Integral	<input type="radio"/> Matemática - Noturno
<input type="radio"/> Enfermagem - Integral	<input type="radio"/> Química - Noturno

**CURSOS PARA O CAMPUS DE SINOP**

<input type="radio"/> Agronomia - Integral	<input type="radio"/> Engenharia Agrícola e Ambiental - Integral (Diurno)
<input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Matemática - Noturno	<input type="radio"/> Engenharia Florestal - Integral
<input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Física - Noturno	<input type="radio"/> Farmácia - Noturno
<input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Química - Noturno	<input type="radio"/> Medicina Veterinária - Integral
<input type="radio"/> Enfermagem - Integral	<input type="radio"/> Zootecnia - Integral

**NÃO UTILIZAR ESTA FACE DO DOCUMENTO PARA AUTENTICAÇÃO E/OU CARIMBO !**

**PROTOCOLO**

**Datas Importantes :**

- ▶ 17/09/2008 - Divulgação de Confirmação de Inscrição
- ▶ A partir de 27/10/2008 - Entrega do Cartão de Informação de Local de Prova
- ▶ 16/11/2008 - Aplicação da Prova Objetiva - 1ª Fase
- ▶ 17/11/2008 - Aplicação da Prova Discursiva e da Redação - 2ª Fase
- ▶ Até 30/01/2009 - Divulgação do Resultado do Processo Seletivo de 2009

**\*\* I M P O R T A N T E \*\***  
 Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando equipamentos eletrônicos de quaisquer naturezas, inclusive, APARELHOS CELULARES.



Unidade da Federação	Sigla
Acre	AC
Alagoas	AL
Amazonas	AM
Amapá	AP
Bahia	BA
Ceará	CE
Distrito Federal	DF
Espírito Santo	ES
Goiás	GO
Maranhão	MA
Minas Gerais	MG
Mato Grosso do Sul	MS
Mato Grosso	MT
Pará	PA

Unidade da Federação	Sigla
Paraíba	PB
Piauí	PI
Paraná	PR
Pernambuco	PE
Rio de Janeiro	RJ
Rio Grande do Norte	RN
Rondônia	RO
Roraima	RR
Rio Grande do Sul	RS
Santa Catarina	SC
Sergipe	SE
São Paulo	SP
Tocantins	TO

Indique, no **Campo 10**, usando dois algarismos, o dia, o mês e o ano em que seu Documento de Identidade foi expedido.

10 - DATA DE EXPEDIÇÃO	DIA	MÊS	ANO
	1 9	0 4	0 1

### Campo 11 – DOCUMENTO MILITAR

No caso de candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos, preencha o campo com o número do seu certificado militar.

SERVIÇO MILITAR	11 - NÚMERO DO DOCUMENTO MILITAR									

### Campos 12, 13, 14 e 15 – TÍTULO DE ELEITOR

Preencha os campos 12, 13, 14 e 15, respectivamente, com os números do Título de Eleitor, da Zona Eleitoral, da Seção e a Data de Emissão.

TÍTULO ELEITOR	12 - NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR										13 - ZONA			14 - SEÇÃO			15 - DATA DE EMISSÃO						
	DIA	MÊS	ANO																				
	6	5	8	8	3	0	1	5	-	3	1	0	0	2	0	1	5	1	8	0	9	7	3

### Campo 16 – NACIONALIDADE – Preenchimento obrigatório

Preencha o campo 16 com sua nacionalidade.

16 - NACIONALIDADE
B R A S I L E I R A

### Campos 17 e 18 – NATURAL DE e U.F. – Preenchimento obrigatório

Preencha os campos 17 e 18, respectivamente, com o nome da cidade e a sigla do estado onde você nasceu.

17 - NATURAL DE	18 - UF
C U I A B Á	M T

### Campo 19 – E-MAIL

Registre, com letra de forma legível, o seu e-mail, caso possua.

19 - E-MAIL
e v a n i l @ u f m t . b r

### Campo 20 – NOME DO PAI – Preenchimento obrigatório

Registre, com letra de forma legível, o nome do seu pai, colocando uma letra em cada retângulo, deixando um retângulo em branco entre prenome e sobrenome, abreviando apenas os nomes intermediários, se necessário.

20 - NOME DO PAI
J O Ã O F E R N A N D E S

### Campo 21 – NOME DA MÃE – Preenchimento obrigatório

Registre, com letra de forma legível, o nome da sua mãe, colocando uma letra em cada retângulo, deixando um retângulo em branco entre prenome e sobrenome, abreviando apenas os nomes intermediários, se necessário.

21 - NOME DA MÃE
E S T E R F E R N A N D E S

**Campos 22 a 29 – ENDEREÇO – Preenchimento obrigatório**

Informe seu endereço completo, indicando corretamente o CEP, pois seu Cartão de Informação será enviado pelos Correios.

ENDEREÇO	22 - RUA/AV./TRAV./ETC	A V F E R N A N D O C O R R Ê A D A C O S T A																			
	23 - Nº	S N		24 - CEP	7 8 0 6 0 - 9 0 0						25 - BAIRRO	C O X I P Ó									
	26 - FONE	6 5 - 3 6 1 5 8 1 5 2						27 - OUTRO FONE	6 5 - 3 6 1 5 8 1 5 1												
	28 - CIDADE	C U I A B Á																		29 - UF	M T

**Campo 30 – NOME DO CURSO / TURNO (encontra-se no verso do requerimento) – Preenchimento obrigatório**

Preste muita atenção no preenchimento do **Campo 30**, referente ao curso de sua opção com o respectivo turno. Consulte primeiro a relação de cursos e vagas às páginas **7 a 11** para identificar o nome, o *campus* de oferta e o turno do curso pretendido. A seguir, pinte o círculo, como no exemplo, correspondente ao curso/turno, **no verso do Requerimento de Inscrição**. Essa informação não poderá ser alterada após a entrega do Requerimento de Inscrição. O candidato que não fizer opção de curso/turno será considerado optante do curso de maior concorrência no *campus* mais próximo à cidade onde realizará as provas.

*No preenchimento do Campo 30, do exemplo abaixo, a opção feita foi para o curso de Ciências Biológicas – Integral (Matutino/Vespertino) ofertado no campus de CUIABÁ.*

30 - RELAÇÃO DOS CURSOS ( CAMPUS DE OFERTA - NOME DO CURSO - TURNO )			
<b>CURSOS PARA O CAMPUS DE CUIABÁ</b>			
<input type="radio"/> CFO - PMMT <input type="radio"/> CFO - CBMMT  <input type="radio"/> Música - Vespertino Assinale o instrumento para o teste de habilidades : <input type="radio"/> Canto <input type="radio"/> Flauta doce <input type="radio"/> Piano <input type="radio"/> Teclado <input type="radio"/> Violão <input type="radio"/> Outros : (Ver subitem 1.8.1. à página 6 do Manual)	<input type="radio"/> Ciências Sociais - Noturno  <input type="radio"/> Comunicação Social - Jornalismo - Matutino  <input type="radio"/> Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Matutino  <input type="radio"/> Comunicação Social - Radialismo - Matutino  <input type="radio"/> Direito - Matutino  <input type="radio"/> Direito - Noturno  <input type="radio"/> Educação Física - Matutino  <input type="radio"/> Enfermagem - Integral  <input type="radio"/> Engenharia Sanitária e Ambiental - Integral  <input type="radio"/> Engenharia Civil (Ver turno no manual do candidato )  <input type="radio"/> Engenharia Elétrica - Integral (Matutino / Noturno)  <input type="radio"/> Engenharia Florestal - Integral (Matutino / Vespertino)  <input type="radio"/> Filosofia (Ver turno no manual do candidato )  <input type="radio"/> Física - Lic. Plena - Matutino  <input type="radio"/> Geografia - Matutino  <input type="radio"/> Geografia - Noturno  <input type="radio"/> Geologia - Integral	<input type="radio"/> História - Matutino  <input type="radio"/> História - Noturno  <input type="radio"/> Letras Português - Francês e Literaturas - Matutino  <input type="radio"/> Letras Português - Inglês e Literaturas - Matutino  <input type="radio"/> Letras Português e Literaturas - Noturno  <input type="radio"/> Letras Português - Espanhol e Literaturas - Noturno  <input type="radio"/> Matemática - Integral (Vespertino / Noturno)  <input type="radio"/> Medicina - Integral  <input type="radio"/> Medicina Veterinária - Integral  <input type="radio"/> Nutrição - Integral  <input type="radio"/> Pedagogia - Matutino  <input type="radio"/> Pedagogia - Vespertino  <input type="radio"/> Psicologia - Integral (Vespertino / Noturno)  <input type="radio"/> Química - Lic. Plena - Integral (Vespertino / Noturno)  <input type="radio"/> Química - Bacharelado - Integral (Vespertino / Noturno)  <input type="radio"/> Serviço Social - Matutino  <input type="radio"/> Sistemas de Informação - Noturno	
<input type="radio"/> Administração - Matutino  <input type="radio"/> Administração - Noturno  <input type="radio"/> Agronomia - Integral  <input type="radio"/> Arquitetura e Urbanismo - Integral  <input checked="" type="radio"/> Ciências Biológicas - Integral (Matutino / Vespertino)  <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Matutino  <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Noturno  <input type="radio"/> Ciências Econômicas - Matutino  <input type="radio"/> Ciências Econômicas - Noturno  <input type="radio"/> Ciência da Computação - Integral (Vespertino / Noturno)  <input type="radio"/> Ciência e Tecnologia de Alimentos - Noturno			
<b>CURSOS PARA O CAMPUS DE RONDONÓPOLIS</b>			
<input type="radio"/> Biblioteconomia - Noturno  <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Vespertino  <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Noturno  <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Matutino  <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Noturno	<input type="radio"/> Enfermagem - Integral  <input type="radio"/> Engenharia Agrícola Ambiental - Integral  <input type="radio"/> Engenharia Mecânica - Integral  <input type="radio"/> Geografia - Noturno  <input type="radio"/> História - Noturno	<input type="radio"/> Informática - Matutino  <input type="radio"/> Letras Português e Literatura de Língua Portuguesa - Vespertino  <input type="radio"/> Letras Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa - Matutino  <input type="radio"/> Matemática - Vespertino  <input type="radio"/> Matemática - Noturno	<input type="radio"/> Pedagogia - Matutino  <input type="radio"/> Psicologia - Integral  <input type="radio"/> Zootecnia - Integral (Mat/Vesp)
<b>CURSOS PARA O CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA</b>		<b>CURSOS PARA O CAMPUS DE SINOP</b>	
<input type="radio"/> Agronomia - Integral  <input type="radio"/> Biomedicina - Integral  <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Noturno  <input type="radio"/> Ciência da Computação - Integral (Diurno)  <input type="radio"/> Comunicação Social - Noturno  <input type="radio"/> Educação Física - Integral  <input type="radio"/> Enfermagem - Integral	<input type="radio"/> Engenharia de Alimentos - Integral  <input type="radio"/> Farmácia - Integral  <input type="radio"/> Física - Noturno  <input type="radio"/> Geografia - Noturno  <input type="radio"/> Letras - Noturno  <input type="radio"/> Matemática - Noturno  <input type="radio"/> Química - Noturno	<input type="radio"/> Agronomia - Integral  <input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Matemática - Noturno  <input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Física - Noturno  <input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Química - Noturno  <input type="radio"/> Enfermagem - Integral	<input type="radio"/> Engenharia Agrícola e Ambiental - Integral (Diurno)  <input type="radio"/> Engenharia Florestal - Integral  <input type="radio"/> Farmácia - Noturno  <input type="radio"/> Medicina Veterinária - Integral  <input type="radio"/> Zootecnia - Integral

**Campo 31 – CIDADE ONDE REALIZARÁ AS PROVAS – Preenchimento obrigatório**

Pinte o círculo correspondente à opção da cidade onde pretende realizar as provas. O candidato que não o fizer devidamente realizará as provas no município de oferta do curso para o qual optou.

31 - CIDADE ONDE REALIZARÁ AS PROVAS				
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
BARRA DO GARÇAS	CUIABÁ	RONDONÓPOLIS	SINOP	VÁRZEA GRANDE

**Campo 32 – OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – Preenchimento obrigatório**

Pinte o círculo correspondente à opção de Língua Estrangeira: Espanhola, Francesa ou Inglesa. O candidato que não o fizer será considerado optante de **ESPANHOL**.

32 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA		
<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
ESPANHOLA	FRANCESA	INGLESA

**Campo 33 – QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO – Preenchimento obrigatório**

Registre nos retângulos apropriados o código de cada resposta às perguntas do Questionário Sócio-Econômico apresentado às páginas 28 a 31.

33 - QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO																													
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

**Campo 34 – NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM**

Registre o número da sua inscrição no **ENEM**, se optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM.

34 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM									

**ATENÇÃO!**

- Poderá ser informado o número de inscrição no ENEM realizado em qualquer ano.
- Caso o número informado esteja incorreto, o resultado do ENEM não será considerado.

**Campo 35 – INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA – Preenchimento obrigatório**

Registre, no campo apropriado, o número do protocolo do requerimento de isenção.

35 - INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA						
Nº DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO						

**Campo 36 – CIDADE ONDE EFETIVARÁ A INSCRIÇÃO / DATA / ASSINATURA – Preenchimento obrigatório**

Registre o nome da cidade onde efetivará sua inscrição e date o Requerimento de Inscrição, assinando-o de forma idêntica à assinatura do Documento de Identidade. Na hipótese de não ser o candidato o executor da inscrição, o responsável deverá assinar o Requerimento de Inscrição e apresentar sua Carteira de Identidade por ocasião da efetivação da Inscrição.

36 - LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO	
CUIABÁ – MT	04 / 09 / 08
CIDADE	DATA
ASSINATURA	

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato)**

No comprovante de inscrição, registre seu nome. Indique também o nome do curso, o turno e a respectiva cidade de oferta.

UFMT - Coordenação de Exames Vestibulares Processo Seletivo de 2009		Nº do Protocolo <b>00001</b>	NOME DO CANDIDATO <b>EVANIL FERNANDES</b>
Comprovante de Inscrição ( Via do Candidato )			
NOME DO CURSO <b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	TURNOS Integral (Mat/Vesp)	CIDADE DE OFERTA DO CURSO <b>CUIABA</b>	
* VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO DA AGÊNCIA RECEBEDORA.			

## **Confirmação da Inscrição**

1. A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número do protocolo, número do documento de identidade, data de nascimento, endereço e sexo do candidato; opção de língua estrangeira, nome do curso pretendido, turno de funcionamento, cidade onde realizará as provas, cidade de oferta do curso e número de inscrição no ENEM, se informado, estará disponível a partir de **17 de setembro de 2008**, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), e ainda na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – Campus Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT, e nas Secretarias dos *Campi* Universitários de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop.
2. Caso o candidato constate que os dados divulgados na confirmação da inscrição diferem daqueles informados no Requerimento de Inscrição, ou que a sua inscrição não tenha se concretizado, deverá protocolar recurso solicitando alteração de cadastro de acordo com o que estabelece o item 13 do Edital ou às **páginas 24 e 25** desse Manual do Candidato.
3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

## **Cartão de Informação ao Candidato**

1. O Cartão de Informação será enviado, via *Correios*, a partir de **27 de outubro de 2008**, para o endereço declarado pelo candidato no Requerimento de Inscrição.
2. O Cartão de Informação é um documento individual e nele constam: nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento e sexo do candidato; opção de língua estrangeira, **data e local de realização das Provas, número da sala**, nome do curso pretendido, turno de funcionamento, cidade de oferta do curso e número de inscrição no ENEM, se informado.
3. As informações constantes do Cartão de Informação estarão também disponíveis na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).
4. O candidato, assim que receber o Cartão de Informação, ou que acessar as informações nele constantes via *Internet*, deverá conferir os dados cadastrados com os que foram informados no Requerimento de Inscrição. Havendo divergência no que diz respeito a nome do curso pretendido, turno de funcionamento e cidade de oferta do curso; cidade de realização das provas; opção de língua estrangeira; número de inscrição no ENEM, deverá requerer a correção dos dados até **07 de novembro de 2008**, nos seguintes endereços:
  - ▶ Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso: *Campus* Universitário de Cuiabá -Av. Fernando Corrêa da Costa s/n – Cuiabá – MT.
  - ▶ Secretarias dos *Campi* Universitários:
    - Rondonópolis  
*Campus* Universitário de Rondonópolis - Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.
    - Pontal do Araguaia  
*Campus* Universitário do Pontal do Araguaia - Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia - MT.
    - Sinop  
Instituto Universitário Norte Mato-grossense - IUNMAT, Av. Brasília, 1.200, Reserva 35 – Sinop – MT.
- 4.1. Em caso de solicitação de correção dos dados referidos no subitem anterior, será verificada a informação constante do Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro de cadastramento por parte da Coordenação de Exames Vestibulares, haverá a alteração.
5. O candidato que não receber o Cartão de Informação e que não tiver acesso à *Internet*, deverá comparecer, até **11 de novembro de 2008**, na Coordenação de Exames Vestibulares ou nas Secretarias dos *campi* universitários, nos endereços constantes do item 4, nesta página.
6. Mais informações, contatar a CEV/UFMT pelos telefones (0xx65) 3615-8000/ 3615-8152/ 3615-8154/ 3628-1585.

## **Provas**

O Concurso Vestibular Unificado de 2009 da Universidade Federal de Mato Grosso compreenderá duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

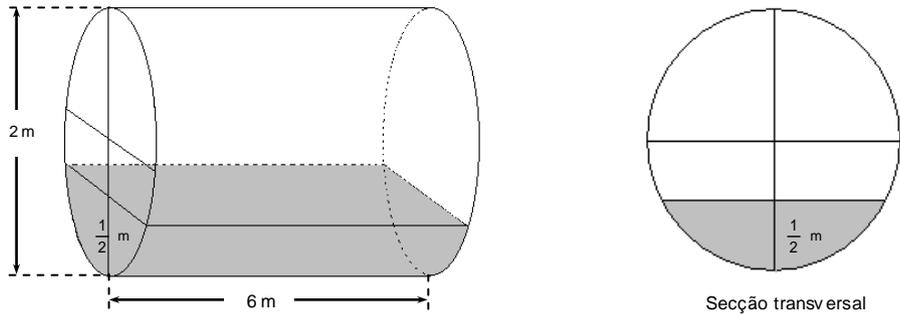
### **1. Primeira Fase – Objetiva**

**1.1.** A 1.<sup>a</sup> Fase será constituída de uma prova com 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, abrangendo as 3 (três) grandes áreas de conhecimento do Ensino Médio: *Linguagens* (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna), *Ciências da Natureza e Matemática* (Biologia, Física, Matemática e Química) e *Ciências Humanas* (História e Geografia).

As respostas das questões da prova da 1.ª Fase deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o **único documento válido** para a correção eletrônica.

### 1.2. Exemplo de questão objetiva

Um reservatório em forma de cilindro circular reto, posicionado horizontalmente, contém um líquido cujo nível se encontra a 1/2 metro de sua parte mais profunda, conforme figuras abaixo.



Considerando as dimensões internas dadas nas figuras, qual a quantidade de líquido, em litros, presente no reservatório?

- A)  $\frac{2000\pi}{3} - 1500\sqrt{3}$
- B)  $1000\pi - 1000\sqrt{3}$
- C)  $2000\pi - 1500\sqrt{3}$
- D)  $\frac{1000\pi}{3} - 250\sqrt{3}$
- E)  $\frac{1000\pi}{3} - 375\sqrt{3}$

### 1.3. Folha de Respostas

As marcações na **Folha de Respostas** (que não será substituída em caso de rasura por erro do candidato) deverão ser feitas com **caneta esferográfica de tinta preta não porosa**.

#### Modelo da Folha de Respostas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - COORDENAÇÃO DE EXAMES VESTIBULARES  
PROCESSO SELETIVO DE 2009

**FOLHA DE RESPOSTAS**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) - CAMPO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

PÓLO DE PROVA: ..... MODALIDADE: .....

ESTABELECIMENTO: ..... SALA: .....

CURSO(Campus de Oferta/Nome/Turno): .....

DATA DE NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**USO EXCLUSIVO DA CEV**

Nº DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO AUSENTE

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

USE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA NÃO POROSA. NÃO UTILIZAR LÁPIS EM HIPÓTESE ALGUMA.

PREENCHA ASSIM: NÃO PREENCHA ASSIM:

CADERNO DE PROVA:  Amarelo  Azul  Branco  Verde

LINGUAGENS																				CIÊNCIAS HUMANAS																				
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E

CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA																																										
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80			
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E

**ATENÇÃO!**

A assinatura do(a) candidato(a) é obrigatória no campo apropriado.

### Marcação da Folha de Respostas

O exemplo de questão objetiva tem como resposta a alternativa **C**. Observe como efetuar a marcação.

N.º da Questão
(A)
(B)
(C)
(D)
(E)

### 1.4. Divulgação dos Gabaritos

A divulgação do gabarito da Prova Objetiva será feita na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico em até 24 (vinte e quatro) horas após sua aplicação. Caberá recurso contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 13 do Edital e com o constante das páginas **24** e **25** deste Manual.

### 2. Segunda Fase – Discursiva

**2.1. A 2.ª Fase** será composta de duas partes. A **Parte I** será constituída de 5 (cinco) questões discursivas. Espera-se que o vestibulando saiba interpretar textos em linguagem verbal e não verbal, de diferentes gêneros veiculados na sociedade brasileira contemporânea, demonstrando compreensão do mundo em que vive. A **Parte II** será constituída de uma produção textual em Língua Portuguesa. Espera-se que o vestibulando, diante de uma proposta de produção textual, identifique o tema, defina uma perspectiva adequada de abordagem, atenda ao gênero solicitado, desenvolva o tema mobilizando os recursos lingüísticos que possibilitem um texto claro, coeso e coerente – uma unidade comunicativa. Em outras palavras, espera-se que o vestibulando demonstre autoria de seu próprio texto.

Nessa **Fase**, será avaliada a competência comunicativa do candidato na situação específica de leitura e produção de texto em concurso vestibular. Essa competência põe em funcionamento várias habilidades cognitivas necessárias ao bom desempenho do vestibulando não só como estudante, em sua vida universitária, mas também como cidadão, na exposição e defesa de suas idéias e pontos de vista. A leitura e a produção de texto são vistas, portanto, como instrumentos de cidadania e de construção de conhecimentos.

Essa prova deverá ser manuscrita, de forma legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta não porosa. É expressamente proibida a identificação do candidato por assinatura, rubrica ou outra marca qualquer fora do campo apropriado, onde a assinatura é obrigatória.

### 2.2. Exemplo de questão discursiva – Parte I

Leia atentamente os quadrinhos do cartunista brasileiro Laerte.



(Folha de São Paulo, 2 de maio de 2004.)

Que sentido você infere do texto? Explícite as marcas textuais que o comprovam.

### 3. Aplicação das Provas

3.1. As fases serão aplicadas em dias consecutivos, de acordo com o seguinte cronograma:

CALENDÁRIO DAS PROVAS			
NOS DOIS DIAS DE PROVAS O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR-SE ÀS 7:00 HORAS, HORÁRIO DE MATO GROSSO.			
Data	Horário <sup>(1)</sup>	FASES	N.Q. <sup>(2)</sup>
16.11.2008 (Domingo)	08:00 h às 12:30 h	<i>1.ª FASE - OBJETIVA</i>	
		Linguagens	24
		Ciências da Natureza e Matemática	40
		Ciências Humanas	16
17.11.2008 (2ª Feira)	08:00h às 12:00h	<i>2.ª FASE - DISCURSIVA</i>	
		Parte I – Leitura e Interpretação	05
		Parte II – Redação	–

(1) Os candidatos portadores de necessidades especiais, com deficiência visual, que requererem leitor de prova, terão uma hora a mais de prova, conforme Art. 27, § 1.º, do Decreto n.º 3.298, de 20/03/1999.

(2) N.Q. - Número de Questões

3.2. Nos dois dias de provas o candidato deverá apresentar-se às 07:00 h, horário oficial de Mato Grosso, no local indicado no Cartão de Informação ao Candidato, munido de:

- a) Original de documento oficial de identidade;
- b) Caneta esferográfica de **tinta preta não porosa**, para marcação das respostas da 1.ª Fase na Folha de Respostas e para a transcrição das respostas das questões discursivas e da Redação da 2.ª Fase.

3.3. É obrigatório o comparecimento a todas as fases no horário e no local estabelecidos. O não comparecimento a qualquer uma das fases implica a eliminação do candidato.

3.4. Não poderão ser utilizados, durante as provas, recursos como dicionário, máquina de calcular e similares, bem como qualquer outro material de consulta.

3.5. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Processo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) o candidato que estiver portando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc) deverá, no ato do controle de ingresso à sala de prova, desligar o(s) aparelho(s), acondicioná-lo(s) em envelope apropriado, que deverá ser solicitado pelo candidato ao fiscal e, em seguida, deverá lacrar o envelope na presença do fiscal;
- b) após o ingresso à sala de prova, o candidato deverá depositar o envelope lacrado, referido na alínea anterior, sob sua cadeira, não podendo manipulá-lo até o término de sua prova;
- c) o lacre do envelope referido na alínea "a" só poderá ser rompido após o candidato ter deixado as dependências do estabelecimento de aplicação de prova (na rua);
- d) o descumprimento do disposto nas alíneas a), b) e c) implicará a eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude;
- e) será vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo de 2009. Tais informações estarão disponíveis no Cartão de Informação ao Candidato e na *Internet*. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação dessas informações;
- f) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- g) não será permitido sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
- h) a Coordenação de Exames Vestibulares poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de todos os candidatos;
- i) somente após decorridas duas horas e trinta minutos do início das provas, o candidato, depois de entregar seu Caderno de Prova e sua Folha de Respostas, na Primeira Fase; seu Caderno de Prova, Folha de Respostas das Questões Discursivas e Folha de Redação, na Segunda Fase, poderá retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo de 2009, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
- j) após o término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala sua Folha de Respostas e seu Caderno de Prova. O Caderno da Prova Objetiva só poderá ser levado pelo candidato no dia **17 de novembro de 2008**;
- k) após o término da Prova Discursiva / Redação, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala a Folha de Respostas das Questões Discursivas e a Folha de Redação. Será permitida a saída do candidato levando o Caderno de Prova da Segunda Fase somente a partir das 11:30 horas;

**A Coordenação de Exames Vestibulares não se responsabilizará pela guarda dos cadernos de provas dos candidatos que se retirarem da sala de prova antes das 11:30 horas.**

l) será terminantemente vedado ao candidato copiar suas marcações feitas na Folha de Respostas da Prova Objetiva e as respostas e textos da Prova Discursiva / Redação.

**3.6.** Será eliminado do Processo Seletivo de 2009 o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;
- b) durante a realização de qualquer uma das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização das provas portando armas ou alcoolizado;
- d) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização das provas: portando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, e/ou utilizando aparelho(s) eletrônico(s) (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager, etc); utilizando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;
- e) mesmo tendo acondicionado e lacrado no envelope apropriado seu telefone celular, este aparelho emitir sons/ruídos durante o horário de realização das provas;
- f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- g) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- h) não realizar qualquer uma das provas;
- i) ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha de Respostas das Questões Discursivas / Folha de Redação;
- j) não devolver a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou a Folha de Respostas das Questões Discursivas / Folha de Redação;
- k) deixar de assinar qualquer um dos seguintes documentos: Folha de Respostas da Prova Objetiva, Folha de Respostas das Questões Discursivas, Folha de Redação e Controles de Frequência;
- l) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial;
- m) não atender às determinações do presente Edital, do Manual do Candidato, dos Cadernos de Provas, das Folhas de Respostas e da Folha de Redação;
- n) quando, mesmo após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

**3.7.** Os membros da equipe de Coordenação / Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

**3.8.** A Coordenação de Exames Vestibulares não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante o Processo Seletivo de 2009.

## **4. Avaliação e Classificação**

### **4.1. Primeira Fase – OBJETIVA**

A correção das provas de questões objetivas será realizada por processamento ótico-eletrônico das Folhas de Respostas seguindo-se as etapas:

- 4.1.1.** A 1.<sup>a</sup> Fase terá pontuação na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.
- 4.1.2.** Cada questão objetiva respondida acertadamente equivalerá a 1 (um) ponto e, cada questão respondida erradamente ou não respondida equivalerá a 0 (zero).
- 4.1.3.** A pontuação na 1.<sup>a</sup> Fase ( $P_1$ ), do candidato não eliminado, corresponderá ao total de acertos por ele obtidos na prova.
- 4.1.4.** Consideram-se acertos as questões respondidas de acordo com o gabarito oficial da Coordenação de Exames Vestibulares.
- 4.1.5.** O Argumento Semi-final A de cada candidato corresponderá à sua pontuação  $P_1$ , definida no subitem 4.1.3.
- 4.1.6.** Será eliminado do Concurso Vestibular Unificado 2008 o candidato que obtiver, na Prova Objetiva, pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento referidas no item 1 – 1.<sup>a</sup> Fase – OBJETIVA (página 23 deste Manual), ou que deixar de comparecer à prova.

### **4.2. Segunda Fase – DISCURSIVA**

- 4.2.1.** Farão a Segunda Fase todos os candidatos regularmente inscritos, exceto aqueles excluídos do Processo Seletivo em razão do que determina o subitem 3.6, alíneas “b”, “c” e “e” deste Manual. Serão selecionados para correção da Segunda Fase, para cada curso, somente os candidatos classificados na Primeira Fase no limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final, observada a ordem decrescente da pontuação obtida.
- 4.2.2.** Nos cursos em que a relação candidatos/vaga for inferior a 3 (três), todos os candidatos serão classificados para correção da 2.<sup>a</sup> Fase, exceto aqueles eliminados na 1.<sup>a</sup> Fase.
- 4.2.3.** Cada questão da Parte I – Leitura e Interpretação – vale 2 (dois) pontos que serão atribuídos total ou parcialmente em função de a resposta do candidato se apresentar total ou parcialmente correta. À resposta que não atender ao solicitado será atribuída nota zero.

**4.2.4.** A Parte II – Redação – vale 10 (dez) pontos. Antes de ser uma prova de produção textual, a Redação é uma prova de leitura. O vestibulando deve ler atentamente a proposta dada, compreendê-la, identificar o tema apresentado ou sugerido, a partir do qual irá construir seu texto. Será atribuída nota zero ao texto que apresentar fuga do tema e ao em branco. Será atribuída nota 1 (um) à produção que se revelar não texto, ou seja, que constituir uma colagem de trechos dos textos de apoio ou uma somatória de frases desconexas e sem argumentação. O texto será avaliado em função da competência sócio-comunicativa do vestibulando, levando-se em conta as habilidades no atendimento aos critérios que norteiam a produção, ou seja:

**4.2.4.1. Atendimento ao gênero discursivo** – O candidato deve atender ao gênero solicitado na proposta e mostrar que domina seus traços composicionais (discursivos e lingüístico-textuais). A fuga do gênero não implicará nota zero ao texto, mas indicará que o candidato não foi capaz de compreender a proposta ou não domina aquele gênero textual, o que comprometerá a nota referente a essa habilidade. *Valor máximo nessa habilidade: 1 (um) ponto.*

**4.2.4.2. Domínio da língua escrita padrão** – O vestibulando deve mostrar domínio no emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro. Os principais tópicos para a avaliação dessa habilidade são: concordância verbal e nominal, emprego das formas verbais, uso de pronomes e colocação pronominal, regência verbal e nominal, convenções da escrita, recursos de pontuação e adequação ao registro. A nota decorrerá da autonomia do produtor na utilização da norma escrita padrão em relação ao não comprometimento da qualidade geral do texto. *Valor máximo nessa habilidade: 2 (dois) pontos.*

**4.2.4.3. Coesão e coerência** – Essas duas características atribuem unidade e clareza ao texto. Serão avaliadas observando-se os seguintes aspectos:

a) As partes do texto devem se apresentar bem articuladas entre si e ao todo, com continuidade e progressão temática, sem circularidade, redundâncias ou repetição de idéias/argumentos.

b) As relações de sentidos entre frases e parágrafos devem ser adequadas e pertinentes, sem contradições internas ou externas ao texto.

c) Os recursos coesivos da modalidade escrita devem ser utilizados com vistas à adequada organização sequencial dos fatos e argumentos selecionados pelo candidato.

A nota nessa habilidade decorrerá da organização linear e do tratamento dos níveis de sentido tendo em vista o texto como uma unidade comunicativa. *Valor máximo nessa habilidade: 2 (dois) pontos.*

**4.2.4.4. Consistência do texto** – Esse critério refere-se à qualidade das informações, dos fatos e argumentos selecionados pelo candidato para a construção de seu texto. Serão avaliados o conhecimento de mundo, a inscrição na realidade, a criticidade, o raciocínio lógico do vestibulando diante da proposta de expressar-se por escrito sobre uma determinada temática, colocando-se como autor. O vestibulando deve mostrar um grau de informatividade em relação ao mundo em que vive condizente com seu nível de escolaridade, sem fixar-se no senso comum ou repetir o óbvio. Seus argumentos devem ser pertinentes ao tema, suficientes, escolhidos com ordem e rigor, de modo a demonstrar espírito crítico e estabelecimento de relações entre conceitos e dados da realidade, fugindo de julgamentos pessoais sem sustentação. Nessa habilidade, a nota decorrerá da seleção e da interpretação, feitas pelo vestibulando, de fatos, informações, argumentos relacionados ao tema proposto. *Valor máximo nessa habilidade: 5 (cinco) pontos.*

**4.2.5.** As Partes I e II da 2.<sup>a</sup> Fase – Discursiva, só serão corrigidas se estiverem transcritas nos espaços destinados aos textos definitivos obedecidos os limites de linhas estabelecidos.

**4.2.5.1.** Mesmo que o candidato indique que a resposta esteja em outro espaço que não o destinado, a mesma será desconsiderada e atribuída pontuação 0 (zero).

### **4.3. Do Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM**

Os candidatos aos cursos ofertados pela UFMT que optarem, no ato da inscrição, pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, conforme prevê o item II do Art. 1.<sup>o</sup> do Capítulo I do Título I e o Capítulo I do Título III da Resolução CONSEPE n.<sup>o</sup> 41, de 19 de maio de 2003, concorrerão conforme os critérios que seguem.

#### **4.3.1. Argumento Semi-Final A**

**4.3.1.1.** Converte-se a nota da parte objetiva da prova do ENEM dos candidatos que optaram pela utilização deste resultado para a escala 0 (zero) a 80 (oitenta) ( $NPO_{ENEM}$ ).

**4.3.1.2.** O Argumento semi-final A do candidato não eliminado na 1.<sup>a</sup> Fase será, então, obtido considerando-se a maior entre as duas pontuações seguintes:

$$\begin{aligned} \text{I} - A &= 1,0 \times P_1, \text{ ou} \\ \text{II} - A &= 0,8 \times P_1 + 0,2 \times NPO_{ENEM} \end{aligned}$$

#### **4.3.2. Argumento Semi-Final B**

**4.3.2.1.** Converte-se a nota da Redação da prova do ENEM para a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) ( $NR_{ENEM}$ ) dos candidatos que optaram pela utilização deste resultado e que foram selecionados, para a correção da 2.<sup>a</sup> Fase, de acordo com o subitem 9.3.3 do Edital e 4.2.1 deste Manual.

**4.3.2.2.** O argumento semi-final B, será, então, obtido, considerando-se a maior entre as duas pontuações abaixo:

$$\begin{aligned} \text{I} - B &= 1,0 \times P_2, \text{ ou} \\ \text{II} - B &= 0,8 \times P_2 + 0,2 \times NR_{ENEM} \end{aligned}$$

**4.4. Apenas para os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso,** de acordo com o que estabelece o Edital N.<sup>o</sup> 007/CCDP-PM/BM3-CBM/2008, para fins de classificação, **NÃO será computado e resultado do ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio). Portanto, para esses candidatos, os Argumentos Semi-Finais A e B serão calculados respectivamente:  $A = 1,0 \times P_1$  e  $B = 1,0 \times P_2$ .

### **4.5. Eliminação**

Será eliminado do Processo Seletivo de 2009 o candidato que no Concurso Vestibular Unificado:

- I - deixar de comparecer a qualquer uma das Fases, qualquer que seja o motivo;
- II - obtiver pontuação igual a zero na 1.ª Fase em qualquer uma das áreas de conhecimento;
- III - obtiver pontuação igual a zero em qualquer uma das partes da 2.ª Fase.

#### **4.6. Classificação Final**

**4.6.1.** O Argumento Final (A<sub>F</sub>), para fins de classificação final, de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo de 2009, será obtido por meio da soma dos seus Argumentos Semi-final A e Semi-final B.

**4.6.2.** A classificação final dos candidatos dar-se-á por *Campus* Universitário e por curso / período / turno, em rigorosa ordem decrescente dos Argumentos Finais, considerando-se o desempenho dos candidatos no Concurso Vestibular Unificado de 2009 e, no Concurso Vestibular Unificado de 2009 mais o resultado do ENEM, se for o caso.

#### **4.6.3. Critérios de Desempate**

Em caso de empate entre candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver o maior Argumento Semi-final B; se persistir o empate, terá preferência, sucessivamente:

- a) o que tiver maior pontuação na Primeira Fase, na área Ciências da Natureza e Matemática;
- b) o que tiver maior pontuação na Primeira Fase, na área Ciências Humanas;
- c) o mais idoso.

### ***Divulgação de Desempenhos e Resultados***

1. O candidato poderá ter acesso ao seu desempenho na Primeira Fase – Prova Objetiva a partir de **08 de dezembro de 2008**, na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), utilizando a senha de que trata o subitem 3.13.2.1 do Edital e na Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT. Caberá recurso contra o desempenho na Primeira Fase – Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 13 do Edital e com o constante nas páginas **24 e 25** deste Manual.

2. O candidato poderá ter acesso ao seu desempenho na Segunda Fase – Discursiva a partir de **07 de janeiro de 2009** na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), utilizando a senha de que trata o subitem 3.13.2.1 do Edital e na Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT. Caberá recurso contra o desempenho na Segunda Fase – Discursiva, de conformidade com o que estabelece o item 13 do Edital e com o constante nas páginas **24 e 25** deste Manual.

3. O resultado final do Processo Seletivo de 2009 terá validade para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso no ano letivo de 2009, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

4. A Coordenação de Exames Vestibulares tomará pública a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2009 (classificados no limite de vagas ofertadas) por meio de listagens organizadas por *Campus* Universitário e por curso / período / turno, em ordem alfabética, com menção de classificação, que serão afixadas nos seguintes locais:

#### **Cuiabá**

*Campus* Universitário de Cuiabá -Av. Fernando Corrêa da Costa s/n – Cuiabá – MT.

#### **Rondonópolis**

*Campus* Universitário de Rondonópolis - Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.

#### **Pontal do Araguaia**

*Campus* Universitário do Pontal do Araguaia - Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia - MT.

#### **Sinop**

Instituto Universitário Norte Mato-grossense - IUNMAT, Av. Brasília, 1.200, Reserva 35 – Sinop – MT.

5. As listagens dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2009, referidas no subitem anterior, também estarão disponíveis na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

6. Na divulgação do resultado final, a Coordenação de Exames Vestibulares tornará público o desempenho de todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo de 2009 por meio de listagens organizadas por *Campus* Universitário / por curso / período / turno, em ordem alfabética, com menção de pontuação em cada uma das fases e de classificação. As listagens referidas também estarão disponíveis na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

### ***Dos Recursos Administrativos***

1. Caberá recurso à Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso contra:

- a) Indeferimento de Inscrição;
- b) Confirmação de Inscrição;

- c) Resultado dos Testes de Habilidades Específicas para o Curso de Música;
- d) Gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- e) Desempenho na Primeira Fase;
- f) Desempenho na Segunda Fase.

**1.1.** O recurso deverá ser assinado e interposto pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT, ou nas Secretarias dos *Campi* de Rondonópolis, Pontal do Araguaia e Sinop, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, exceto se recurso contra Resultado dos Testes de Habilidades Específicas para o Curso de Música, que deverá ser interposto das **14:00 às 18:00 horas**, no Departamento de Artes do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá, Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º Cuiabá – MT – Telefones: (0xx65) 3615-8405 / 3615-8406, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a:

- a) divulgação da relação das inscrições indeferidas, se recurso contra indeferimento de inscrição;
- b) divulgação da Confirmação de Inscrições, se recurso contra essa divulgação;
- c) divulgação do Resultado dos Testes de Habilidades Específicas para o Curso de Música, se recurso contra esse resultado;
- d) aplicação da Primeira Fase, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- e) divulgação do Desempenho na Primeira Fase, se recurso contra esse desempenho;
- f) divulgação do Desempenho na Segunda Fase, se recurso contra esse desempenho.

**1.2.** O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível nos locais referidos no subitem 13.1.1 do Edital, ser preenchido de forma legível e conter:

- a) nome e número de protocolo / inscrição do candidato bem como indicação do curso/turno/cidade de oferta do curso a que está concorrendo;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- c) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

**1.3.** Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada no Edital 01/2008 – CEV/UFMT.

**1.4.** À exceção de recursos contra desempenho na Segunda Fase, a Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do término de cada período destinado à impetração de recursos, para emitir os pareceres sobre os mesmos. O impetrante terá os dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da análise dos recursos para tomar conhecimento da decisão.

**1.4.1.** No dia **19 de janeiro de 2009**, a Universidade Federal de Mato Grosso fará divulgar na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular) o período no qual o candidato poderá tomar ciência da decisão da Coordenação de Exames Vestibulares, em vista de recurso contra o desempenho na Segunda Fase.

**1.5.** O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado nos mesmos locais e horários referidos no subitem 13.1.1 no Edital 01/2008 – CEV/UFMT e no subitem 1.1 da página **25** deste Manual do Candidato.

**1.6.** Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alteração.

**1.7.** As alterações de gabarito da Prova Objetiva e de desempenhos na Primeira e na Segunda Fases, caso ocorram, serão divulgadas na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, e na *Internet*, no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

**1.8.** Da decisão final da Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não caberá qualquer modalidade de recurso administrativo.

## ***Matrícula***

### **1. Convocação para Matrícula**

**1.1.** A primeira convocação para matrícula dar-se-á na divulgação da relação dos candidatos aprovados, conforme item 4 - *Divulgação de Desempenho e Resultados* na página **24** deste Manual do Candidato.

**1.2.** A matrícula em primeira convocação será efetivada na Coordenação do Curso para o qual o candidato concorreu, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 horas.

1.3. As matrículas decorrentes de convocações subseqüentes serão feitas, no horário referido no subitem anterior, nos seguintes locais:

#### **Cuiabá**

*Campus* Universitário de Cuiabá - Coordenação de Administração Escolar – CAE - Av. Fernando Corrêa da Costa s/n – Cuiabá – MT.

#### **Rondonópolis**

*Campus* Universitário de Rondonópolis – Seção de Registro Escolar – Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.

#### **Médio Araguaia**

*Campus* Universitário do Médio Araguaia – Seção de Registro Escolar – Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia-MT.

#### **Sinop**

*Campus* Universitário de Sinop – Av. Brasília, 1200-B – Reserva 35 – Sinop-MT

1.4. As convocações subseqüentes, apresentadas no subitem 1.5 a seguir, serão feitas por meio de Edital expedido pela Coordenação de Administração Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso. Não será encaminhada qualquer correspondência individual, objetivando convocação de candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre as convocações para matrícula.

1.5. As convocações obedecerão o seguinte cronograma:

<b>Convocações</b>	<b>Divulgação</b>	<b>Período de Matrícula</b>
1. <sup>a</sup>	Até 30/01/2009	16/02/2009
2. <sup>a</sup>	Até 03/03/2009	11/03/2009
3. <sup>a</sup>	Até 17/03/2009	23/03/2009
4. <sup>a</sup>	Até 27/03/2009	01/04/2009

1.6. O preenchimento das vagas será feito conforme convocações listadas no subitem 1.5 e, outras convocações, quando for o caso, sempre obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

## **2. Documentos para Matrícula**

2.1. Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2009, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

- a) documento oficial de identidade;
- b) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino com mais de 18 anos;
- c) título de eleitor;
- d) cadastro de pessoa física (CPF).

2.2. Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2009, em quaisquer das convocações, a serem entregues, sem restituição ao interessado, são os seguintes:

- a) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de curso superior devidamente registrado.

2.2.1. Os documentos previstos nas alíneas a) e b) do subitem 2.2, deverão ser apresentados em cópia autenticada.

2.3. O candidato convocado, em quaisquer das chamadas, que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação relacionada nos subitens 2.1 e 2.2 perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo de 2009.

2.4. No ato da matrícula poderá ser coletada impressão digital do candidato a qual será comparada com a que foi coletada nos dias de provas.

2.5. Após a efetivação da matrícula, a Coordenação de Administração Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso poderá requerer outros documentos, se julgar necessário.

2.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos nos subitens 2.1 e 2.2. A procuração será dispensada no caso de o candidato estar representado pelo pai ou pela mãe.

2.6.1. O candidato que tiver sua matrícula efetivada por procurador poderá ser convocado, no prazo de 10 (dez) dias a contar do início do período acadêmico de 2009, fixado em calendário escolar, para a coleta de impressão digital.

2.7. O candidato que não comparecer nos primeiros 30 (trinta) dias letivos sem apresentar qualquer justificativa junto à Coordenação de Curso terá sua **MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA**.

## ***Informações Gerais***

1. A titulação do corpo docente dos cursos da Universidade Federal de Mato Grosso poderá ser encontrada no Catálogo Informativo dos Cursos de Graduação à disposição na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, *Campus* de Cuiabá e no endereço eletrônico [www.proeg.ufmt.br](http://www.proeg.ufmt.br).
2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
3. A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso encaminhará, via *Correios*, apenas a título de informação ao candidato, até 30 dias após a divulgação do resultado final, o Boletim de Desempenho no Processo Seletivo de 2009, onde constarão as pontuações e a situação do candidato.
4. A Universidade Federal de Mato Grosso divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Comunicados referentes ao Processo Seletivo de 2009. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações.
5. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no Requerimento de Inscrição, no Cartão de Informação, nas Folhas de Respostas, nos Cadernos de Provas e nos Editais Complementares, se existirem, referentes ao Processo Seletivo de 2009, constituem normas que integram o Edital N.º 001/2008 - CEV/UFMT.
6. O candidato, se classificado no Processo Seletivo, deverá comunicar, obrigatoriamente, à Coordenação de Administração Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900 qualquer alteração de endereço.
7. Os originais de todos os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo de 2009 serão mantidos sob a guarda da Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da divulgação do Resultado Final. Findo esse prazo, os originais serão destruídos, ficando os mesmos arquivados na forma digitalizada.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Exames Vestibulares - CEV, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal de Mato Grosso.
10. Sites úteis: [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular), [www.ufmt.br/cae](http://www.ufmt.br/cae) e [www.proeg.br/ufmt](http://www.proeg.br/ufmt)
11. Telefone da Coordenação de Administração Escolar – CAE: **(0xx65) 3615-8115**.

## Questionário Sócio-Econômico

Para responder às perguntas do Questionário Sócio-econômico, verifique, inicialmente, o código da resposta que melhor reflita sua situação, registrando-o, a seguir, nos espaços apropriados do **Campo 33** do Requerimento de Inscrição.

- 01. Registre o código do estabelecimento onde você concluiu ou concluirá o ensino Médio ou equivalente, de acordo com a tabela de códigos constante das páginas 30 a 36.**

--	--	--	--	--	--	--

### CÓDIGO

02. Onde você nasceu?			
Acre	01	Pará	15
Alagoas	02	Paraíba	16
Amapá	03	Paraná	17
Amazonas	04	Pernambuco	18
Bahia	05	Piauí	19
Ceará	06	Rio Grande do Norte	20
Distrito Federal	07	Rio Grande do Sul	21
Espírito Santo	08	Rio de Janeiro	22
Goias	09	Rondonia	23
Maranhão	10	Roraima	24
Mato Grosso (capital)	11	Santa Catarina	25
Mato Grosso (interior)	12	São Paulo	26
Mato Grosso do Sul	13	Sergipe	27
Minas Gerais	14	Tocantins	28
		Outro País	29

03. Como você se considera?			
Branco (a)			1
Pardo (a), Mulato (a)			2
Negro (a)			3
Amarelo (a)			4
Indígena			5

04. Qual o seu estado civil?			
Solteiro			1
Casado			2
Outro			3

05. Onde você residiu no ano anterior?			
Cuiabá			1
Várzea Grande			2
Rondonópolis			3
Barra do Garças			4
Sinop			5
Em outro município do interior de Mato Grosso			6
Em outro Estado			7
Em outro País			8

06. Onde fez seus estudos de Ensino Fundamental ou equivalente?			
Todo em escola pública			1
Todo em escola particular			2
Misto (parte em escola pública, parte em escola particular)			3
Supletivo			4

07. Onde fez seus estudos de Ensino Médio ou equivalente?			
<i>(Utilize os mesmos códigos da pergunta 06)</i>			

08. Onde você concluiu ou concluirá o Ensino Médio ou equivalente?			
<i>(Utilize os mesmos códigos da pergunta 05).</i>			

<b>09. Que curso de Ensino Médio ou equivalente você concluiu ou concluirá?</b>	
Regular	1
Supletivo	2
Profissionalizante	3
Técnico	4
Outro	5
<b>10. Há quanto tempo você concluiu o Ensino Médio ou equivalente?</b>	
Há menos de 1 ano	1
Entre 1 e 2 anos incompletos	2
Entre 2 e 3 anos	3
Entre 4 e 5 anos	4
Há mais de 5 anos	5
Ainda não concluiu	6
<b>11. Em que turno frequentou o Ensino Médio ou equivalente?</b>	
Matutino	1
Vespertino	2
Noturno	3
Integral	4
Maior parte matutino	5
Maior parte vespertino	6
Maior parte noturno	7
<b>12. Você frequentou ou frequenta curso pré-vestibular?</b>	
Não	1
Sim, por menos de um semestre	2
Sim, por um semestre	3
Sim, por mais de um semestre	4
<b>13. Quantas vezes você já prestou vestibular?</b>	
Nenhuma	1
Uma vez	2
Duas vezes	3
Três vezes	4
Mais de três vezes	5
<b>14. O que você espera, em primeiro lugar, de um curso universitário?</b>	
Formação profissional voltada para o trabalho	1
Formação voltada para a pesquisa	2
Aquisição de conhecimentos que permitam compreender melhor o mundo em que vivemos	3
Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já esteja desempenhando	4
Outro	5
<b>15. Qual o motivo predominante na escolha do curso para o qual você está se inscrevendo?</b>	
Mercado de trabalho	1
Prestígio social da profissão	2
Adequação às aptidões pessoais	3
Relação candidato/vaga	4
Amplas possibilidades salariais	5
Já estar atuando em área afim	6
Outro	7
<b>16. Por que escolheu a Universidade Federal de Mato Grosso para prestar vestibular?</b>	
É a única que oferece o curso pretendido no Estado	1
É a que melhor oferece o curso pretendido no Estado	2
É gratuita	3
É pouco procurada	4
Pelo prestígio de que desfruta a Instituição	5
Por influência de outras pessoas	6
Por influência dos meios de comunicação	7
Por outros motivos	8

<b>17. Você já fez ou está fazendo curso superior?</b>	
Sim, fora da UFMT, em Mato Grosso	1
Sim, na UFMT	2
Sim, em outro Estado	3
Não	4
<b>18. Se você já é aluno da UFMT, por que vai fazer outro vestibular?</b>	
Porque não fui selecionado para o curso que desejava	1
Porque me decepcionei com o curso	2
Porque mudei minha opção profissional	3
Por pressão familiar	4
Por motivos financeiros	5
Para melhorar o histórico escolar	6
Por outros motivos	7
<b>19. De que meio de comunicação você mais se utiliza?</b>	
Rádio	1
Jornal	2
Revista	3
Televisão	4
Livros	5
Internet	6
Outros	7
<b>20. Você exerce atividade remunerada?</b>	
Não	1
Sim, em tempo parcial, até 30 horas semanais	2
Sim, em tempo integral, por 30 ou mais horas semanais	3
Sim, mas é trabalho eventual	4
<b>21. Você utiliza microcomputador?</b>	
Sim, diariamente	1
Sim, eventualmente	2
Nunca	3
<b>22. Que tipo de atividade física/esportiva você desenvolve preferencialmente?</b>	
Atividades aeróbias (caminhada, natação, hidroginástica, etc.)	1
Ciclismo, corrida	2
Ginástica de academia e musculação	3
Desporto individual (tênis, lutas, escalada, etc.)	4
Desporto coletivo (futebol, basquete, vôlei, etc.)	5
Nenhuma	6
<b>23. No caso de precisar de atendimento médico, você procura preferencialmente:</b>	
Rede pública	1
Serviços particulares	2
Convênios	3
<b>24. Sua última consulta médica de rotina, sem doença, ocorreu:</b>	
No último ano	1
Entre 1 e 5 anos	2
Há mais de 5 anos	3
Não lembra, nunca foi ao médico	4
<b>25. Qual o nível de instrução do seu pai?</b>	
Analfabeto	1
Lê e escreve, mas nunca frequentou escola	2
Ensino Fundamental incompleto	3
Ensino Fundamental completo	4
Ensino Médio incompleto	5
Ensino Médio completo	6
3.º Grau incompleto	7
3.º Grau completo	8
Não sabe informar	9

<b>26. Qual o nível de instrução da sua mãe?</b> (Utilize os mesmos códigos da pergunta 25)	
<b>27. Qual é o tipo de residência de sua família?</b>	
Própria, não quitada	1
Própria, quitada	2
Alugada	3
Outra situação	4
<b>28. Qual a renda mensal de sua família?</b>	
Até 1 salário mínimo	1
Até 2 salários mínimos	2
Até 3 salários mínimos	3
Até 4 salários mínimos	4
Até 5 salários mínimos	5
Entre 5 e 10 salários mínimos	6
Entre 10 e 15 salários mínimos	7
Mais de 15 salários mínimos	8
<b>29. Você é fumante?</b>	
Sim	1
Não	2
<b>30. Você consome bebida alcoólica:</b>	
Diariamente	1
Finais de semana	2
Eventualmente	3
Nunca	4

*Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso*

CIDADE	ESTABELECIMENTO	CÓDIGO
ACORIZAL	EE Pio Machado	0011001
	EE Ponce de Arruda	0011002
	EE Professora Cezina Antonia Botelho	0011003
ÁGUA BOA	EE Antônio Grohs	0021001
	EE 9 de Julho	0021002
ALTA FLORESTA	EE Vitória Furlani Riva	0031001
	EE Jame Verissimo de Campos	0031002
	EE Manoel Bandeira	0031003
	EE Rui Barbosa	0031004
	EE Fancêdo Almeida Neves	0031005
	EE Mundo Novo	0031006
	EE Ouro Verde	0031007
	EE Alta Floresta	0031008
	EE Ariosto de Riva	0031009
	EE Dom Bosco	0031010
	EE Doutor Ludovico da Riva Neto	0031011
	EE Professora Marines Fátima de Sá Teixeira	0031012
	Escola Cinesista Fraternidade Francisco de Assis	0032001
Escola Rural Produtiva Alta Floresta	0032002	
ALTO ARAGUAIA	EE Carlos Hugueny	0041001
	EE Arlinda Pessoa Morbeck	0041002
	EE Onécido Manoel de Rezende	0041003
ALTO BOA VISTA	EE João Rezende de Azevedo	0051001
ALTO GARÇAS	EE Ytório Corrêa da Costa	0061001
	EE Deputado Oscar Soares	0061002
ALTO PARAGUAI	EE Alexandre Gomes da Silva Chaves	0071001
	EE Brigadeiro Eduardo Gomes	0071002
	EE Doutor Amaldo Estevão de Figueiredo	0071003
	EE Professora Zélia Costa de Almeida	0071004
ALTO TAQUARI	EE Carlos Irigaray	0081001
APIACÁS	EE Vinícius de Moraes	0091001
ARAGUAIANA	EE Cel. Jerônimo G. da Silva	0101001
ARAGUAINHA	EE Rui Barbosa	0111001
ARAPUTANGA	EE João Sato	0121001
	EE Nossa Senhora de Fátima	0121002
ARENÁPOLIS	EE Prefeito Alfredo de Araújo Granja	0131001
ARIPUANÃ	EE São Francisco de Assis	0141001
	EE Professor Elídio Murcelli Filho	0141002
BARÃO DE MELGAÇO	EEPSG Coronel Antônio Paes de Barros	0151001
	EE Virgínio Nunes Ferraz Júnior	0151002
	EE Maria Sirvino Pexoto de Moura	0151003
	EE Ciro Siqueira Gonçalves	0151004
BARRA DO BUGRES	EEPSG Júlio Muller	0161001
	EE Alfredo José da Silva	0161002
	EE 7 de Setembro	0161003
	EE 15 de Outubro	0161004
	EE Paulo Freire Assent. Antônio Conselheiro	0161005
	EE Sabino Ferreira Maia	0161006
	Escola Caminho da Vida	0162001
BARRA DO GARÇAS	EE Antônio Cristiano Cortes	0171001
	EE Senador Filinto Müller	0171002
	EE Nossa Senhora da Guia	0171003
	EE Heronildes Araújo	0171004
	EE Imã Diva Pimentel	0171005
	EE Dom Fillipo Rinaldi	0171006
	EE Norberto Schwantes	0171007
	EE Francisco Dourado	0171008
	EE Indígena Deputado Mário Juruna	0171009
	EE Jardim Araguaia	0171010
	EE José Angelo dos Santos	0171011
	EE Marechal Eurico Gaspar Dutra	0171012
	EE Professora Maria Lourdes Hora Moraes	0171013
	EE Professora Marisa Mariano da Silva	0171014
	EE Recanto das Acácias	0171015
	EE São João Batista	0171016
Escola de Educação Pré-Escolar 1º e 2º Graus XV Abril-Anglo	0172001	
BOM JESUS DO ARAGUAIA	EE Professor Gerson Carlos da Silva	0181001
BRASNORIE	EE Ewaldo MEYER Roderjan	0191001
CÁCERES	EE Mário Motta	0201001
	EE Onze de Março	0201002
	EE Raimundo Cândido dos Reis	0201003
	EE Doutor José Rodrigues Fontes	0201004
	EE Doutor Leopoldo Ambrósio Filho	0201005

C Á C E R E S	EE Frei Ambrósio	0201006
	Escola Agrotécnica Federal de Cáceres	0201007
	EE João Florestino Silva Neto	0201008
	EE Professor Demétrio Costa Pereira	0201009
	EE Ana Maria G. S. Noronha	0201010
	EE Professor Milton M. Curvo	0201011
	EE São Luiz	0201012
	EE União e Força	0201013
	Escola de 1º e 2º Graus Alto Pantanal	0202001
	Colégio Imaculada Conceição	0202002
<b>CAMPINÁPOLIS</b>	EE Couto Magalhães	0211001
<b>CAMPO NOVO DO PARECIS</b>	EE Madre Tarcila	0221001
	EE Padre Arlindo I. de Oliveira	0221002
<b>CAMPO VERDE</b>	EE Jupiara	0231001
	EE Professora Alice Barbosa Pacheco	0231002
	EE Ulisses Guimarães	0231003
	EE Waldemon M. Coelho	0231004
<b>CAMPOS DE JÚLIO</b>	EE Angelina Francison Mazutti	0241001
<b>CANABRAVA DO NORTE</b>	EE Elias Bento	0251001
<b>CANARANA</b>	EE 31 de Março	0261001
	EE Norberto Schwantes	0261002
<b>CARLINDA</b>	EE Frei Caneca	0271001
	EE Tancredo de Almeida Neves	0271002
<b>CASTANHEIRA</b>	EE Maria Quitéria	0281001
<b>CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>	EE Coronel Rafael de Siqueira	0291001
	EE Casca III	0291002
	EE Professora Ana Tereza Albemaz	0291003
	EE Reunidas Cachoeira Rica	0291004
	EE São José	0291005
<b>CLÁUDIA</b>	Escola Evangélica Burity 1º e 2º Graus	0292001
	EE Manoel S. Campos	0301001
<b>COCALINHO</b>	EE Getúlio Vargas	0311001
<b>COLÍDER</b>	EE Louremberg R. Nunes Rocha	0321001
	EE Desembargador Milton A.P. de Barros	0321002
	EE Cafenorte	0321003
	EE Cleonice Miranda da Silva	0321004
	EE Nova Galiléia	0321005
	EE Palmital	0321006
	EE Coronel Antônio Paes de Barros	0321007
	EE Professora Maria Helna Carrara Missasse	0321008
<b>COLNIZA</b>	EE Bernardino Gomes da Luz	0331001
	EE Vinícius de Moraes	0331002
<b>COMODORO</b>	EE Cora Coralina	0341001
	EE Deputado Djalma C. da Rocha	0341002
	EE Dona Rosa F. Piovezan	0341003
<b>CONFRESA</b>	EE Indígena Tapi Itawa	0351001
	EE 29 de Julho	0351002
<b>COQUISTA D'OESTE</b>	EE Conquista D'Oeste	0361001
<b>COTRIGUAÇU</b>	EE André Antônio Maggi	0371001
	EE Benedito Treffel da Silva	0371002
	EE Maria da Glória Vargas Ochoa	0371003
C U I A B Á	Escola Técnica Federal de Mato Grosso	0381001
	Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá - (São Vicente)	0381002
	EE Antônio Cesário de Figueiredo Neto	0381003
	EE Professor Antônio Epaminondas	0381004
	EE André Avelino Ribeiro	0381005
	EE Padre Ernesto Camilo Barreto	0381006
	EE Marechal Eurico Gaspar Dutra	0381007
	EE Doutor Fenelon Müller	0381008
	EE José de Mesquita	0381009
	EE Presidente Médici	0381010
	EE Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller	0381011
	EE Ramundo Pinheiro da Silva	0381012
	EE Professor Ulisses Cuiabano	0381013
	EE Santos Dumont - (Polivalente)	0381014
	EE Francisco Alexandre Ferreira Mendes	0381015
	EE Mariana Luiza Moreira	0381016
	EE Manoel Cavalcante Proença	0381017
	EE João Brienne de Camargo	0381018
	Escola Municipal de 1º e 2º Graus Prof. Francisval de Brito	0381019
	EE Gustavo Kulmann	0381020
EE Rafael Rueda	0381021	
EE Diva Huguency S. Bastos	0381022	
EE Alina do Nascimento Tocantins	0381023	
EE Bela Vista	0381024	
EE Padre João Panarotto	0381025	

CIDADE	ESTABELECIMENTO	CÓDIGO
	EE Alice Fontes Pinheiro	0381026
	EE Zélia Costa de Almeida	0381027
	EE Historiador Rubens de Mendonça	0381028
	EE Hemelinda de Figueiredo	0381029
	EE Aureolina Eustáquio Ribeiro	0381030
	EE Djalma Ferreira de Souza	0381031
	EE Doutor Estevão Alves Correia	0381032
	EE General José Machado Neves da Costa	0381033
	EE Professor Nilo Povoas	0381034
	EE Newton Alfredo de Aguiar	0381035
	EE Padre Wanir Delfino César	0381036
	EE Pascoal Moreira Cabral	0381037
	EE Pascoal Ramos	0381038
	EE Tancredo de Almeida Neves	0381039
	EE Professora Vera Pereira do Nascimento	0381040
	EE Tiradentes	0381041
	EE D. Francisco de A. Corrêa	0381042
	EE Professora Clênia Rosalina de Souza	0381043
	EE Filgônio Corrêa	0381044
	EE José Estevam	0381045
	EE Othon Viegas de Pinho	0381046
	EE Ana Maria do Couto	0381047
	EE Bernardina Ricci	0381048
	EE Senador Azeredo	0381049
	EE Isaac Newton	0381050
	EE Doutor Leônidas Antero de Matos	0381051
	EE Hélio Palma de Arruda	0381052
	EE Doutor Mário de Castro	0381053
	EE Gustavo Dutra	0381054
	EE Malik Didier Namer Zahafi	0381055
	EE Professora Paciana Torres Sant'Ana	0381056
	EE Professor Heliodoro Capistrano da Silva	0381057
	EE Rodolfo Augusto Trechaud E. Curvo	0381058
	EE Victorino Monteiro da Silva	0381059
	EE André Luis da Silva Reis	0381060
	EE Leovegildo de Melo	0381061
	EE Marcelina de Campos	0381062
	EE João Crisóstomo de Figueiredo	0381063
	EE Santos Dumont	0381064
	EE Almira de Amorim Silva	0381065
	EE Professora Emília Fernandes de Figueiredo	0381066
	EE Professor Bedito de Carvalho	0381067
	EE 25 de Abril	0381068
	EE Souza Bandeira	0381069
	EE Professora Dione Augusta Silva Souza	0381070
	EE Professora Joaquina Cerqueira Caldas	0381071
	EE Padre Firmino Pinto Duarte Filho	0381072
	EE Sagrado Coração de Jesus	0381073
	EE Imã Lucinda Facchini	0381074
	EE José Magno	0381075
	Centro Estadual de Exames Supletivos	0381076
	Escola Livre Porto Cuiabá	0382001
	Colégio Salesiano Dom Bosco	0382002
	Centro Educacional Albert Einstein	0382003
	Fundação Bradesco	0382004
	Colégio Ibero Americano	0382005
	Colégio Isaac Newton	0382006
	Colégio São Benedito	0382007
	Colégio Pernalonga e Costa Marques	0382008
	Escola de 1º e 2º Graus Padre Anchieta	0382009
	Escola Duque de Caxias	0382010
	Colégio EQUIPE	0382011
	Instituto Cuiabano de Educação	0382012
	Centro Educacional Maria Auxiliadora – CEMA	0382013
	Colégio Coração de Jesus	0382014
	Colégio São Gonçalo	0382015
	Colégio AFIRMATIVO	0382016
	Colégio OBJETIVO	0382017
	Colégio PADRAO	0382018
	Colégio PRES	0382019
	Colégio COC Pré-Vestibulares	0382020
	Colégio MASTER	0382021
	Colégio Notre Dame de Lourdes	0382022
	Escola Castelinho Azul	0382023
	Escola de Ens. Fundamental e Médio C. Educacional Cuiabá	0382024

C  
U  
I  
A  
B  
Á

CIDADE	ESTABELECIMENTO	CÓDIGO
CUIABÁ	Colégio Expressão	0382025
	Curso Três Anglo	0382026
	Colégio Ascensão	0382027
	Escola do Farina	0382028
	Colégio Aptus	0382029
	Salesiano Santo Antônio	0382030
	Escola COOPERAR	0382031
	Colégio Avanço Pedagógico – CAP	0382032
	Colégio Dom João D'Lara	0382033
DENISE	EE Dr. Joaquim C. Marques	0391001
DIAMANTINO	EE Plácido de Castro	0401001
	EE Manoel José Murinho	0401002
	EE Nilce de Magalhães	0401003
	EE Professor Rubens da Cruz Pereira	0401004
	Escola de 1º e 2º Graus XV de Abril	0401005
DOM AQUINO	EE Dom Aquino Corrêa	0411001
	EE Professor Rubens da Cruz Pereira	0411002
	EE São Lourenço	0411003
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	EE Barão de Melgaço	0421001
GAÚCHA DO NORTE	EE Gervásio dos Santos Souza	0431001
GENERAL CARNEIRO	EE João Ponce de Arruda	0441001
	EE Antônio Nonato Rocha	0441002
	EE Doutor João P. Arruda	0441003
	EE São José	0441004
	EE Indígena Raiwia Xavante	0441005
GLÓRIA D'OESTE	EE José Bejó	0451001
	EE Rui Barbosa	0451002
GUARANTÁ DO NORTE	EE de Guarantã	0461001
	EE Irany Jaime Farina	0461002
	EE Kreen Akarore	0461003
	EEEB Albert Einstein	0461004
GUIRATINGA	EE Maria de Lourdes Fragelli	0471001
	EE Augusto de Moraes	0471002
	Escola de 1º e 2º Graus Colégio Com. de Cont. Luiz Orione	0472001
INDIAVAÍ	EE Paulino Modesto	0481001
IPIRANGA DO NORTE	EE André Antônio Maggi	0491001
ITANHANGÁ	EE Bromildo Lawisch	0501001
ITAÚBA	EE João Paulo II	0511001
ITIQUIRA	EE Dom Aquino Corrêa	0521001
	EE Michel Bogros	0521002
JACIARA	EE Antônio Ferreira Sobrinho	0531001
	EE Marechal Rondon	0531002
	EE Milton da Costa Ferreira	0531003
	EE Francisco Araújo Barreto	0531004
	EE Santo Antônio	0531005
	Escola de 1º e 2º Graus Albert Einstein	0532001
JANGADA	EE Amaldo Estevão de Figueiredo	0541001
	EE Damião Wamedes do Nascimento	0541002
	EE Amália Curvo Campos	0541003
	EE Luiza Soares Boabaid	0541004
JAURU	EE Deputado João Evaristo Curvo	0551001
	EE Juscelino Kubitschek de Oliveira	0551002
JUARA	EE Dom Aquino Corrêa	0561001
	EE Iara Maria Minotto Gomes	0561002
	EE Comendador José Pedro Dias	0561003
	EE José Alves Bezerra	0561004
	EE Luiza Nunes Bezerra	0561005
	EE Nivaldo Fracarolli	0561006
EE Oscar Soares	0561007	
JUÍNA	EE Doutor Guilherme Freitas de Abreu Lima	0571001
	EE Antônio Francisco Lisboa	0571002
	EE 9 de Maio	0571003
	EE Padre Ezequiel Ramim	0571004
	EE Doutor Artur Antunes Maciel	0571005
JUSCIMEIRA	EE João Matheus Barbosa	0581001
	EE Dom Vumbaldo	0581002
	EE Santa Elvira	0581003
	EE Antônio José de Lima	0581004
	EE Campos Sales	0581005
LAMBARI D'OESTE	EE Padre José de Anchieta	0591001
LUCAS DO RIO VERDE	EE Angelo Nandin	0601001
	EE Dom Bosco	0601002
	EE José de Alencar	0601003

CIDADE	ESTABELECIMENTO	CÓDIGO
LUCIARA	EE Humberto Castelo Branco	0611001
	EE Juscelino Kubitschek	0611002
	EE Indígena Hadori	0611003
MARCELÂNDIA	EE Pedro Bianchini	0621001
MATUPÁ	EE Jardim das Flores	0631001
	EE Antônio Ometto	0631002
	EE Luiza Motta Ferreira	0631003
	EE Cecília Meireles	0631004
MIRASSOL D'OESTE	EE Benedito Cesário da Cruz	0641001
	EE Madre Cristina	0641002
	EE Padre José de Anchieta	0641003
	EE 12 de Outubro	0641004
	EE Irene Ortega	0641005
	EE Padre Tiago	0641006
NOBRES	EE Prof. Mário A. Nassarden	0651001
	EE Inocência Rachid Jaudy	0651002
	EE Marechal Cândido Rondon	0651003
	EE Doutor Fábio Silvério de Faria	0651004
	EE Prof. Nilo Póvoas	0651005
NORTELÂNDIA	EE Professora Idalina de Farias	0661001
	EE Desembargador Olegário Moreira de Barros	0661002
N. SENHORA DO LIVRAMENTO	EE Professor Feliciano Galdino	0671001
	EE Frei Emiliano Monteiro	0671002
NOVA BRASILÂNDIA	EE Pe. José M. do Sacramento	0681001
	EE Tancredo de Almeida Neves	0681002
NOVA CANAÃ DO NORTE	EE Nova Canaã do Norte	0691001
NOVA OLÍMPIA	EE Wilson de Almeida	0741001
NOVA XAVANTINA	EE Ministro João Alberto	0761001
	EE Arlindo Estilac Leal	0761002
	EE Juscelino K. de Oliveira	0761003
	Núcleo Cenesista Exp. de Pesquisa, Aprendizagem Integral	0762001
NOVO HORIZONTE	EE Rosmay Kare José	0771001
PARANAÍTA	EE João Paulo I	0801001
PARANAÍTINGA	EE Apolônio Bouret de Mello	0811001
PEDRA PRETA	EE Dez de Dezembro	0821001
	EE 13 de Maio	0821002
	Núcleo de Educação Permanente João Batista Corrêa	0822001
POCONÉ	EE Gal. C. de Albuquerque	0851001
	EE Antônio João Ribeiro	0851002
PONTEBRANCA	EE São Domingos Sávio	0871001
PONTES ELACERDA	EE Dep. Dormevil Farias	0881001
	EE 14 de Fevereiro	0881002
PORTO DOS GAÚCHOS	EE José Alves Bezerra	0901001
POXORÉO	EE Pe. César Albiseti	0931001
	EE Juracy Macedo	0931002
PRIMAVERA DO LESTE	EE Monteiro Lobato	0941001
RIO BRANCO	EE Dep. Francisco R. Torres	0991001
	EE La Salle	1001001
	EE Prof. Renilda Silva Moraes	1001002
	EE Amélia de Oliveira Silva	1001003
	EE Major Otávio Filizaga	1001004
	EE Marechal Dutra	1001005
	EE Adolfo Augusto de Moraes	1001006
	EE Daniel Martins Moura	1001007
	EE Sagrado Coração de Jesus	1001008
	EE Wunibaldo Talleur	1001009
	EE Pindorama	1001010
	EE Antônio Guimarães Balbino	1001011
	EE Domingos A. dos Santos	1001012
	EE Emanuel Pinheiro	1001013
	EE Joaquim Nunes Rocha	1001014
	EE Professora Elizabeth F. Magalhães	1001015
	EE José de Moraes	1001016
	EE Ramiro Bernardo da Silva	1001017
	EE Professor Alfredo Marien	1001018
	EE André Antônio Maggi	1001019
	EE José Rodrigues dos Santos	1001020
	EE Lucas Pacheco Camargo	1001021
	EE Professora Maria Elza F. Inácio	1001022
	EE Silvestre Gomes Jardim	1001023
	EE José Salmen Hanze	1001024
	Escola de 1º e 2º Graus Pastor Luther King	1002001
	Escola Cenesista de 1º e 2º Graus 13 de Junho	1002002
	Instituto de Educação São Lucas	1002003
	Centro Integrado de Ensino	1002004

R  
O  
N  
D  
O  
N  
Ó  
P  
O  
L  
I  
S

CIDADE	ESTABELECIMENTO	CÓDIGO
RONDONÓPOLIS	Centro Educacional Alvez Cruz	1002005
	Colégio Jean Piaget Objetivo	1002006
	Centro Educacional Khalil Zaher	1002007
	Cooperativa Educacional Erico Verissimo	1002008
ROSÁRIO OESTE	EE Gov. Pedro Pedrossian	1011001
	EE da Polícia Militar Tiradentes	1011002
	EE Cel. Artur Borges	1011003
SALTO DO CÉU	EE Dep. Francisco Villanova	1021001
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	EE Dr. Hermes R. de Alcântara	1061001
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	EE Gov. José Fragelli	1071001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus Pres. Tancredo de Almeida Neves	1071002
SÃO JOSÉ DO POVO	EE Ludovico Vieira de Camargo	1081001
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	EE São José do Rio Claro	1091001
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	EE Dep. Bertoldo Freire	1111001
	EE Mal. Rondon	1111002
	EE Miguel Barbosa	1111003
SINOP	EE Nilza de Oliveira Pipino	1141001
	EE Nossa Senhora da Glória	1141002
	EE São Vicente de Paula	1141003
	EE Olímpio João Pissinati Guerra	1141004
	EE Professora Maria de Fátima Gimenez Lopes	1141005
	EE Enio Pipino	1141006
	EE Professor Edeli Mantovani	1141007
	EE Osvaldo Paula	1141008
	EE Nossa Senhora de Lourdes	1141009
	Colégio Concórdia PPSG	1142001
	Colégio Regina Pacis	1142002
Educandário de 1º e 2º Graus Albert Sabim	1142003	
SORRISO	EE Mário Spinelli	1151001
	EE 13 de Maio	1151002
	Centro Educacional São José	1152001
	Centro Educacional Vinicius de Moraes	1152002
TANGARÁ DA SERRA	EE Patriarca da Independência	1171001
	EE 29 de Novembro	1171002
	EE 13 de Maio	1171003
	Colégio Politécnico de 1º e 2º Graus	1172001
	Escola Objetiva Tangará da Serra	1172002
TAPURAH	EE Cândido Portinari	1181001
TERRA NOVA DO NORTE	EE Doze de Abril	1191001
TESOURO	EE Dr. Amaldo E. de Figueiredo	1201001
	EE Filinto Müller	1201002
TORIXO REÓ	EE Artur da Costa e Silva	1211001
VÁRZEA GRANDE	EE Licínio Monteiro da Silva	1231001
	EE Elmaz Gattas Monteiro	1231002
	EE João Pompeo de C. Sobrinho	1231003
	EE Dep. Gonçalo Botelho de Campos	1231004
	EE José Leite de Moraes	1231005
	EE Prof. Vanil Stabilito	1231006
	EE Prof. Adalgisa de Barros	1231007
	EE Maria da Cunha Bruno	1231008
	EE Jercy Jacob	1231009
	EE Professora Elizabeth Maria Basto Mineiro	1231010
	EE Pedro Gardes	1231011
	EE Honório Rodrigues de Amorim	1231012
	EE Marlene Marques de Barros (CAIC)	1231013
	EE Fernando Leite de Campos	1231014
	EE Maria Macedo Rodrigues	1231015
	EE Deputado Emanuel Pinheiro	1231016
	EE Heróclito Leôncio Monteiro	1231017
	EE Irene Gomes de Campos	1231018
	EE Porfíria Paula de Campos	1231019
	EE Professor Demétrio de Souza	1231020
	EE Professor José Mendes Martins	1231021
	EE Professora Arlete Maria da Silva	1231022
	EE Deputado Salim Nadaf	1231023
	EE Deputado Ubaldino Monteiro da Silva	1231024
	EE Professora Nadir de Oliveira	1231025
	EE Manoel Gomes	1231026
	EE Jaime Verissimo de Campos	1231027
	EE Jaime Verissimo de Campos Júnior (Jaiminho)	1231028
	EE Dunga Rodrigues	1231029
	EE Professor Vanil Stabilito	1231030
	EE Manoel Corrêa de Almeida	1231031
	EE Mercedes de Paula Soda	1231032

CIDADE		ESTABELECIMENTO	CÓDIGO
VÁRZEA GRANDE		EE Professora Maria Leite Marcoski	1231033
		EE Governador Júlio Strubing Müller	1231034
		Educandário José de Anchieta	1232001
		Colégio Castelinho Azul	1232002
		Centro Educacional José Walter de Arruda	1232003
		Escola de 1º e 2º Graus Couto Magalhães	1232004
VERA		EE N. S. do Perpétuo Socorro	1241001
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		EE Verena Leite de Brito	1251001
OUTRAS ESCOLAS AQUINÃO RELACIONADAS	CUIABÁ	EE de Cuiabá	5001001
		Escola Particular de 1º e 2º Graus de Cuiabá	5002001
	INTERIOR DE MATO GROSSO	EE do interior de Mato Grosso	5101001
		Escola Particular de 1º e 2º Graus do interior de Mato Grosso	5102001
	OUTROS ESTADOS	EE de outros Estados	6001001
		Escola Particular de 1º e 2º Graus de outros Estados	6002001

## Programas

### LINGUAGENS

#### LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

##### 1. Produção de Leitura

- Leitura de textos de diferentes gêneros e tipos, de diferentes modalidades, variedades e registro de linguagem
- Polissemia e intertextualidade
- Recursos lingüísticos e textuais na construção dos sentidos do texto

##### 2. Análise de Fatos Lingüísticos Constitutivos de um Texto

As variações lingüísticas no uso social e suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação

Os vários pontos de vista na análise gramatical:

- Fonético-fonológico: os fonemas da Língua Portuguesa
- Morfológico: a palavra e seus elementos mórficos; os processos de formação de palavras; as classes de palavras e suas flexões e usos
- Sintático: relações entre palavras: concordância, regência e colocação pronominal; relações de sentido no interior do período: coordenação e subordinação
- Semântico: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, hiperonímia; conotação e denotação; pontuação

##### 3. Análise de Componentes Textuais

- Coesão
- Coerência

##### 4. Análise de Textos Literários como Linguagem e Expressão Estética e como Registro de Contextos Históricos Determinados

Natureza e funções da literatura

- Os gêneros literários
- Os elementos estruturais da linguagem poética, figuras de linguagem e versificação
- A estrutura da prosa de ficção, categorias de narrativa, os discursos direto, indireto e indireto livre

Periodização, contexto histórico, autores e obras representativos da literatura brasileira

- O Barroco: Gregório de Matos Guerra e Antônio Vieira
- O Arcadismo: Cláudio Manoel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga
- O Romantismo: fases e tendências. A poesia: Gonçalves Dias, Castro Alves e Álvares de Azevedo. A prosa: José de Alencar e Visconde de Taunay
- O Realismo: Machado de Assis
- O Parnasianismo: Olavo Bilac, Raimundo Correia e Alberto de Oliveira
- O Naturalismo: Aluísio de Azevedo
- O Simbolismo: Cruz e Souza e Alphonsus de Guimaraes
- O Pré-Modernismo: Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha
- O Modernismo: fases e tendências correspondentes à poesia e à ficção modernistas. A poesia: Oswald de Andrade, Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Cassiano Ricardo, Raul Bopp, Cecília Meireles, Vinicius de Moraes, Carlos Drummond de Andrade, Murilo Mendes, Jorge de Lima, João Cabral de Melo Neto, Adélia Prado. A prosa: Graciliano Ramos, Jorge Amado, José Lins do Rego, Érico Veríssimo, Guimarães Rosa, Clarice Lispector, Lígia Fagundes Teles, Dalton Trevisan.
- Tendências da poesia e da prosa contemporâneas. A literatura mato-grossense contemporânea.

### PROVA DISCURSIVA

Parte I: Leitura - compreensão e interpretação - de textos de diferentes linguagens, modalidades e gêneros

- Tema, assunto, argumentos

- Implícito, pressuposição, inferência
- Interlocutores (produtor e leitor), intencionalidade e contexto sócio-cultural
- Polissemia e intertextualidade
- Senso comum × criticidade
- Recursos expressivos na construção textual

## **Parte II: Produção textual**

Critérios a serem observados na produção do texto:

- Atendimento à proposta: a adequação ao tema e ao gênero textual solicitado.
- Domínio da língua escrita padrão: morfossintaxe, recursos de pontuação, convenções da escrita e adequação ao registro.
- Coesão e coerência textual: articulação do texto e progressão, estabelecimento de relações de sentido e uso de recursos coesivos.
- Consistência do texto: grau de informatividade e propriedade dos argumentos.

## **LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

A prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos de diferentes gêneros e naturezas em língua estrangeira. Serão considerados:

- tema e assunto
- teses e argumentos
- sentido das palavras e expressões no contexto
- aspectos intratextuais (produtor, leitor, intencionalidade)
- aspectos extratextuais (contexto sócio-histórico da produção textual)
- recursos lingüísticos na construção dos sentidos do texto (referência, relações de temporalidade, de causalidade, marcadores, classes de palavras, etc.)

## **CIÊNCIAS HUMANAS**

### **GEOGRAFIA**

#### **1. A Terra e o Universo**

- Origem, características e a conquista espacial
- Formas de orientação e localização
- Fusos horários

#### **2. Representações do Espaço Geográfico**

- Representações cartográficas tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis, blocos-diagramas e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações
- Representações da superfície terrestre: projeções cartográficas, distorções e escalas, tipos de mapeamentos temáticos

#### **3. O Espaço Mundial e Nacional**

##### **O quadro natural - dinâmica e sensibilidade à ação humana**

- As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: relevo, hidrografia, clima e vegetação
- Principais formas e estruturas do relevo terrestre: origem, evolução e sua relação com o uso da terra
- Os grandes conjuntos climato-botânicos: relações entre tipos de climas, vegetação, solos e aproveitamento econômico

##### **A questão ambiental: a agenda ambiental internacional e as políticas ambientais no Brasil**

- Convenção sobre mudanças climáticas globais: efeito estufa e o aquecimento global, o buraco na camada de ozônio, Protocolos de Montreal e Kyoto
- Os processos de desertificação
- Importância e as formas de utilização da biodiversidade: uma questão geopolítica
- Gestão de recursos hídricos: o uso das bacias hidrográficas e dos aquíferos
- Os tipos de unidades de conservação no Brasil
- Impactos sócio-ambientais da atividade turística

##### **A organização do espaço agrário**

- Formas de organização da produção
- Estrutura agrária e políticas agropecuárias
- Modernização no campo: os complexos agroindustriais
- Relações de trabalho e movimentos sociais
- Dinâmica das fronteiras agrícolas
- Políticas de desenvolvimento agro-ambiental
- Exploração vegetal e a pesca

##### **A atividade industrial: da produção manufatureira aos grandes complexos modernos**

- As fontes de energia: aproveitamento econômico x impactos ambientais
- O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço
- O processo de descentralização industrial.
- O desenvolvimento de pólos tecnológicos
- Tercerização da economia

### **O processo de urbanização**

- Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano
- Rede urbana e regiões de influência
- A relação cidade - campo
- Problemas sócio-ambientais urbanos
- Cotidiano urbano
- Crescimento urbano e metropolização
- Políticas urbanas

### **População: estrutura, distribuição e movimentos migratórios**

- Emprego, distribuição de renda e exclusão social
- Os indicadores de qualidade de vida
- A distribuição espacial da população: migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos

### **A questão do trabalho e do tempo livre na atualidade: diferenças geográficas e sociais**

- Lazer e o entretenimento na sociedade contemporânea: o direito ao lazer e sua mercantilização
- Turismo como atividade econômica e suas diversas formas
- A indústria cultural

### **As modalidades de transporte e suas inter-relações com o espaço geográfico**

- Rodovias, hidrovias e ferrovias no contexto nacional e internacional
- Transporte aéreo: características e perspectivas nacionais

### **Geopolítica mundial: da bipolarização à multipolarização**

- Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço
- Neoliberalismo e o processo de globalização
- Organização do poder econômico e político mundial
- Principais organismos internacionais, as organizações não-governamentais
- Emergências dos conflitos regionais e a questão das identidades sócio-culturais: étnicas, tribais e religiosas
- Blocos econômicos regionais

## **4. Geografia de Mato Grosso**

- Produção do espaço regional e local: políticas de colonização e assentamentos agrícolas
- Aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas inter-relações.
- Políticas ambientais no estado de Mato Grosso
- Usos da biodiversidade: problemas e perspectivas
- Zoneamento ambiental e sistema estadual de unidades de conservação
- Características do desenvolvimento econômico: indústria, turismo, agropecuária, extrativismo
- Impactos ambientais das atividades econômicas
- População mato-grossense: dinâmica e estrutura, processo migratório, distribuição de renda, indicadores de qualidade de vida e questões sociais
- Processo de urbanização no estado e impactos sócio-ambientais
- O Estado de Mato Grosso e suas relações com os estados e países vizinhos
- Questões atuais da realidade política, econômica e sócio-ambiental de Mato Grosso

## **HISTÓRIA**

### **1. Antiguidade Ocidental**

- Grécia: estrutura política, social e econômica do Período Homérico ao Período Clássico
- Roma: estrutura política, social e econômica da Monarquia ao Baixo Império

### **2. História Medieval**

- Migração dos povos bárbaros e desagregação do Império Romano do Ocidente
- O Feudalismo europeu: estrutura política, social e econômica
- Origem e expansão do islamismo
- A crise do feudalismo
- A formação das monarquias nacionais

### **3. História Moderna**

- Expansão marítima européia
- O Renascimento
- Religião: a Reforma, a Contra-reforma, a Inquisição
- O Estado absolutista no Ocidente
- Mercantilismo e Sistema Colonial
- A Revolução Inglesa (1640 - 1688)
- O Iluminismo
- A Independência dos EUA

### **4. História Contemporânea**

- Revolução Francesa e Império Napoleônico
- Revolução Industrial
- As guerras de independência colonial na América Latina
- Movimentos revolucionários e doutrina socialista na Europa do Século XIX
- O Nacionalismo

- O Imperialismo europeu e a expansão colonial na África e Ásia
- A Primeira Guerra Mundial
- A Revolução Russa
- Movimento operário europeu
- A crise de 1929
- Os regimes totalitários: nazismo, fascismo, franquismo e stalinismo
- A Segunda Guerra Mundial
- A descolonização da África e da Ásia
- Militarismo na América Latina
- A guerra fria
- O Oriente Médio após a criação do Estado de Israel
- A América Latina contemporânea
- Cultura de massa no Ocidente
- Tensões políticas e sociais no mundo atual
- Estados Unidos nos séculos XIX e XX
- Questões atuais da realidade política, econômica e sócio-cultural mundial

## 5. História do Brasil

### Colônia

- O antigo sistema colonial: estrutura econômica e social
- A organização político-administrativa, econômica e social da colônia portuguesa na América
- A expansão territorial portuguesa: mineração, bandeirantismo e urbanização
- Mineração em Mato Grosso: índios, ouro e fronteiras
- A crise do antigo sistema colonial
- Rebeliões locais e tentativas de emancipação
- Transferência da corte portuguesa para o Brasil
- O processo de independência

### Monarquia

- Primeiro Reinado e Regência
- A centralização política da Monarquia
- Segundo Reinado: a política interna e externa
- Tensões políticas, sociais e movimentos de resistência no período monárquico
- A crise do sistema escravista e imigração estrangeira
- A crise do Império e a instalação da República

### República

- Primeira República: organização
- Industrialização, urbanização e formação do movimento operário
- Movimento cultural: a Semana de Arte Moderna (1922)
- A crise político-institucional e a Revolução de 1930
- A época de Vargas (1930/1945)
- Período democrático (1945/1964)
- Trabalho e nacional-desenvolvimentismo: Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek
- Bases e crise do populismo
- Golpe militar de 1964
- Militarismo e autoritarismo pós-1964
- Desenvolvimento do capitalismo no campo: a questão indígena e a ocupação da terra no contexto da expansão da “fronteira agrícola” na Amazônia
- Movimentos culturais e artísticos nas décadas de 60 e 70 do século XX
- Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural do país

## 6. História de Mato Grosso

- Mato Grosso: Bandeiras, abastecimento da região, criação da capitania
- Mineração: índios, ouro e fronteiras
- Economia e trabalho nos séculos XIX e XX
- Terra e colonização na história de Mato Grosso
- Aspectos culturais de Mato Grosso
- Movimentos sociais e políticos nos séculos XIX e XX
- Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural do estado

## CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

### FÍSICA

#### 1. Dinâmica

- Medidas e Unidades: *Medida de uma grandeza física; Sistema Internacional de Unidades (S.I.)*
- Leis de Newton
- Peso de um corpo
- Força elástica

- Força de atrito
- Resistência do ar
- Força no movimento circular, torque
- Impulso
- Quantidade de movimento
- Conservação da quantidade de movimento
- Trabalho e energia
- Conservação de energia
- Potência
- Gravitação universal
- Conservação do momento angular
- Estações do ano

## 2. Estática

- Equilíbrio de um ponto material
- Centro de gravidade
- Momento de uma força
- Equilíbrio de corpos extensos
- Alavancas e talhas

## 3. Hidrostática

- Pressão
- Densidade
- Pressão atmosférica
- Teorema de Stevin
- Teorema de Arquimedes
- Equilíbrio dos corpos nos líquidos

## 4. Termologia

- Temperatura e calor
- Escalas termométricas: *Celsius, Fahrenheit e Kelvin*
- Dilatação térmica: *sólidos e líquidos*
- Calor sensível e calor latente
- Calor específico
- Capacidade térmica
- Equação fundamental da calorimetria
- Equilíbrio térmico
- Mudança de estado
- Diagrama de fase
- Transmissão de calor
- Lei das transformações dos gases
- Equação geral dos gases ideais
- Primeira lei da termodinâmica
- Segunda lei da termodinâmica e entropia
- Ciclo de Carnot

## 5. Óptica

- Fontes de luz
- Propagação da luz
- Reflexão da luz
- Espelhos planos
- Espelhos esféricos
- Refração da luz e lentes
- Ângulo limite e reflexão total
- Dióptro plano
- Lâminas de faces paralelas
- Difração, interferência e polarização
- Decomposição da luz
- Instrumentos ópticos
- Óptica da visão humana

## 6. Ondulatória

- Classificação das ondas
- Velocidade de propagação das ondas
- Ondas periódicas
- Reflexão e refração
- Princípio da superposição das ondas
- Ondas estacionárias

## 7. Acústica

- Som, ultra-som e infra-som

- Fenômenos sonoros: *eco, reverberação, refração, difração, interferência e ressonância*
- Efeito Doppler

### **8. Eletricidade e Magnetismo**

- Carga elétrica
- Lei de Coulomb
- Campo elétrico
- Potencial elétrico
- Corrente elétrica
- Circuitos de corrente contínua
- Lei de Ohm
- Resistores e capacitores
- Efeito Joule
- Campo magnético
- Força magnética
- Lei de Ampère
- Fluxo magnético
- Lei de Faraday
- Lei de Lenz
- Magnetização. Dipolo magnético
- Instrumentos de medidas elétricas

### **9. Física Nuclear**

- Tipos de radioatividade
- Reações nucleares
- Meia-vida
- Fusão nuclear
- Fissão nuclear

### **10. Relatividade**

- Referenciais inerciais e não-inerciais
- Postulados de Einstein
- Dilatação temporal e contração espacial
- Simultaneidade
- Equivalência entre massa e energia

### **11. Física Quântica**

- Dualidade onda-partícula
- Espectro eletromagnético
- Interação da luz com a matéria
- Efeito foto-elétrico
- Efeito Compton
- Modelo atômico de Bohr
- Radiação do corpo negro

### **12. História e Filosofia da Física**

- Relação dos desenvolvimentos ocorridos na Física com o contexto histórico
- Evolução das idéias da Física e sua relação com a evolução de outras áreas de conhecimento

## **QUÍMICA**

### **1. Propriedades Gerais da Matéria**

- Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso
- Substância pura e mistura
- Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição

### **2. Estrutura Eletrônica da Matéria**

- Partículas fundamentais da matéria
- Modelos atômicos de Dalton, Thomson e Rutherford-Bohr
- Fundamentos de radioatividade
- Teoria atômica segundo a mecânica quântica
- Distribuição eletrônica

### **3. Tabela Periódica**

- Desenvolvimento histórico da Tabela Periódica
- Estrutura da atual classificação periódica
- Propriedades periódicas dos elementos (potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico)

### **4. Estequiometria**

- Leis ponderais
- Massas atômicas, fórmulas percentuais, mínimas e moleculares
- Reações químicas
- Mol
- Cálculos estequiométricos

## **5. Ligações Químicas**

- Teoria de valência
- Ligações iônicas metálicas e moleculares
- Estrutura de Lewis
- Orbitais atômicos híbridos e orbitais moleculares
- Geometria molecular
- Ligações intermoleculares

## **6. Compostos Inorgânicos**

- Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades

## **7. Estudo Geral Dos Gases**

- Propriedades gerais dos gases
- Teoria cinética dos gases
- Leis dos gases ideais
- Misturas de gases ideais
- Gases reais
- Difusão e efusão gasosas

## **8. Termoquímica**

- Equações termoquímicas
- Entalpia
- Lei de Hess
- Entropia e energia livre

## **9. Soluções**

- Soluto e solvente
- O processo de dissolução
- Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; soluções saturadas e supersaturadas
- Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.)
- Diluição de soluções
- Propriedades coligativas das soluções

## **10. Reações de Óxido-Redução**

- Número de oxidação
- Oxidação e redução
- Oxidante e redutor
- Balanceamento de reações de óxido-redução
- Células eletroquímicas
- Potencial de eletrodo
- Espontaneidade de reações de células eletroquímicas
- Eletrólise: leis e aplicações

## **11. Cinética Química**

- Velocidade de reação
- Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química
- Mecanismo de reação
- Catálise

## **12. Equilíbrio Químico**

- Reações reversíveis
- Constante de equilíbrio
- Previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de Le Chatelier
- Aplicações

## **13. Equilíbrios Iônicos em Soluções Aquosas**

- Definições de ácidos e bases
- A força de ácidos e bases
- O equilíbrio iônico da água
- Acidez e basicidade de soluções
- Cálculo do pH de soluções de ácidos e bases
- Soluções tampão
- Indicadores ácido-base
- Titulação ácido-base
- Sais pouco solúveis: solubilidade e constante de solubilidade

## **14. Compostos de Carbono**

- Conceito
- Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos
- O átomo de carbono
- Cadeias carbônicas e radicais orgânicos
- Isomeria
- Efeitos indutivos e mesoméricos

## 15. Funções Orgânicas

- Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/ manufatura e usos
- Compostos orgânicos de função mista de importância biológica

## 16. Tópicos Especiais

- Polímeros naturais e artificiais
- Petróleo e combustíveis
- Química e meio ambiente

## MATEMÁTICA

### 1. Conjuntos Numéricos

- Números naturais e inteiros: operações fundamentais, divisibilidade, fatores primos, mínimo múltiplo comum
- Números racionais: frações, representação decimal dos números racionais, decimais periódicos, operações com números racionais
- Números reais: correspondência entre números e pontos da reta, noção intuitiva de números reais, ordem, valor absoluto, desigualdades
- Números complexos: representação, operações, álgebra dos números complexos

### 2. Sistemas de Unidades de Medidas

- Sistema de unidades de comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e arco
- Transformação de unidades de medida

### 3. Noções Elementares de Matemática Financeira

- Proporcionalidade, regra de três, divisão de grandezas em partes proporcionais, média aritmética, média geométrica
- Porcentagem
- Termos importantes de Matemática Financeira: *capital, tempo, juros, taxa de juros e montante*
- Juros simples
- Juros compostos

### 4. Polinômios e Equações Polinomiais

- Expressões algébricas: operações e propriedades operacionais
- Polinômios e equações polinomiais: propriedades fundamentais e operações com polinômios, dispositivos práticos de divisão, fatoração, pesquisa de raízes, estudo do trinômio do 2.º grau

### 5. Progressões Aritméticas e Geométricas

- Seqüências numéricas
- Progressões aritméticas e geométricas: relações entre os termos de uma progressão, termos intermediários, soma dos termos
- Aspectos históricos e aplicações das progressões

### 6. Geometria Analítica

- Coordenadas Cartesianas; gráficos, tabelas, aspectos históricos do sistema cartesiano
- Distância entre dois pontos
- Estudo analítico da reta, paralelismo e perpendicularismo de retas
- Estudo analítico da circunferência, elipse, parábola e hipérbole

### 7. Funções - Equações - Inequações

- A idéia de função, variáveis, representações de uma função, domínio e imagem
- Estudo das funções elementares, função afim, função linear, função quadrática, função modular
- Função injetora, sobrejetora, bijetora, função inversa, translação de um gráfico.
- Equações e inequações de 1º e 2º graus
- Funções exponencial e logarítmica: teoria dos logaritmos, diferentes tipos de bases, equações exponenciais e logarítmicas

### 8. Trigonometria

- Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores notáveis, gráficos, funções pares e funções ímpares
- Identidades trigonométricas fundamentais
- Adição, subtração, duplicação e bisseção de arcos, transformação de somas em produtos
- Equações e inequações trigonométricas simples
- Teorema dos senos, teorema do cosseno, resolução de triângulos. Aspectos históricos da trigonometria

### 9. Análise Combinatória - Probabilidade

- Princípios fundamentais da contagem
- Cálculo combinatório: arranjos, permutações, combinações
- Estudo do binômio de Newton
- Introdução aos fenômenos aleatórios, conceitos de probabilidade, cálculo elementar de probabilidades

### 10. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- Matrizes: conceitos, tipos de matrizes, propriedades operacionais
- Determinantes: conceito, propriedades e cálculos de determinantes
- Equações lineares, sistemas de equações lineares, resolução de sistemas lineares, regra de Cramer

### 11. Geometria Plana e Geometria Espacial

- Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmentos, ângulos, polígonos, circunferência e círculo, lugares geométricos
- Congruências de figuras, estudo de triângulo. Teorema de Thales. Teorema de Pitágoras. Aspectos históricos da geometria
- Áreas de figuras planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, trapézio, círculo, setor circular
- As figuras no espaço: posições relativas de retas e planos, ângulos no espaço
- Volumens e áreas de sólidos: prismas e pirâmides. Os poliedros regulares. Aspectos históricos da geometria espacial
- Sólidos de revolução: áreas e volumes de cilindro, cone e esfera

## 12. Noções de Estatística

- População e amostra
- Variáveis contínuas e discretas
- Gráficos
- Distribuição de frequências
- Média, mediana e moda
- Variância e desvio padrão

## BIOLOGIA

### 1. Célula

- Características físico-químicas das células
- Níveis de organização celular
- Estrutura e função dos componentes da célula
- Reprodução celular: mitose e meiose

### 2. Tecidos

- Tecidos animais
- Tecidos vegetais
- Estrutura e funções dos tecidos

### 3. Órgãos e Sistemas

- Componentes
- Características anatomo-fisiológicas dos órgãos e sistemas

### 4. Reprodução e Desenvolvimento

- Reprodução sexuada a assexuada
- Fecundação
- Reprodução humana
- Tipos de ovos e suas etapas de desenvolvimento
- Folhetos embrionários e origem dos tecidos
- Anexos embrionários

### 5. Genética

- Mendelismo
- Mutagênese
- Ligação genética
- Genética do sexo
- Aplicabilidade do conhecimento genético

### 6. Origem e Evolução dos Seres Vivos

- Origem da vida
- Mecanismos da evolução
- Evolução do ser humano

### 7. Diversidade Biológica

- Classificação dos seres vivos
- Regras de nomenclatura
- Caracteres estruturais e morfo-fisiológicos dos principais grupos de seres vivos: *Vírus*; *Reino Monera*: bactérias e algas azuis; *Reino Protista*: algas, mixomicetos e protozoários; *Reino Fungi*; *Reino Metaphyta*: clorófitas, rodófitas, feófitas, líquens, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas; *Reino Metazoa*: poríferos, celenterados, platelmintos, asquelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermos, cordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos

### 8. Ecologia

- Ecossistemas e seus componentes
- Ciclos biogeoquímicos
- Fluxos de energia
- Interações entre os seres vivos
- Desequilíbrios ambientais

### 9. Higiene e Saneamento

- Principais endemias e epidemias que ocorrem no Brasil e seu combate
- Doenças de carência

### ***Boletim de Desempenho***

A Coordenação de Exames Vestibulares encaminhará, via Correios, até 30 dias após a publicação dos resultados, o Boletim de Desempenho, de caráter exclusivamente informativo, de todos os candidatos que participaram do Processo Seletivo de 2009, inclusive dos Treineiros.

# Edital do Curso de Formações de Oficiais da PMMT

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 007/CCDP - PM/BM3- CBM/2008.

### 1. FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer as normas e os procedimentos relativos ao Concurso para ingresso e matrícula no 1.º ano do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (CFO – PMMT) e no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CFO – CBMMT) no ano de 2009.

### 2. DO CONCURSO

2.1. Para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT) e do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT) o(a) candidato(a) deverá se submeter a 6 (seis) fases descritas a seguir.

FASES DO CONCURSO	SITUAÇÃO
1.ª FASE – AVALIAÇÃO FÍSICA (Caráter Eliminatório)	Apto(a)/Inapto(a)
2.ª FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (Caráter Eliminatório)	Recomendado(a) Não Recomendado(a)
3.ª FASE – EXAME INTELECTUAL (Caráter Classificatório e Eliminatório)	Classificado(a) / Não Classificado (a)
4.ª FASE – EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO (Caráter Eliminatório)	Apto(a)/Inapto(a)
5.ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL (Caráter Eliminatório) Observação: Esta fase somente encerrar-se-á ao final do Concurso.	Recomendado(a) / Não Recomendado(a)
6.ª FASE – REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS NA PMMT – CBMMT (Caráter Classificatório e Eliminatório) Observação: Conforme prevê o subitem 12.2 e 12.3 deste Edital.	Aprovado(a)

2.1.1. A terminologia Aprovado(a) é utilizada para candidato(a) que se submeteu às 6 (seis) fases do Concurso acima descritas e que concluiu o Curso de Formação de Oficiais na PMMT e no CBMMT.

2.1.2. A terminologia Classificado(a)/ Não Classificado (a) é utilizada para candidato(a) que se submeteu ao Exame Intelectual – 3.ª FASE do Concurso.

2.2. A seleção para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais bem como a Avaliação Física será realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) por meio da Coordenação de Exames Vestibulares (CEV), excetuando-se a Avaliação Psicológica e Exames Médicos e Odontológicos que serão de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso (PMMT) e do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT), de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

### 3. REFERÊNCIAS

- Constituição Federal;
- Lei Complementar n.º 231, de 15 de dezembro de 2005;
- Lei Complementar n.º 32, de 10 de outubro de 1994;
- Lei Complementar n.º 244, de 17 de abril de 2006;
- Lei n.º 6.388, de 03 de Janeiro de 1994.
- Lei n.º 6.554 de 24 de Novembro de 1994.
- Lei n.º 9.394/96 de 20 de Dezembro de 1996;
- Decreto n.º 3.144 de Julho de 1993;
- Convênio n.º 042 de 29 de setembro de 2003 – FUFMT/PMMT;
- Termo Aditivo n.º 098/FUFMT/2008 ao Convênio n.º 042/2003 firmado entre a FUFMT x PMMT x CBMMT

### 4. DAS VAGAS

4.1. O Concurso de seleção ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO/PMMT) oferecerá um total de 20 (vinte) vagas para matrícula no ano Acadêmico de 2009, distribuídas da seguinte forma:

- Sexo masculino – 18 (dezoito) vagas;
- Sexo feminino – 02 (duas) vagas.

4.2. O Concurso de seleção ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/CBMMT) oferecerá um total de 06 (seis) vagas para matrícula no ano Acadêmico de 2009, distribuídas da seguinte forma:

- Sexo masculino – 05 (cinco) vagas;
- Sexo feminino – 01 (uma) vaga.

### 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

#### 5.1. Exigência para inscrição

Para efetivar inscrição no concurso de seleção ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – PMMT e do Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso – CBMMT, o(a) candidato(a) deverá proceder de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e no Manual do Candidato do Processo Seletivo de 2009 – Vestibular Unificado da UFMT, indicando expressamente em campo apropriado a vaga de qual Instituição (PMMT ou CBMMT) deseja concorrer. Maiores informações estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ufmt.br/vestibular](http://www.ufmt.br/vestibular).

### 6. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição, bem como os procedimentos para efetivação do seu pagamento estão definidos no Edital e no Manual do Candidato ao Processo Seletivo de 2009 – Vestibular Unificado da UFMT.

### 7. DAS FASES DO CONCURSO

Os candidatos ao Curso de Formação de Oficiais – CFO, deverão se submeter à Avaliação Física e à Avaliação Psicológica, ambas de caráter eliminatório, antes da realização do Exame Intelectual – Provas do Processo Seletivo de 2009 – Vestibular Unificado da UFMT, de caráter classificatório e eliminatório, e o Exame Médico e Odontológico, de caráter eliminatório, após divulgação do resultado do Concurso Vestibular Unificado da UFMT de 2009.

#### 7.1. Avaliação Física (1.ª Fase)

7.1.1. É de caráter eliminatório e será realizada pela UFMT e coordenada pela CEV/UFMT, conforme Tabela prevista no "Anexo III" deste edital;

#### 7.1.2. Atestado Médico

- No primeiro dia dos Exames de Habilidades e Avaliação Física, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, no momento da identificação para realização do exame biométrico, atestado médico expedido há menos de 30 (trinta) dias que ateste estar em condições físicas de saúde compatível com a prática de exercícios físicos;
- Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento que não seja o especificado no item (a);
- O(a) candidato(a) que não apresentar o atestado médico conforme especificado no item (a), não poderá realizar o exame biométrico e nem os testes subsequentes, sendo consequentemente, eliminado do concurso para o Curso de Formação de Oficiais.

7.1.3. Os candidatos inscritos para o CFO PMMT ou para o CFO CBMMT, antes de realizarem as demais fases do concurso, estarão sujeitos à aprovação prévia no Exame Biométrico e nos Testes Físicos a serem aplicados de acordo com cronograma e locais a serem divulgados em edital complementar.

#### 7.1.4. Exame Biométrico (Ambos os Sexos):

O(A) candidato(a) descalço(a) deve ter conferida sua altura mínima exigida: masculino 1m65cm (um metro e sessenta e cinco centímetros) e feminino 1m57cm (um metro e cinqüenta e sete centímetros), de acordo com o Artigo 36, VII, da Lei 6.388, de 03 de janeiro de 1994. Será considerado "inapto", o candidato que não apresentar a altura mínima exigida neste Edital.

7.1.5. O(A) candidato(a) que não alcançar os índices mínimos exigidos no Exame Biométrico ou em cada Teste Físico não poderá prosseguir na realização dos demais Exames, sendo considerado(a) INAPTO(A) e conseqüentemente, eliminado(a) do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMMT / CBMMT;

7.1.6. Para cada Teste Físico, o(a) candidato(a) terá apenas uma tentativa para execução da prova prevista.

7.1.7. A falta do(a) candidato(a) ao Exame Biométrico ou qualquer um dos Testes Físicos acarretará a sua eliminação do concurso para o Curso de Formação de Oficiais da PMMT / CBMMT.

7.1.8. O candidato para ser considerado "apto" terá que realizar todas as provas físicas, no tempo e repetições exigidas para cada uma delas, devendo atingir ao final um total de 15 (quinze) pontos no mínimo, não podendo, contudo, realizar nenhum índice inferior a 1 (um) ponto em qualquer uma das provas, conforme os índices da Tabela do "Anexo III" deste Edital, descritos a seguir:

##### 7.1.8.1 Teste de Capacidade Física CFO/ PMMT / CBMMT:

a) Flexão na Barra Fixa (Masculino) - A metodologia para preparação e execução do teste em Barra Fixa, para os candidatos do sexo masculino, consistirá:

- Posição Inicial: O candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação, mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- Execução: Iniciar o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim, considerando um movimento completo (uma flexão);
- O movimento só se completa com a total extensão dos braços;
- A não extensão total dos braços, e início de nova execução, é considerado como movimento incorreto e não computado na performance do candidato.
- Não será permitido ao candidato quando da realização do Teste em Barra Fixa:
  - Tocar com o(s) pé(s) o solo após início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo);
  - Receber qualquer tipo de ajuda física;
  - Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
  - Apoiar o queixo na barra;
  - Aproveitar do impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição.
- Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 7 (sete) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 6 (seis) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos deverá executar 5 (cinco) repetições e para alcançar 1 (um) ponto deverá executar 4 (quatro) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 4 (quatro) o candidato não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerado "não recomendável/inapto".

b) Teste de Cooper: 12 minutos (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) deverá percorrer na pista de atletismo, no tempo de 12' (doze minutos), admitindo-se eventuais paradas ou a execução de trechos em marcha, as seguintes distâncias:
  - **Masculino:** O candidato deverá percorrer uma distância de 2.600m (dois mil e seiscentos metros) para alcançar 4 (quatro) pontos, uma distância de 2.500m (dois mil e quinhentos metros) para alcançar 3 (três) pontos, uma distância de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) para alcançar 2 (dois) pontos ou uma distância de 2.300m (dois mil e trezentos metros) para alcançar 1 (um) ponto. Caso a distância percorrida seja inferior a 2.300 (dois mil e trezentos metros) o candidato não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerado "não recomendável/inapto".
  - **Feminino:** A candidata deverá percorrer uma distância de 2.200m (dois mil e duzentos metros) para alcançar 4 (quatro) pontos, uma distância de 2.100m (dois mil e cem metros) para alcançar 3 (três) pontos, uma distância de 2.000m (dois mil metros) para alcançar 2 (dois) pontos ou uma distância de 1.900m (um mil e novecentos metros) para alcançar 1 (um) ponto. Caso a distância percorrida seja inferior a 1.900 (um mil e novecentos metros) a candidata não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerada "não recomendável/inapta".
- Não será permitido ao(a) candidato(a) quando da realização do Exame:
  - Abandonar a pista antes da autorização do avaliador, depois de iniciado o teste;
  - Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da marca inicial do Teste, após findo os doze minutos, sem a respectiva autorização do avaliador;
  - Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc...).

c) Abdominal Remador (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) partindo da posição de decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, baixado ao solo, flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos; As repetições deverão ser executadas sem interrupções.
  - **Masculino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 45 (quarenta e cinco) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 43 (quarenta e três) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 41 (quarenta e uma) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 39 (trinta e nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 39 (trinta e nove) o candidato não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerado "não recomendável/inapto".
  - **Feminino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos a candidata deverá executar 35 (trinta e cinco) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 33 (trinta e três) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 31 (trinta e uma) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 29 (vinte e nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 29 (vinte e nove) a candidata não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerada "não recomendável/inapta".

d) Meio Sugado (Ambos os Sexos):

- O(A) candidato(a) partindo da posição inicial em pé posiciona-se à frente do examinador ao comando de "Em Posição", o candidato tomará a posição de "Sentido" com os pés juntos e os braços estendidos ao lado do corpo, com as palmas das mãos junto à coxa. Ao comando de "Iniciar", o(a) candidato(a) realizará flexão das pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo por fora das pernas. Após esse movimento, o candidato deve estender as pernas, tomando a posição para a flexão de braço, e volta a flexionar as pernas com os joelhos unidos, apoiando-se com as mãos no solo. Após esse movimento, o candidato deve retornar à posição inicial, quando completará uma repetição:
  - **Masculino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá executar 15 (quinze) repetições, para alcançar 3 (três) pontos deverá executar 14 (quatorze) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 13 (treze) repetições, para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 12 (doze) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 12 (doze) o candidato não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerado "não recomendável/inapto".
  - **Feminino:** Para alcançar 4 (quatro) pontos, a candidata deverá executar 12 (doze) repetições, para alcançar 3 (três) pontos, deverá executar 11 (onze) repetições, para alcançar 2 (dois) pontos, deverá executar 10 (dez) repetições ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá executar 09 (nove) repetições. Caso o número de repetições seja inferior a 09 (nove) a candidata não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerada "não recomendável/inapta".

e) Natação (Ambos os Sexos):

A metodologia para preparação e execução do Teste de Natação seguirá o seguinte:

- A saída será livre, na borda superior ou dentro da piscina que deverá ser em pé junto a parede, podendo esta ser utilizada para impulsão inicial.
- Na virada, é permitido tocar na borda e se impulsionar usando a parede;
- Não haverá exigência de estilo e nem tempo determinado para a execução da natação;
- A chegada será quando o(a) candidato(a) tocar com qualquer parte do corpo a borda ou linha de chegada.
  - **Masculino:** para alcançar 4 (quatro) pontos o candidato deverá nadar 125m (cento e vinte e cinco metros), para alcançar 3 (três) pontos deverá nadar 100m (cento metros), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá nadar 75m (setenta e cinco metros) ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá nadar 50m (cinqüenta metros). Caso a distância percorrida seja inferior a 50m (cinqüenta metros) o candidato não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerado "não recomendável/inapto".
  - **Feminino:** para alcançar 4 (quatro) pontos a candidata deverá nadar 100m (cem metros), para alcançar 3 (três) pontos deverá nadar 75m (setenta e cinco metros), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá nadar 50m (cinqüenta metros), para alcançar 1 (um) ponto, deverá nadar 25m (vinte e cinco metros). Caso a distância percorrida seja inferior a 25m (vinte e cinco metros) a candidata não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerada "não recomendável/inapta".

**Obs.:** Não será permitido ao(à) candidato(a) ao concurso CFO, quando da realização do Exame:

- Apoiar-se ou impulsionar-se na raia;
- Na virada parar na borda;
- Tocar o fundo da piscina;
- Dar e receber qualquer ajuda física;
- Utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

**f) Sustentação na Barra (Feminino):**

A metodologia para preparação e execução do teste em Barra Fixa, para as candidatas, consistirá:

- Posição inicial: A candidata deverá dependurar-se na Barra Fixa com pegada em pronação, mantendo os braços flexionados e o queixo ultrapassando a linha horizontal da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- Execução: Após a tomada da posição inicial pela candidata, o avaliador da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição o máximo de tempo que suportar, de acordo com a pontuação prevista no anexo III. Para alcançar 4 (quatro) pontos, a candidata deverá permanecer nesta posição por 14" (quatorze segundos), para alcançar 3 (três) pontos, deverá permanecer nesta posição por 13" (treze segundos), para alcançar 2 (dois) pontos, deverá permanecer nesta posição por 12" (doze segundos) ou para alcançar 1 (um) ponto, deverá permanecer nesta posição por 11" (onze segundos). Caso permaneça na posição por um tempo inferior a 11" (onze segundos) a candidata não pontuará nesta prova e conseqüentemente será considerada "inapta".
- Não será permitido à candidata quando da realização do teste em Barra Fixa:
  - Receber qualquer tipo de ajuda física após a tomada da posição inicial;
  - Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
  - Ceder à sustentação, deixando o queixo ou ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
  - Apoiar o queixo na barra.

**7.1.9. Informações complementares**

O(A) candidato(a) deverá apresentar-se munido(a) do Documento de Identidade, do protocolo de inscrição e do Atestado Médico, autorizando a realização dos Testes de Avaliação Física, no local de realização dos testes, em trajés adequados, conforme sub-ítem 7.1.9.1 ou 7.1.9.2.

O(A) candidato(a) que comparecer sem os trajés adequados não poderá alegar prejuízos na execução dos testes.

**7.1.9.1. Traje Masculino**

- Exame de campo: tênis ou sapatilha, meia, calção e camiseta tipo regata ou não;
- Natação: sunga de qualquer cor de helanca ou lycra própria para natação.

**7.1.9.2. Traje Feminino**

- Exame de campo: tênis ou sapatilha, meia, short e camiseta regata ou não;
- Natação: maiô inteiro de helanca, ou lycra própria para natação.

**7.2. Da Avaliação Psicológica (2.ª Fase)**

**7.2.1.** Serão convocados para a Avaliação Psicológica (2.ª Fase) os candidatos que forem considerados APTOS na Avaliação Física (1.ª Fase);

**7.2.2.** A Avaliação Psicológica consistirá da aplicação e correção dos instrumentos psicológicos, visando analisar o(a) candidato(a) para o exercício das atividades inerentes à carreira de Oficial da PMMT e do CBMMT, através dos padrões previamente estabelecidos, publicado no Boletim do Comando-Geral da PMMT nº 1.065, de 15 de maio de 1998 e no Boletim do Comando-Geral do CBMMT nº 471 de 13 de dezembro de 2000;

**7.2.3.** A Avaliação Psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas e para tanto poderão ser utilizados: testes, questionários, inventários, anamnese, dinâmica de grupo, testes situacionais e procedimentos complementares;

**7.2.4.** Os exames componentes da bateria de testes psicológicos serão realizados por empresas especializadas e indicadas pela PMMT e pelo CBMMT. O(A) candidato(a) arcará com os custos dos exames, em Cuiabá, em locais a serem divulgados em Edital Complementar;

**7.2.5.** A Avaliação Psicológica é de caráter Eliminatório, composta de bateria de testes psicológicos validados pela Resolução n.º 02, de 24 de março de 2003, do Conselho Federal de Psicologia (CFP), com o objetivo de avaliar o perfil do candidato para o cargo de Oficial da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, tendo como referência os padrões previamente estabelecidos no item 7.2.2;

**7.2.6.** O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Desta análise resultará o parecer RECOMENDADO(A) para o(a) candidato(a) que não apresentar nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da função policial militar ou bombeiro militar e NÃO RECOMENDADO(A) para aquele(a) que apresentar traços de incompatibilidade;

**7.2.7.** O fato do(a) candidato(a) ter sido considerado(a) NÃO RECOMENDADO(A) na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu à época da avaliação psicológica, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Oficial da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar e, conseqüentemente, serão eliminados do concurso;

**7.2.8. Recursos Administrativos:**

**a)** Os candidatos (as) considerados NÃO-RECOMENDADOS(AS) poderão requerer, por escrito, junto à Academia de Polícia Militar Costa Verde, o acesso a seus resultados da Avaliação Psicológica, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para fins de impetrar recurso administrativo;

**b)** Os recursos administrativos da avaliação psicológica deverão ser impetrados no prazo constante no Anexo I deste edital e serão analisados, com posterior emissão de parecer no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas;

**c)** O(A) candidato(a) deverá estar acompanhado(a) por um profissional psicólogo de sua confiança e devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia, para o acesso aos motivos de sua NÃO RECOMENDAÇÃO;

**7.2.9.** O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado através do Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico [www.seguranc.a.mt.gov.br](http://www.seguranc.a.mt.gov.br).

**7.3. Exame Intelectual (3.ª Fase)**

**7.3.1.** O Exame Intelectual consiste das duas fases do Processo Seletivo de 2009 – Concurso Vestibular Unificado da UFMT.

**7.3.2. Primeira Fase**

**7.3.2.1.** A Prova Objetiva - Primeira Fase – será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

**7.3.2.2.** A correção da Prova Objetiva será realizada por processamento ótico-eletrônico das Folhas de Respostas, cujas instruções de preenchimento constam do Manual do Candidato e do Caderno de Prova do Vestibular Unificado 2009 da UFMT.

**7.3.2.3.** Cada questão assinalada acertadamente na Folha de Respostas, de acordo com o Gabarito Oficial da Coordenação de Exames Vestibulares, valerá 1 (um) ponto. À questão cuja marcação na Folha de Respostas estiver em desacordo com o Gabarito Oficial, contiver emenda ou rasura ou, ainda, apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada será atribuído valor 0 (zero).

**7.3.2.4.** A pontuação na Primeira Fase (P<sub>1</sub>), do candidato não eliminado, corresponderá à soma dos pontos por ele obtidos na Prova Objetiva.

**7.3.2.5.** O Argumento Semi-final A de cada candidato não eliminado corresponderá a sua pontuação P<sub>1</sub>, definida no subitem 7.3.2.4.

**7.3.2.6.** Será eliminado do Concurso Vestibular Unificado de 2009, portanto, do Curso de Formação de Oficiais da PMMT / CBMMT, o(a) candidato(a) que obtiver, na Prova Objetiva, pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento – Linguagens ou Ciências Humanas ou Ciências da Natureza e Matemática, ou não comparecer à prova.

**7.3.3. Segunda Fase**

**7.3.3.1.** A Prova Discursiva/Redação - Segunda Fase – será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

**7.3.3.2.** A Parte I, constituída de 5 (cinco) questões discursivas, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Cada questão será avaliada na escala de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

**7.3.3.3.** A Parte II, constituída de Redação em Língua Portuguesa, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

**7.3.3.4.** As Partes I e II serão corrigidas observados os critérios previamente divulgados no Manual do Candidato.

7.3.3.5. A correção da Segunda Fase será realizada por banca especializada constituída de docentes indicados pela Coordenação de Exames Vestibulares, que manterá as identidades em sigilo.

7.3.3.6. A pontuação na Segunda Fase (P<sub>2</sub>), de cada candidato não eliminado, será apurada somando-se os pontos por ele obtidos nas Partes I e II, de acordo com os subitens 7.3.3.2 e 7.3.3.3 deste Edital.

7.3.3.7. O Argumento Semi-final B de cada candidato não eliminado corresponderá a sua pontuação P<sub>2</sub> definida no subitem 7.3.3.6.

7.3.3.8. Será eliminado do Concurso Vestibular Unificado de 2009, portanto, do Curso de Formação de Oficiais da PMMT / CBMMT, o(a) candidato(a) que, mesmo com pontuação suficiente na Primeira Fase, obtiver pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das Partes da Segunda Fase, ou que deixar de realizá-la.

7.3.4. O Argumento Final (A<sub>F</sub>), para fins de classificação final, de cada candidato não eliminado no Concurso de Ingresso ao Curso de Formação de Oficiais da PMMT / CBMMT, será obtido por meio da soma dos seus Argumentos Semi-final A e Semi-final B.

#### **7.4. Exame Médico e Odontológico (4.ª Fase)**

7.4.1. Serão submetidos ao Exame Médico e Odontológico (4.ª Fase) todos os candidatos classificados na 3.ª fase, observados os limites de vagas, podendo haver convocações posteriores, quando couber;

7.4.2. Os Exames Médicos e Odontológicos (4.ª Fase), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, serão realizados no período definido no "Anexo I", em locais e horários a serem divulgados oportunamente, e avaliados pela Junta Extraordinária de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - JEIS/PMMT;

7.4.3. Os Exames Médicos compreendem exames: clínico, oftalmológico, odontológico e de outros aspectos físicos, conforme reza este Edital (Anexo II);

7.4.4. Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter a identificação do candidato e ter prazo de validade não superior a 2 (dois) meses entre a data de realização e a sua apresentação a JEIS/PMMT;

7.4.5. O(A) candidato(a) será considerado(a) APTO(A) ou INAPTO(A) nos Exames Médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico expedido pela JEIS/PMMT. O(A) candidato(a) considerado NAPTO(A) será eliminado do concurso;

7.4.6. Será automaticamente eliminado do concurso o(a) candidato(a) que, na data e horário determinado para a realização dos Exames Médicos, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos neste Edital;

7.4.7. No dia de realização dos exames médicos, os(as) candidatos(as) deverão comparecer nos locais determinados pela comissão do concurso, trazendo calção de banho decor preto, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô peça única de cor preta, para candidatas do sexo feminino;

7.4.8. Após a divulgação dos resultados em Diário Oficial, os(as) candidatos terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para vista de seu laudo com a JEIS/PMMT;

#### **7.5. Investigação Social e Funcional (5.ª Fase)**

7.5.1. Serão submetidos à Investigação Social e Funcional (5.ª Fase) todos os candidatos considerados APTOS na 4.ª Fase.

7.5.2. A Investigação Social e Funcional, de responsabilidade da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, será realizada com base em documentos oficiais e informações constantes de formulário próprio, contendo perguntas de caráter pessoal, a ser entregue ao candidato por ocasião da realização dos Exames Médicos;

7.5.3. O preenchimento da ficha de informações pessoais e a entrega da documentação descrita neste Edital pressupõem a autorização do candidato para que seja realizada a investigação de sua vida pública e privada, formalizada em termo próprio, no ato da inscrição para o concurso;

7.5.4. Haverá, por ocasião da investigação social, teste Toxicológico, que deverá ser realizado em clínica indicada pela JEIS/PMMT e com ônus para o(a) candidato(a), observadas as orientações a seguir descritas:

a) Serão do tipo de "larga janela de detecção" que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias;

b) Deverão ser realizados em laboratório especializado, sob supervisão da JEIS/PMMT, a partir de amostras de materiais biológicos doados pelo(a) candidato(a), conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contra-prova;

c) Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o(a) candidato(a) será INAPTO(A), conseqüentemente será eliminado(a) da fase seguinte do certame;

7.5.5. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito a JEIS/PMMT, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

7.5.6. Ao resultado da Investigação Social e Funcional não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o(a) candidato(a) considerado(a) RECOMENDADO(A) ou NÃO RECOMENDADO(A) para proceder à matrícula no Curso de Formação de Oficiais nas Unidades Militares;

7.5.6.1. O(A) candidato(a) estará em constante investigação social, podendo ser desligado do Concurso a qualquer momento, inclusive durante o Curso de Formação de Oficiais, pela prestação de informações falsas, ou não preenchendo as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos das Corporações, independente das responsabilidades penais ou civis decorrentes. Ressalta-se que a avaliação de sua conduta progressiva e idoneidade moral se devem ao fato de serem estes requisitos indispensáveis para o ingresso e exercício na profissão de Policial Militar ou de Bombeiro Militar, definidos na Lei Complementar n.º 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso);

7.5.7. Uma vez eliminado em quaisquer das fases do concurso em razão do resultado da investigação social e funcional de sua vida progressiva, o(a) candidato(a) terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recurso administrativo;

7.5.8. Terá o referido recurso somente o efeito devolutivo, seguindo o grau de hierarquia da PMMT ou do CBMMT, dentre as autoridades competentes para análise do recurso interposto;

7.5.9. Os candidatos deverão entregar no dia 11 de fevereiro de 2009, conforme anexo I deste Edital, os documentos abaixo relacionados, na Academia de Polícia Militar Costa Verde:

a) Carteira de identidade original, com validade em todo território nacional e fotocópia;

b) CPF original e fotocópia;

c) Certificado de conclusão de Ensino Médio (2º Grau), com o respectivo histórico escolar, realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (original e fotocópia);

d) Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), original e fotocópia (para os candidatos do sexo masculino);

e) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, original e fotocópia (quando pertinentes);

f) Carteira de trabalho ou documento equivalente que comprov o último e o atual emprego, original e fotocópia (quando pertinentes);

g) Certidões negativas dos distribuidores criminais e civis dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

h) Certidões negativas das justiças federal e militar (esta última para candidatos militares de co-irmãos ou outra força militar);

i) Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos (quando pertinentes);

j) Atestado de bons antecedentes da Polícia Federal;

k) Atestado de bons antecedentes da Polícia Civil do(s) Estado(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, para os candidatos residentes no interior e em outro Estado da Federação;

l) Certidão com conceito favorável de seu atual comandante, se for militar da ativa das forças armadas ou auxiliares, inclusive se for da Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros de outro Estado;

m) Se o candidato for ex-funcionário público, ele deve apresentar declaração expedida pelo setor de pessoal daquele órgão dizendo de que sua pessoa não foi demitido/exonerado/licenciado em decorrência de prática de ato irregular contra a administração pública ou a instituição;

n) 4 (quatro) fotografias tamanho 3x4, coloridas, datadas até 90 (noventa) dias antes do início do certame, descoberto, sem óculos e sem barba;

o) Carteira do PIS e/ou PASEP original e fotocópia, para os que possuem;

p) Comprovante de residência (será aceita cópia de conta de energia elétrica, água e telefone, desde que esteja em nome do candidato ou de seus pais. No caso de não cumprimento desta exigência o candidato deverá providenciar outro documento oficial que comprov e sua residência).

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

8.1. A classificação final dos candidatos no Concurso de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais dar-se-á em rigorosa ordem decrescente dos Argumentos Finais, isto é, o desempenho dos candidatos no Concurso Vestibular Unificado de 2009 da UFMT.

### 8.2. Critérios de Desempate

Em caso de empate entre candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver o maior Argumento Semi-final B; se persistir o empate, terá preferência, sucessivamente:

- a) o que tiver maior pontuação na Primeira Fase, na área Ciências da Natureza e Matemática;
- b) o que tiver maior pontuação na Primeira Fase, na área Ciências Humanas;
- c) o mais idoso.

## 9. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS

9.1. Para efetivação da matrícula deverão ser cumpridos exigências e critérios próprios da PMMT e do CBMMT, constantes nas Legislações em referência no item 3 deste edital.

9.1.1. São requisitos para ingresso nas carreiras militares:

I - ser brasileiro;

II - estar, no mínimo, com dezoito anos na data da matrícula do curso de formação (6ª fase) e, no máximo, com vinte e cinco anos no ato da inscrição para o concurso vestibular, de acordo com o Art. 11, II, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005;

III - possuir ilibada conduta pública e privada;

IV - estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

V - não ter sofrido condenação criminal com pena privativa da liberdade ou qualquer condenação incompatível com a função militar;

VI - não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

VII - obter a aprovação nos exames médicos, físicos, psicológicos e intelectual, exigidos para a inclusão, nomeação ou matrícula;

VIII - ser considerado aprovado em sindicância sobre sua vida progressiva, onde lhe será exigida a apresentação de toda documentação necessária, a fim de que comprove o não impedimento para o ingresso na corporação;

IX - possuir, no mínimo, ensino médio completo.

9.2. O(A) candidato(a) deverá ter sido classificado(a) no limite de vagas nas 5 (cinco) fases iniciais do concurso, conforme previsto neste Edital.

9.3. Os candidatos(as) classificados(as) no limite de vagas serão incluídos, nas fileiras da PMMT ou do CBMMT, de acordo com as opções de curso e gênero, como aluno(a) do Curso Formação de Oficiais de acordo com os números de vagas estabelecidas neste Edital;

9.4. Serão indeferidas as matrículas dos candidatos que apresentarem as seguintes restrições:

9.4.1. Ter sido condenado por sentença penal transitada em julgado pela prática de crime ou contravenção de qualquer natureza, em qualquer jurisdição, em gozo de liberdade provisória, Livramento condicional ou Sursis;

9.4.2. Ter sido dispensado do Serviço Militar Obrigatório por incapacidade física ou desligado de cursos ou Escolas Militares por incapacidade física ou mental e por motivos disciplinares;

9.4.3. Ter sofrido qualquer punição de natureza grave, apresentando os extratos de alterações atualizados e não estar classificado no mínimo no comportamento BOM, nos termos do respectivo regulamento;

9.5. Não será admitido no Curso de Formação da PMMT - CBMMT (6.ª FASE) o candidato que deixar de fazer a entrega de um ou mais documentos, em consonância com o presente Edital;

9.6. Nos casos de descumprimento do estabelecido no item anterior, será imediatamente convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), respeitada a ordem de classificação;

9.7. Não satisfizer outras exigências da legislação e normas em vigor nas Corporações;

9.8. Os candidatos estarão em constante investigação social, podendo ser desligados do Concurso e, se aprovados, do Curso a qualquer momento, pela prestação de informações falsas ou por não preencherem as condições prescritas em Lei ou nos regulamentos das Corporações, independente das responsabilidades penais ou civis decorrentes;

9.9. A comissão do Concurso poderá solicitar outros documentos sempre que julgar necessário;

9.10. Os Alunos-a-Oficiais devidamente matriculados deverão se apresentar na Academia de Polícia Militar Costa Verde, se optar pela PMMT, ou no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, se optar pelo CBMMT;

9.11. Não tendo o Aluno-a-Oficial alcançado o aproveitamento mínimo exigido para a sua aprovação no Curso de Formação de Oficiais, será automaticamente eliminado do concurso público, conforme preceitua o § 2.º, Art. 10 da Lei Complementar n.º 231/05 (Estatuto dos Militares Estaduais de Mato Grosso), que tem como requisitos a serem cumpridos os descritos na Lei de Ensino da PMMT de n.º 6.388/94;

9.12. A classificação final dos candidatos ao CFO-PMMT e ao CFO-CBMMT dar-se-á considerando-se unicamente o Argumento Final de cada candidato obtido no Concurso Vestibular Unificado de 2009 da UFMT, não sendo considerados, para esse fim, os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM;

## 10. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO

10.1. Será considerado **aprovado** no Concurso de seleção ao Curso de Formação de Oficiais o(a) candidato(a) que concluir o Curso de Formação de Oficiais na PMMT /CBMMT, conforme prevê os subitens 12.2 e 12.3.

## 11. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

11.1. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas e condições restritivas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho na PMMT / CBMMT.

11.2. O resultado final do concurso será homologado pelo Comandante-Geral da PMMT e pelo Comandante-Geral do CBMMT, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE/MT.

11.3. Os 26 (vinte e seis) candidatos classificados dentro do limite de vagas oferecidas no Concurso de que trata este Edital (item 4) serão convocados para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de acordo com cronograma da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, sempre respeitada a ordem de classificação para cada Instituição.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso, o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, horário e local designados pela Polícia Militar ou pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

- 12.2.** O CFO/PMMT 2009, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado na Academia de Polícia Militar Costa Verde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, localizada na cidade de Várzea Grande, com dedicação exclusiva ao estudo e serviço policial militar;
- 12.3.** O CFO/CBMMT 2009, de caráter classificatório e eliminatório, será realizado em Academia fora do Estado a ser definido pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar-MT;
- 12.4.** Durante a realização do Curso de Formação, o(a) aluno(a) perceberá remuneração mensal de acordo com a legislação vigente;
- 12.5.** Os casos de aprovação e reprovação durante o Curso de Formação de Oficiais da PMMT - CBMMT (CFO/PMMT – CFO/CBMMT) serão regidos através de normas, regulamentos e demais dispositivos estabelecidos pelo Comando-Geral das respectivas instituições e pelo Comandante da Unidade onde o aluno estiver lotado, de acordo com o instituído em lei de ensino desta corporação;
- 12.6.** O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado do concurso, em qualquer de suas etapas, estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro;
- 12.7.** As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do(a) candidato(a);
- 12.8.** O(A) candidato(a) classificado(a) no limite de vagas nas primeiras 5 (cinco) fases do concurso, se na data da matrícula estiver impedido por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do concurso, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula no próximo curso de formação;
- 12.9.** Todas as fases desse certame ocorrerão em Cuiabá-MT, conforme prevê o Anexo I deste Edital, com exceção da 3ª Fase (Exame Intelectual) que o(a) candidato(a) poderá optar pelos municípios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo de 2009 – Concurso Vestibular Unificado da UFMT e com exceção também ao CFO/CBMMT onde a 6ª Fase (Curso de Formação) ocorrerá fora do Estado de Mato Grosso;
- 12.10.** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos no concurso, valendo para tal a divulgação no Diário Oficial do Estado;
- 12.11.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares do Estado de Mato Grosso, ouvida a Diretoria de Recursos Humanos da PMMT e BM-3, com a participação da Comissão desse certame;
- 12.12.** Os candidatos deverão cumprir rigorosamente os horários estipulados para a realização da Avaliação Física (Exame Biométrico e Testes Físicos) e Avaliação Psicológica. O não cumprimento acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Concurso ao CFO, restando somente a possibilidade de concorrer à 2ª opção de curso no Processo Seletivo de 2009 – Concurso Vestibular Unificado da UFMT;
- 12.13.** A CEV – UFMT, a PMMT e o CBMMT estão isentos de quaisquer responsabilidades por acidente que resultem na incapacidade parcial ou total do candidato (a), originado por imprudência, imperícia ou negligência do (a) mesmo (a), durante a realização da Avaliação Física (Teste Biométrico e Testes Físicos) e Avaliação Psicológica;
- 12.14.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, seu anexo e instruções complementares, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 12.15.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Academia de Polícia Militar Costa Verde, Centro de Capacitação Desenvolvimento e Pesquisa da PMMT, a BM-3, ouvido o Exmo. Sr Comandante Geral da PMMT ou o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e a Coordenação de Exames Vestibulares –CEV/UFMT;
- 12.16.** O resultado final do Concurso, após o encerramento da última etapa será encaminhado ao Comando Geral da PM/CBM MT para que as respectivas Diretorias de Recursos Humanos providenciem a publicação em Diário Oficial do Estado, bem como no Boletim Interno do Comando Geral PM/CBM, tomando todas as providências necessárias à inclusão dos candidatos na PMMT ou CBMMT;

#### **ENDEREÇOS:**

- Academia de Polícia Militar Costa Verde
  - Rua Maysa Matarazzo/s.n.º
  - Bairro Jardim Costa Verde
  - CEP 78015-000 - Várzea Grande/MT
- Quartel do Comando Geral da Polícia Militar
  - Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 6135
  - Jardim Vitória – Cbá – MT
  - CEP 78.055.500
- Quartel do Comando Geral do Corpo Bombeiros Militar
  - Rua: Benedito Leite / esquina c/ a rua Joaquim Murtinho no 401
  - Cuiabá-MT

**Observações:** Caso necessário, outras informações poderão ser fixadas por intermédio de Edital Complementar.

#### **13. DOS RECURSOS**

- 13.1.** Os recursos relativos às 2ª, 4ª, 5ª e 6ª fases deverão ser digitados em formulário próprio, de acordo com o modelo constante no anexo IV, sob pena de serem preliminarmente indeferidos, e deverão ser encaminhados à Academia de Polícia Militar Costa Verde;
- 13.2.** Os recursos contra o resultado/desempenho das 1ª e 3ª Fases deverão ser entregues em duas vias (cópias e original) e obedecerão aos critérios definidos no edital do Concurso Vestibular Unificado de 2009 da UFMT;
- 13.3.** Recursos inconsistentes, intempestivos e/ou com formato diferente do exigido por lei serão preliminarmente indeferidos;
- 13.4.** O recurso será admitido uma única vez para cada fase;
- 13.5.** Será admitido recurso interposto por procurador através de procuração própria.

QCG/PMMT/CBMMT em Cuiabá-MT, 25 de junho de 2008.

ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – Coronel PM  
COMANDANTE-GERAL DA PMMT

ARILTON AZEVEDO FERREIRA – Coronel BM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DAS FASES DO CONCURSO**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>LOCAL</b>
22/09/08	Convocação para a Avaliação Física	Site da UFMT <a href="http://www.ufmt.br/vestibular">www.ufmt.br/vestibular</a>
28/09/08 a 01/10/08	Período de realização da Avaliação Física (1ª Fase)	A ser definido em Edital Complementar
03/10/08	Divulgação do Resultado da Avaliação Física e convocação para Avaliação Psicológica	Site da UFMT <a href="http://www.ufmt.br/vestibular">www.ufmt.br/vestibular</a>
08 e 09/10/08	Período de realização da Avaliação Psicológica (2ª Fase)	A ser definido em Edital Complementar
06 e 07/10/08	Prazo para recebimento de recursos contra o resultado do Teste Físico	CEV/UFMT
09/10/08	Divulgação do Resultado dos Recursos do Teste Físico	Site UFMT <a href="http://www.ufmt.br/vestibular">www.ufmt.br/vestibular</a>
13/10/08	Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	Imprensa oficial e <a href="http://www.seguranca.mt.gov.br">www.seguranca.mt.gov.br</a>
14 e 15/10/08	Prazo para recebimento de recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica	Academia de Polícia Militar Costa Verde
16 e 17/11/2008	Exame Intelectual (3ª Fase) – Concurso Vestibular Unificado UFMT	Conforme divulgação da CEV/UFMT, no site <a href="http://www.ufmt.br/vestibular">www.ufmt.br/vestibular</a>
06 e 07/01/09	Avaliação Médica e Odontológica (4ª Fase)	A ser divulgado em Edital Complementar
08/01/09	Divulgação do resultado da Avaliação Médica e Odontológica	Imprensa e/ou Comando Geral da PMMT
09 e 12/01/09	Prazo para recebimento de recursos contra o resultado da Avaliação Médica e Odontológica	Academia de Polícia Militar Costa Verde
19/01/09	Entrega da documentação prevista no item 7.5.7	Academia de Polícia Militar Costa Verde
	Investigação Social (5ª Fase)	Confidencial
20/01/09	Divulgação do Resultado Final do Concurso CFO PM/BMMT	Imprensa, Diário Oficial de MT, Comando Geral da PM e do CBMMT
21/01/09	Matrícula dos 20 (vinte) aprovados no Concurso para o CFO PMMT	Academia de Polícia Militar Costa Verde

**Obs: este cronograma poderá sofrer alterações, conforme a necessidade, mediante decisão da CEV/UFMT.**

**ANEXO II**  
**EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM**

**a) CONDIÇÕES INCAPACITANTES:**

Neste anexo, estão listadas as condições incapacitantes para ingresso no Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QPPMC) da PMMT, os índices mínimos e as causas de não recomendação/inabilitação nos exames médicos, odontológicos, biométricos e físicos, além de Teste Toxicológico.

1. Cabeça e pescoço: deformidade congênita na área da cabeça e do pescoço; alterações estruturais da glândula tireóide associadas ou não a sinais clínicos de hipertireoidismo.
2. Ovidos, audição, nariz e faringe: deformidades e/ou agenesia de pavilhão auricular e conduto auditivo externo; deformidade de membrana timpânica decorrente de traumatismo e/ou de infecção crônica. Fisuras nasopalatinas; deformidade grave de pirâmide e de septo nasal; defeitos na articulação da fala e tartamudez.
3. Cavidade oral:
  - 3.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:
    - a) alterações patológicas císticas e/ou tumorais na cavidade oral;
    - b) atresia severa de maxila e/ou mandíbula.
  - 3.2. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que não possuir 24 (vinte e quatro) elementos dentários, tolerando-se dentes artificiais (coroas, pontes fixas e móveis), sendo um mínimo de 18 (dezoito) dentes hígidos e/ou restaurados.
4. Olhos e visão: opacificações corneanas, ceratocone e ceratopatas; glaucomas, doenças congênitas ou adquiridas; estrabismo (superior a 10 D prismática); doenças e lesões da retina, doenças neurológicas que afetam os olhos; discromatopsia completa; pacientes com catarata ou operados de cataratas com ou sem Lio; AV s/c inferior a 20/100 em cada olho ou até 20/200 em um olho, desde que o outro seja superior ou igual a 20/60; A AV c/c em todos os casos deve ser 20/20 em pelo menos um olho e superior ou igual a 20/40 no outro olho.
5. Pele e tecido celular subcutâneo: Infecções bacterianas micóticas crônicas ou recidivantes; micoses extensas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos cronicados ou infectados; expressões cutâneas das doenças auto-imunes; manifestações de doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometem a estética ou função; tatuagem obscena ou ofensiva; cicatrizes inestéticas decorrentes de excisão de tatuagens e *nevus* vasculares.
6. Pulmões e paredes torácicas: deformidade relevante congênita ou adquirida; tumores malignos e benignos dos pulmões e pleura.
7. Sistema cardiovascular: anomalias congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações; arritmias; doenças do pericárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração: anomalia de condução e outras detectadas no eletrocardiograma com repercussão clínica; doenças orovulvares; doenças venosas arteriais e linfáticas; hipertensão arterial de acordo com a definição da O.M.S; miocardiopatias.
  - 7.1. O prolapso mitral sem regurgitação através da válvula mitral, sem repercussão hemodinâmica, não é incapacitante.
8. Abdome e trato intestinal: anomalia de parede (ex.: hérnia, fistulas) à inspeção ou palpação visceromegalias; micose profunda; história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; distúrbios funcionais desde que significativos; tumores benignos e malignos.
9. Aparelho gênito-urinário: anomalias congênitas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores, infecções e outras lesões demonstráveis em exame de urina; criptorquídia; varicocele volumosa e/ou dolorosa; doença sexualmente transmissível em atividade.
10. Aparelho osteomioarticular: doenças e anomalias dos ossos e articulações, congênitas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas; desvio ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração da estrutura normal das mãos e pés; próteses cirúrgicas e seqüelas de cirurgias; pé plano espástico.
11. Doenças metabólicas e endócrinas: diabetes melito, tumores hipotalâmicos e hipofisários; disfunção hipofisária; disfunção tireoideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cisto insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de supra-renal e sua disfunção congênita ou adquirida; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbio do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo, crescimento e desenvolvimento anormais, em desacordo com a idade cronológica.
12. Sangue e órgãos hematopoéticos: alterações significativas do sangue; órgãos hematopoéticos; doenças hemorrágicas.
13. Doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anomalias congênitas ou adquiridas; ataxias; incoordenações; tremores; paresias e paralisias; atrofia e fraquezas musculares; histórias de síndrome convulsiva; distúrbio da consciência; distúrbios comportamentais e da personalidade.
14. Tumores e neoplasias:
  - 14.1 Qualquer tumor maligno.
  - 14.2 Tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante.
15. Condições Ginecológicas: Neoplasias Malignas, Cistos Ovarianos não funcionais; Lesões Uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidades mórbidas; anomalias congênitas; mastites específicas; tumor maligno da mama, endometriose comprovada.
16. Aparelho locomotor:
  - 16.1. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar:
    - a) deformidades e/ou desvios em quaisquer planos do eixo normal da coluna vertebral, repercussão funcional (escoliose, cifose, hiperlordose, inversão da lordose);
    - b) deformidades ou seqüelas de fraturas com comprometimento do alinhamento, simetria e função do segmento afetado;
    - c) deformidades congênitas ou adquiridas dos pés, por exemplo: pé cavo, pé plano rígido, hálux-vago, hálux-varo, hálux-rigidus, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade ou não, calosidade aquiléia, dedo extra numerário;
    - d) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
  17. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames radiológicos de coluna lombo-sacra: escoliose toraco-lombar, cifose dorsal, inversão das curvaturas fisiológicas da coluna vertebral; má formação congênita isolada ou associada (tais como: spina bifida, vértebra de transição mega apófise neo-articulada ou não ao sacro); tumoração óssea; doença inflamatória; doença infecciosa; presença de prótese cirúrgica ou seqüelas de cirurgia.
  18. Será considerado não-recomendável/inapto o candidato que apresentar, em seus exames complementares, qualquer alteração.
    - 18.1. Serão requeridos os seguintes exames, os quais deverão, **obrigatoriamente**, virem acompanhados dos respectivos laudos: Hemograma - Glicemia, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, Bilirrubinas e frações, Tipo Sangüíneo, Fator RH, Eletrocardiograma, HIV e Raios-X de tórax.
    - 18.2. A critério da Junta de Inspeção de Saúde, o(a) candidato(a) deverá, às suas expensas, providenciar de imediato, qualquer outro exame complementar não mencionado neste Edital, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas.

**ANEXO III**  
**Tabela do teste físico para inclusão de oficiais na PM/BMMT**

**MASCULINO**

<b>Nota</b>	<b>Barra</b>	<b>Corrida</b>	<b>Abdominal</b>	<b>Meio Sugado</b>	<b>Natação</b>
<b>4</b>	7 (repetições)	2.600 m	45 (repetições)	15 (repetições)	125 m
<b>3</b>	6 (repetições)	2.500 m	43 (repetições)	14 (repetições)	100 m
<b>2</b>	5 (repetições)	2.400 m	41 (repetições)	13 (repetições)	75 m
<b>1</b>	4 (repetições)	2.300 m	39 (repetições)	12 (repetições)	50 m

Obs. O candidato deverá alcançar no mínimo 15 (quinze) pontos no somatório dos exercícios e no mínimo 1 (um) ponto em cada exercício para ser considerado apto.

**FEMININO**

<b>Nota</b>	<b>Barra</b>	<b>Corrida</b>	<b>Abdominal</b>	<b>Meio Sugado</b>	<b>Natação</b>
<b>4</b>	14"(segundos)	2.200 m	35 (repetições)	12 (repetições)	100 m
<b>3</b>	13"(segundos)	2.100 m	33 (repetições)	11 (repetições)	75 m
<b>2</b>	12"(segundos)	2.000 m	31 (repetições)	10 (repetições)	50 m
<b>1</b>	11"(segundos)	1.900 m	29 (repetições)	9 (repetições)	25 m

Obs. A candidata deverá alcançar no mínimo 15 (quinze) pontos no somatório dos exercícios e no mínimo 1 (um) ponto em cada exercício para ser considerada apta.







# Requerimento de Atendimento Especial



## Universidade Federal de Mato Grosso

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação de Exames Vestibulares  
Processo Seletivo de 2009

Registre aqui o n.º do Protocolo de sua Inscrição

### REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

NOME

SEXO  F  M

MODALIDADE  CANDIDATO  TREINEIRO

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE  ÓRGÃO EXP.  UF EXP.  DATA EXPEDIÇÃO  DIA  MÊS  ANO

ENDEREÇO  
RUA/AV./TRAV./ETC   
Nº  CEP  -  BAIRRO   
FONE  -  OUTRO FONE  -   
CIDADE  UF

O Candidato abaixo assinado requer ATENDIMENTO ESPECIAL, descrito no campo abaixo, para realização das provas do Processo Seletivo de 2009 da Universidade Federal de Mato Grosso, anexando Atestado Médico que especifica o tipo e o grau de deficiência de que é portador ou a sua condição de saúde. A UFMT reserva-se o direito de atender à solicitação segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**ATENÇÃO: As condições especiais a serem oferecidas NÃO incluem atendimento domiciliar.**

Registre aqui o tipo e o grau de deficiência e o atendimento necessário

LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO  
CIDADE  DATA  /  /  08  
ASSINATURA



UFMT - Coordenação de Exames Vestibulares  
Processo Seletivo de 2009

### Comprovante de Requerimento de Atendimento Especial ( via do Candidato )

NOME DO CANDIDATO

Assinatura do Recebedor

CARIMBO DA CEV



# Formulário de Alteração de Cadastro



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - COORDENAÇÃO DE EXAMES VESTIBULARES  
PROCESSO SELETIVO DE 2009  
FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE CADASTRO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

--	--	--	--	--	--

1 - NOME

2 - DATA DE NASCIMENTO

3 - NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

4 - ÓRGÃO EXP.

5 - UF EXP.

6 - DATA DE EXPEDIÇÃO

7 - RUA/AV./TRAV./ETC

8 - Nº

9 - CEP

10 - BAIRRO

11 - FONE

12 - OUTRO FONE

13 - CIDADE

14 - UF

15 - MODALIDADE

CANDIDATO  TREINEIRO

16 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

ESPAÑHOLA  FRANCESA  INGLESA

17 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM

18 - CIDADE ONDE REALIZARÁ AS PROVAS

BARRA DO GARÇAS  CUIABÁ  RONDONÓPOLIS  SINOP

## 19 - RELAÇÃO DOS CURSOS ( PINTE O CÍRCULO CORRESPONDENTE AO CAMPUS DE OFERTA - NOME DO CURSO - TURNO )

### CURSOS PARA O CAMPUS DE CUIABÁ

- |  |   |   |
|--|---|---|
| <input type="radio"/> Administração - Matutino                                 | <input type="radio"/> CFO - CBMMT   | <input type="radio"/> Letras Português - Francês e Literaturas - Matutino |
| <input type="radio"/> Administração - Noturno                                  | <input type="radio"/> Direito - Matutino                                    | <input type="radio"/> Letras Português - Inglês e Literaturas - Matutino  |
| <input type="radio"/> Agronomia - Integral                                     | <input type="radio"/> Direito - Noturno                                     | <input type="radio"/> Letras Português e Literaturas - Noturno            |
| <input type="radio"/> Arquitetura e Urbanismo - Integral                       | <input type="radio"/> Educação Física - Matutino                            | <input type="radio"/> Letras Português - Espanhol e Literaturas - Noturno |
| <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Integral (Matutino/Vespertino)     | <input type="radio"/> Enfermagem - Integral                                 | <input type="radio"/> Matemática - Integral (Vespertino/Noturno)          |
| <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Matutino                            | <input type="radio"/> Engenharia Sanitária e Ambiental - Integral           | <input type="radio"/> Medicina - Integral                                 |
| <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Noturno                             | <input type="radio"/> Engenharia Civil ( Ver turno no manual do candidato ) | <input type="radio"/> Medicina Veterinária - Integral                     |
| <input type="radio"/> Ciências Econômicas - Matutino                           | <input type="radio"/> Engenharia Elétrica - Integral (Matutino/Noturno)     | <input type="radio"/> Música - Vespertino                                 |
| <input type="radio"/> Ciências Econômicas - Noturno                            | <input type="radio"/> Engenharia Florestal - Integral (Matutino/Vespertino) | <input type="radio"/> Nutrição - Integral                                 |
| <input type="radio"/> Ciência da Computação - Integral (Vespertino/Noturno)    | <input type="radio"/> Filosofia ( Ver turno no manual do candidato )        | <input type="radio"/> Pedagogia - Matutino                                |
| <input type="radio"/> Ciência e Tecnologia de Alimentos - Noturno              | <input type="radio"/> Física - Lic. Plena - Matutino                        | <input type="radio"/> Pedagogia - Vespertino                              |
| <input type="radio"/> Ciências Sociais - Noturno                               | <input type="radio"/> Geografia - Matutino                                  | <input type="radio"/> Psicologia - Integral (Vespertino / Noturno)        |
| <input type="radio"/> Comunicação Social - Jornalismo - Matutino               | <input type="radio"/> Geografia - Noturno                                   | <input type="radio"/> Química - Lic. Plena - Integral(Vespertino/Noturno) |
| <input type="radio"/> Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Matutino | <input type="radio"/> Geologia - Integral                                   | <input type="radio"/> Química - Bacharelado - (Vespertino/Noturno)        |
| <input type="radio"/> Comunicação Social - Radialismo - Matutino               | <input type="radio"/> História - Matutino                                   | <input type="radio"/> Serviço Social - Matutino                           |
| <input type="radio"/> CFO - PMMT   | <input type="radio"/> História - Noturno                                    | <input type="radio"/> Sistema de Informação - Noturno                     |

### CURSOS PARA O CAMPUS DE RONDONÓPOLIS

- |  |  |   |   |
|--|--|---|---|
| <input type="radio"/> Biblioteconomia - Noturno        | <input type="radio"/> Enfermagem - Integral                    | <input type="radio"/> Informática - Matutino  | <input type="radio"/> Pedagogia - Matutino            |
| <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Vespertino | <input type="radio"/> Engenharia Agrícola Ambiental - Integral | <input type="radio"/> Letras Português e Literatura de Língua Portuguesa - Vespertino | <input type="radio"/> Psicologia - Integral           |
| <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Noturno    | <input type="radio"/> Engenharia Mecânica - Integral           | <input type="radio"/> Letras Língua Inglesa e Literatura de Língua Inglesa - Matutino | <input type="radio"/> Zootecnia - Integral (Mat/Vesp) |
| <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Matutino    | <input type="radio"/> Geografia - Noturno                      | <input type="radio"/> Matemática - Vespertino   |   |
| <input type="radio"/> Ciências Contábeis - Noturno     | <input type="radio"/> História - Noturno                       | <input type="radio"/> Matemática - Noturno  |   |

### CURSOS PARA O CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA

- |   |  |
|---|--|
| <input type="radio"/> Agronomia - Integral                      | <input type="radio"/> Engenharia de Alimentos - Integral |
| <input type="radio"/> Biomedicina - Integral                    | <input type="radio"/> Farmácia - Integral                |
| <input type="radio"/> Ciências Biológicas - Noturno             | <input type="radio"/> Física - Noturno                   |
| <input type="radio"/> Ciência da Computação - Integral (Diurno) | <input type="radio"/> Geografia - Noturno                |
| <input type="radio"/> Comunicação Social - Noturno              | <input type="radio"/> Letras - Noturno                   |
| <input type="radio"/> Educação Física - Integral                | <input type="radio"/> Matemática - Noturno               |
| <input type="radio"/> Enfermagem - Integral                     | <input type="radio"/> Química - Noturno                  |

### CURSOS PARA O CAMPUS DE SINOP

- |  |   |
|--|---|
| <input type="radio"/> Agronomia - Integral   | <input type="radio"/> Engenharia Agrícola e Ambiental - Integral (Diurno) |
| <input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Matemática - Noturno | <input type="radio"/> Engenharia Florestal - Integral                     |
| <input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Física - Noturno     | <input type="radio"/> Farmácia - Noturno                                  |
| <input type="radio"/> Ciências Naturais e Matemática Habilitação: Química - Noturno    | <input type="radio"/> Medicina Veterinária - Integral                     |
| <input type="radio"/> Enfermagem - Integral  | <input type="radio"/> Zootecnia - Integral                                |

SOLICITO ALTERAÇÃO DOS CAMPOS ACIMA PREENCHIDOS.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / **08** \_\_\_\_\_

CIDADE DATA ASSINATURA

UFMT - Coordenação de Exames Vestibulares  
Processo Seletivo de 2009  
**Comprovante de alteração de cadastro**  
( Via do Candidato )

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

--	--	--	--	--	--

CARIMBO DA CEV

NOME DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEBEDOR

\_\_\_\_\_